ANNO LIII NUMERO 232 — TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de outubro.

Consta que o Marquez do Herval, general Osorio, se acha nomeado Ajudante de Campo de S. M. o Imperador.

BAHIA, 8 de outubro, á 1 hora e meia da tarde.

O vapor francez *Paraná* naufragou na praia de Monte Górdo ou Assú da Torre, proximo da capital.

A companhia Bahiana, a capitania do porto, e o arsenal de marinha enviaram soccorros.

—

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

VIENNA, 3 de outubro.

Os russos desmentem a noticia concernente á victoria dos turcos na batalha de Igdyr, na Asia Menor.

CONSTANTINOPLA, 4 de outubro.

Deu-se um novo combate entre russos e turcos na Asia Menor.

Noticias de origem turca annunciam que os turcos tiveram ganho de causa nesse combate.

S. PETERSBURGO, 4 de outubro.

Noticias de origem russa, relativas ao combate que teve lugar, na Asia Menor, entre russos e turcos, desmentem a victoria que se attribuem aos turcos, e, pelo contrario, dizem que os russos foram os vencedores.

COMMERCIAES

BAHIA, 8 de outubro.

O paquete francez *PARANÁ*, **da companhia das** MESSAGERIES MARITIMES, **perdeu-se completamente sobre os rochedos de Itapoân. Todos os passageiros, bem como as malas, poderam ser salvos.**

PARIS, 6 de outubro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 37 1/2 centimos.

Ditos de 3% a 69 francos e 25 centimos.

LONDRES, 6 de outubro.

Consolidados inglezes de 3 % de 95 3/8 a 95 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 58.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

Existem aqui, Liverpool, Bristol e Clyde 157,000 toneladas, vendendo-se no mez 67,000 toneladas

LIVERPOOL, 6 de outubro.

Venderam-se hoje cerca de 20,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 9/16 d. por libra.

Existem aqui 598,000 balas de diversas procedencias, sendo do Brasil 109,000 balas, vendendo-se no mez 303 balas de diversas procedencias.

HAVRE, 6 de outubro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 77 francos pelos 50 kilogrs.

Existem aqui 170,000 balas de diversas procedencias, sendo do Brasil 3,000 balas, vendendo-se no mez de 45 a 50,000 balas de diversas procedencias.

NOVA YORK, 6 de outubro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $5-70 a $5-90** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 6 de outubro.

Chegou hoje dos portos do Brasil, o paquete inglez *ACONCAGUA*, **da companhia** PACIFIC STEAM NAVIGATION.

Agencia de Pernambuco, 8 de outubro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Pelo decreto n. 6,699 de 27 de setembro foi prorogada até 10 de outubro a sessão da assembléa geral.

— Por despacho de 19 de setembro:

Por motivo de inauguração do engenho central de Quissamã, foram agraciados os membros da respectiva directoria:

Barão de Araruama com o titulo de visconde.

Barão de Villa Franca, com as honras de grandeza.

Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva, com o titulo de barão de Ururahy.

Tenente-coronel José Caetano Carneiro da Silva, com a commenda da ordem da Rosa.

Bacharel Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, com o officialato da mesma ordem.

Por serviços prestados ao estado:

Foram concedidas as honras de grandeza ao barão de Lavradio.

Foram nomeados:

O Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.

O subdito portuguez Arthur Napoleão dos Santos, official da ordem da Rosa.

O porteiro da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, José Ignacio da Silva, cavalleiro da mesma ordem.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira, Manoel Luiz da Rocha Osorio.

Ao barão de Ariró, elevado a visconde do mesmo nome, por decreto de 16 de junho de 1876, passou-se a respectiva carta.

Foram naturalisados:

O cidadão paraguayo Senon da Cruz Irrasaval e os subditos portuguezes Olindo José Angelo Salvador, Maximino José dos Reis, Florido Joaquim Monteiro Junior, José Joaquim Rodrigues, Jacintho Caetano Botelho, Fortunato José Pereira Carneiro, Antonio Pereira de Miranda e José Cardoso da Fonceca

— Foi remettida á secção dos negocios do imperio do conselho de estado os papeis concernentes á duvida seguinte:

Se ao secretario da camara municipal, como escrivão da junta municipal, é applicavel a disposição do § 3º do art. 43 das instrucções de 12 de janeiro de 1876, no caso de haver esse funccionario feito parte de alguma junta parochial do municipio; e o requerimento em que a administração da devoção de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja do convento do Carmo desta côrte, que pretendendo ser elevada á cathegoria de irmandade, submette o respectivo compromisso á approvação do governo imperial.

—

Ministerio da justiça

— Por decretos de 19 de setembro foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Francisco de Paula Rebello e Silva, da comarca de Jahú.

O bacharel Miguel de Godoy Moreira e Costa, da de Pindamonhangaba.

O bacharel Joaquim Antonio do Amaral Gurgel, da de Lençóes.

O bacharel Joaquim Augusto Ferreira Alves, da da Franca.

O bacharel Alfredo da Cunha Martins, da de Grajahú, de 1ª entrancia, na provincia do Maranhão.

O bacharel Antonio José Pinto, da de Santo Antonio, de 1ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Sul.

Foi nomeado o bacharel Manoel Jeronymo Gonçalves, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Seguro, na provincia da Bahia.

Foram reformados no posto:

De major, Francisco Ramiro de Assis-Junqueira, major designado do batalhão n. 44 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes.

De coronel, Joaquim José Silveira, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

De coronel, o bacharel Joaquim Antonio de Oliveira Seabra, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Itapemerim, e annexos na provincia do Espirito Santo.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De escrivão de orphãos do termo de Piracicaba, na provincia de S. Paulo, a Francisco José da Silva.

De 2º tabellião do publico, judicial e notas do mesmo termo e provincia, a Francisco Pimenta Gomes.

De escrivão do jury e das execuções criminaes do termo de Bragança, na mesma provincia, ao tenente Paulino Candido Furquim de Campos.

Foram perdoados:

João José Fernandes Allivio, o tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatro annos e meio de prisão com trabalho, a que por crime de bancarrota fraudulenta foi condemnado em grão de appellação por accordão da relação de Belém, de 22 de março de 1875.

Luiz Martins, do tempo que falta para cumprir a pena de 14 annos de prisão simples, imposta em virtude de decisão de jury do termo da capital da provincia do Pará, por crime de homicidio.

Foram commutadas:

Na pena de 15 annos e seis mezes de prisão a de 23 annos e quatro mezes que por crime de homicidio foi imposta a Francisco José de Oliveira, em virtude de decisão do jury do termo de Itabaiana, na provincia de Sergipe.

Na de nove annos e quatro mezes de prisão a de 15 annos, seis mezes e 20 dias, que por crime de tentativa de homicidio foi imposta a Porfirio José Santiago, em virtude de decisão do jury do termo da Imperatriz, na provincia do Rio Grande do Norte.

— Foram marcados os seguintes prazos:

De um mez ao desembargador José Quintino de Castro Leão.

De dous ao desembargador Antonio Barbosa Gomes Nogueira.

De tres aos desembargadores Ovidio Fernando Trigo de Loureiro e Domingos Ribeiro Folha; e aos juizes de direito Manoel Martins Torres, Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, Antonio Terquato Fortes Junqueira, José Joaquim Fernandes Torres, Manoel Maria do Amaral, Joaquim Simões Daltro e Silva, Conrado Caetano Erichsen, Candido Pereira Lemos, Ignacio Accioli de Almeida, João Feliciano da Costa Ferreira, Americo Vespucio Pinheiro e Prado, Francisco José Monteiro Junior, Pedro Caetano da Costa e Ernesto Augusto Pereira.

De quatro aos juizes de direito Carlos Esperidião de Mello Mattos, Cypriano de Almeida Cibrão e Domingos Antonio Alves Ribeiro.

De cinco ao desembargador, Marcos Antonio Rodrigues de Souza; e aos juizes de direito Aristides José de Leão e Francisco de Souza Cirne Lima.

De seis ao desembargador José Antonio da Rocha.

— O decreto n. 6,689, de 19 de setembro, declarou de primeira entrancia as comarcas de Lençóes, Tatuhy, Pindamonhangaba e Jahú, creadas na provincia de S. Paulo, pelas leis da respectiva assembléa ns. 25, 26, 27 e 28, de 7 de maio do corrente anno.

— O decreto n. 6,690, de 19 do corrente, marcou aos promotores publicos das comarcas de Lençóes, Tatuhy, Pindamonhangaba e Jahú, na provincia de S. Paulo, o vencimento annual de 1:400$, sendo 800$ de ordenado e 600$ de gratificação.

— Por decretos de 19 foram reconduzidos:

O bacharel Lino Leoncio da Assumpção, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Marvão, na provincia do Piauhy.

O bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, no de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, na provincia de Pernambuco.

O bacharel D. Luiz de Souza da Silveira, no de juiz municipal e de orphãos do termo de Icatú, na provincia do Maranhão.

O bacharel Amador Alves da Silva, no de juiz municipal e de orphãos do termo de Curvello, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, no de juiz municipal e de orphãos do termo de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Jorge de Azevedo Segurado, no lugar de 7º juiz substituto da côrte.

— Passou-se diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito aos bachareis Manoel de Araujo Góes, e Guilherme de Souza Campos.

—

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 24 de setembro, foram nomeados:

O chefe de secção extincto da thesouraria do Piauhy, Saturnino Mesquita de Loureiro Marães, para o lugar de contador da do Rio Grande do Norte, em substituição de Mauricio Theodoro de Souza, a quem foi concedida a aposentadoria que pedio no referido lugar.

O 2º escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Antonio Pereira de Almeida, para o lugar de conferente da mesma alfandega.

Cicero Brasileiro de Mello, para o lugar de 2º escripturario da thesouraria de S. Paulo.

—

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 25 de setembro foram nomeados os agrimensores Hermano Schinoller, Monoel Antonio Meyer de Barros e Gustavo Krebir, para servirem na colonia Santa Leopoldina, provincia do Espirito Santo, e o agrimensor Luiz Firmino de Souza Caldas, para servir na commissão incumbida de discriminar os limites dos aldeiamentos extinctos Missão de Saúde. Pombal e Germinoaba, na provincia da Bahia.

— Por portaria de 28 foi nomeado instructor effectivo do corpo de bombeiros o instructor interino José Severino Dias, com os vencimentos marcados no regulamento de 30 de abril de 1860, e a gratificação mensal de 30$ que percebia seu antecessor.

— Foi expedido em 22 de setembro o seguinte aviso ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco:

« Com o officio de Vmc., de 22 de junho ultimo, foi presente a Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, o recurso interposto em 14 do mesmo mez, pelo empreiteiro das obras do prolongamento dessa estrada de ferro, Francisco Justiniano de Castro Rabello, das decisões por Vmc. proferidas em execução das clausulas 28ª do contrato de 19 de junho de 1876 e 2ª das especificações annexas ao mesmo contrato.

« Esse recurso foi formulado pelo empreiteiro nos quatro seguintes quesitos:

« 1.º Se, em face da clausula 28ª ou de qualquer outra do contrato de 19 de junho do anno findo, está o engenheiro em chefe autorisado a marcar prazos fataes para conclusão de quaesquer obras, ou se tão somente para que sejam estas encetadas, e para augmentar de pessoal ou material quando os trabalhos não progridam com actividade de modo a ficarem concluidas as obras dentro do prazo do contrato.

« 2.º Se tem o engenheiro em chefe competencia para determinar que o caminho que ao empreiteiro cumpre abrir ao longo da estrada, segundo a clausula 1ª, § 9º e 3º periodo do art. 1º das especificações, tenha uma largura uniforme e declividade que entender, como se se tratasse de uma estrada de rodagem; ou se pode e deve apenas exigir que seja feito de modo a dar transito facil aos carros, carretas e animaes que tenham de conduzir generos e material para as obras, serviço que diz o empreiteiro ser todo delle.

« 3.º Se o empreiteiro é obrigado a estivar varzeas enxutas, porque podem ser inundadas; ou se cumpre tão somente fazer estivas onde ellas forem indispensaveis, como prescrevem a mesma clausula 1ª, § 9º e periodo 4º das citadas especificações.

« 4.º Se entregue pelo engenheiro em chefe o perfil de dezonove e mais kilometros, como fez ultimamente, deve o empreiteiro ser forçado a fazer primeiramente o roçado e caminho em toda essa extensão para só então se darem as ordens ao mesmo empreiteiro para poder encetar o serviço de movimento de terra, ou se, pelo contrario, prompto em cada kilometro aquelle trabalho preparatorio, podem e devem ser dadas ao mesmo empreiteiro, logo que as solicite, as ordens para atacar os córtes como parece e é, diz o empreiteiro, mais conveniente ao progresso das obras.

« Quanto ao primeiro quesito, cumpre observar que a faculdade concedida ao engenheiro em chefe pela citada clausula 28ª do contrato de marcar o tempo em que deve ser encetado qualquer trabalho em cada kilometro, não exclue de certo a de fixar o prazo dentro do qual deve ser concluido cada trecho da linha entregue ao empreiteiro. O prazo de cinco annos fixado no contrato refere-se á conclusão de todas as obras; não pode, portanto, o mesmo empreiteiro delle tirar argumento para demorar a terminação dos trabalhos de qualquer trecho da linha, pela consideração de poder concluil-os dentro daquelle prazo.

« O interesse do Estado, como do publico, a quem vai servir a estrada em construcção, está seguramente em abrir ao trafego as secções de estrada que se forem promptificando.

« Ao engenheiro em chefe, pois, cabe fixar o prazo para conclusão das obras em cada trecho ou sub-secção da linha; devendo, quando assim proceder, ouvir ao empreiteiro e ter em consideração a importancia e difficuldades dos trabalhos a executar.

« Tal é a verdadeira intelligencia dada pelo aviso n. 59, de 20 de agosto ultimo, á supramencionada clausula 28ª do contrato de 19 de junho de 1876.

« Isto, porém, não importa reconhecer que tendo o engenheiro em chefe marcado prazo para a conclusão de cada kilometro ou subsecção da estrada, possa arbitrariamente fixar *prazos fataes* para terminação de obras parciaes do mesmo kilometro, salvo se taes obras forem da natureza das que trata o art. 16 das especificações e para as quaes o contrato exige que *uma vez principiadas, continuem e se concluam sem demora e interrupções no menor prazo possivel.*

« E como se possa presumir de alguns dos officios de Vmc. que acompanharam o dito recurso, que diversa é a intelligencia dada aos citados art. 28 do contrato e aviso de 20 de agosto, sendo que seria licito até suppôr que se trata de intervir na propria administração das obras, o que por certo não tem Vmc. em vista, sua alteza imperial regente, em nome do Imperador, manda dar provimento nesta parte e nos termos aqui relatados, ao recurso do empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rebello á que se refere o primeiro dos mencionados quesitos.

« Em relação aos 2º, 3º e 4º quesitos, releva considerar:

« Que do art. 2º das especificações vê-se que o empreiteiro é obrigado a reparar o caminho actual, a melhoral-o ou completal-o por forma a haver ao longo da estrada de ferro uma communicação franca e segura.

« Que somente a Vmc. compete julgar se taes condições teem sido preenchidas pelo empreiteiro.

« Que dos documentos juntos á petição conclue-se que Vmc. não só não exigio que o mesmo empreiteiro construisse uma estrada de rodagem em condições regulares, como apenas marcou para esse caminho a largura de $1^m,50$, que por certo não pode ser arguida de exagerada; e que assim procedeu para evitar o abuso do empreiteiro construir caminhos, como o tem feito, com a largura de $0^m,50$, compromettendo por esta forma a segurança do transito.

« Que o preço fixado no contrato para a construcção desse caminho e outras obras preparatorias seria lesivo ao estado se taes construcções fossem de natureza a se inutilisarem facilmente e sem utilidade real, como seria por certo uma vereda de $0^m,50$ de largura com declives quasi inaccessiveis, curvas de muito pequenos raios, e construida em muitos pontos, á borda de desfiladeiros.

« Que dispondo as especificações que o empreiteiro fará, para segurança do caminho, as estivas, pontes e pontilhões provisorios de madeira, que forem precisos, a Vmc. cabe tambem avaliar dos pontos do mesmo caminho, construido ou melhorado, onde taes estivas devam ser empregadas.

« Que é fóra de duvida serem estas indispensaveis nas varzeas que podem ser inundadas, e que no inverno se tornariam intransitaveis se não fossem estivadas; sendo que nenhum engenheiro faria estivar um caminho, obstruindo-o assim inutilmente, se não fosse isto necessario, accrescendo que o proprio empreiteiro já estivou sem reclamar uma parte do mesmo caminho, a varzea de Pirangy, na extensão de 240 metros.

Que, embora seja esse caminho destinado principalmente ao transporte dos materiaes do empreiteiro, é tambem para uso do pessoal e material da administração dessa estrada, o que impõe portanto ao governo o dever de vigiar que seja elle construido ou melhorado em condições regulares;

« Que cabendo tambem a Vmc. julgar da conveniencia e da occasião em que os trabalhos devem ser executados, conforme prescreve expressamente a clausula terceira do contrato, assiste-lhe o direito de exigir que o empreiteiro construa de preferencia ás obras de terra da estrada de ferro, o caminho ou vereda que na forma do art. 2º das especificações, deve dar transito franco e seguro ao pessoal e material da estrada.

« Que, sendo esse serviço de natureza dos *trabalhos preparatorios e preliminares* especificados no contrato e igualmente retribuido pelo estado, com maior razão poder-se-ha exigir, sempre que fôr necessario, que preceda a todos os outros, e seja executado na extensão que a Vmc. parecer conveniente.

« Tendo em consideração estes fundamentos a mesma augusta senhora resolveu negar provimento á parte do recurso concernente aos supracitados quesitos 2º, 3º e 4.º Do que dou sciencia a Vmc. para a devida execução. Deus guarde a Vmc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

—

Ministerio da guerra

Foi exonerado o pharmaceutico alferes do corpo de saúde do exercito Honorato Caetano de Abreu, do lugar de encarregado da pharmacia do hospital militar de Pernambuco, designando o chefe interino do referido corpo um outro pharmaceutico para o referido lugar.

— Em 15 de setembro foi expedido ás presidencias de provincia a seguinte circular:

« Illm e Exm. Sr.—Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que não sejam aceitos voluntarios con destino aos corpos estacionados nessa provencia, cujo pessoal esteja completo, podendo, entretanto, ser recebidos com destino immediato a esta côrte, onde se lhes designarão batalhão em que tenham de servir. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

— Por portaria de 28 de setembro, foi nomeado Ilario Antonio Rodrigues, para o lugar de fiel do almoxarifado do arsenal de guerra da provencia do Pará.

— Por decretos de 24.

Foram promovidos:

No corpo de estado maior de 1ª classe. — A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado José Antonio da Fonceca Lessa, por merecimento.

A tenente-coronel graduado, o major Carlos José da Costa Pimentel.

A major, o capitão José Pereira da Graça Junior, por merecimento.

Na arma de cavallaria: 5º regimento. — A tenente-coronel o major Manoel Antonio Rodrigues Junior, por antiguidade.

A major o major graduado Dionizio José de [illegible].

A capitão o tenente Carlos Luiz de Andrade Neves, por antiguidade, para a primeira companhia.

A tenente da arma o alferes Virginio Ferreira de Suza, por estudos.

A alferes da arma: o segundo cadete, segundo argento do segundo corpo Benjamin Ramos Velloso.

Concedeu-se reforma nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão commandante da companhia de infantaria da provincia da Parahyba, Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos, e ao capitão aggregado á mesma arma Joaquim Antonio de Moraes, visto soffrerem molesias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço do exercito.

—

Ministerio da marinha

Por decreto de 24 de setembro foi declarado sem effeito o de 26 de julho ultimo, que nomeou o capitão de mar e guerra Ignacio Joaquim da Fonceca para o lugar de capitão do porto da provincia da Bahia.

— Por decreto da mesma data, o primeiro tenente da armada Alfredo Fernandes da Costa, foi reformado no mesmo posto, de conformidade com a lei n. 646 de 31 de julho de 1852.

— Por decretos da mesma data:

Foi concedida a exoneração que pedio João Eleuterio de Carvalho do lugar de almoxarife da terceira secção do almoxarifado de marinha da côrte, e nomeado para substituil-o José Anastacio de Abreu Nascentes.

—

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Seraphico de Assis Carvalho, professora publica da povoação do Rio Doce, e tendo em vista a informação n. 163 de 21 de agosto, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,267, de 9 de julho, conceder-lhe um anno de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Para satisfazer a uma requisição do inspector geral da instrucção publica, rogo a V. Exc. se digne informar-me se o professor publico da villa de Petrolina advoga na de Joazeiro.

— Ao do Rio Grande do Sul. — Accuso o recebimento do officio de 22 de agosto, com o qual V. Exc. se dignou remetter-me dous exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Dr. João Dias de Castro, entregou a V. Exc. a administração dessa provincia no dia 21 de maio.

— Ao commandante das armas.—Para que possa o governo imperial resolver sobre o requerimento em que a ex-praça do 2º batalhão de infantaria Ricardo José de Lima, pede pagamento das gratificações de voluntario do exercito, a que se julga com direito, sirva-se V. Exc. de fazer constar ao interessado que, em solução ao aviso do ministerio da guerra de 1 do corrente, deve elle provar que antes de 9 de fevereiro deste anno solicitou a vantagem de que se trata, e bem assim sellar a escusa junta, que deverá ser-me devolvida para ser restituida áquella secretaria de estado, conforme recommenda o citado aviso.

— Ao mesmo.—Determinando o ministerio da guerra, no aviso de 11 de agosto, que fique extincta a enfermaria da fortaleza do Brum, e que não sejam recebidos no hospital militar os presos paisanos empregados nas fachinas dos corpos e das fortalezas, os quaes, quando doentes, devem ser remettidos para a casa de detenção; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens a respeito.—Deu-se sciencia ao Dr. chefe de policia interino, juiz de direito das execuções criminaes e inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Manoel Muniz Tavares, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 701 de 12 do corrente, a conceder-lhe quinze dias de licença para ir á villa de Ribeirão tratar de negocios de sua familia.

— Ao director geral interino da repartição da estatistica.—Remetto a V. S., em satisfação ao pedido constante de seu officio de 12 de junho, n. 7,898, a relação dos empregados inactivos que mantém esta provincia.

— Ao juiz de direito do 3º districto criminal.—Transmitto a V. S. o processo instaurado contra o soldado do corpo de policia José Francisco Ribeiro, afim de que apresente o relatorio do estylo perante a junta de justiça que tem de julgal-o em ultima instancia neste palacio no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente, que naquella data solicitou-se do da fazenda, a expedição de ordens, afim de que seja concedido a essa thesouraria por conta do § 15—*Diversas despezas e eventuaes*—do exercicio de 1876 a 1877, o augmento de credito de 375$000, para effectuar o pagamento do aluguel da casa em que funcciona a secretaria do commando das armas desta provincia, relativo ao trimestre de abril a junho proximo passado; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, os decretos de nomeação dos empregados dessa thesouraria Christovão Santiago de Oliveira e Antonio Serapião de Carvalho, para os lugares, este do 2º e aquelle de 1º escripturario.

— Ao do thesouro provincial. — Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 12 do corrente, n. 126, que a gratificação arbitrada ao major graduado do 2º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferraz, para inspeccionar diversos guardas locaes, deve ser contada do 1º de agosto, dia em que foi por elle inspeccionada a guarda local do Cabo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 3, de 12 do corrente, engajar os paisanos Felippe José da Silva e Augusto de Sá Vieira.

— Ao commissario de policia de Palmares.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de hoje, eliminar as praças João Laurentino da Silva, Manoel José de Mello, Joaquim Alves de Miranda e Francisco José Tavares, os tres primeiros impossibilitados de continuar a servir por motivo de molestia e o ultimo por ser incorrigivel.

— Ao de Ipojuca. — Póde Vmc eliminar o cabo Caetano Tolentino Lopes, a quem se refere a informação constante de seu officio de 10 do corrente.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, procedente do norte, o desertor do 1º batalhão de infantaria Fructuoso José Corrêa. —Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente, submettendo por officio desta data ao conhecimento do governo imperial, a duvida suscitada pela thesouraria de fazenda, sobre o pagamento de gratificação para criado a officiaes graduados; assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 20 de agosto proximo findo, n. 569.

— Ao administrador dos correios. — De ordem do Exm. Sr. presidente, remetto a V. S. a portaria de Ignacio da Cunha Pedrosa, agente nomeado para o correio da povoação de Cruangy, para dar-lhe o competente destino.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGEJA E O ESTADO

XXXIV

Caveat populus.

EST HIC!

Chegou S. M. o Imperador; e acha-se restituido á sua Côrte!

Saudemol-o com a verdade.

E' quanto lhe devemos, é quanto lhe tributamos, é com o que lhe podemos ser util, porque é deste modo que entendemos melhor servir á nossa patria!

S. M. está, de *facto e de direito*, no exercicio do seu alto encargo.

Bem vindo seja, e bem inspirado venha.

O Imperio vai reanimar-se, se é que a presença do monarcha não produza apenas a *visita de saúde* ao enfermo, já em estado quasi desesperado, como se acha este paiz.

O exame minucioso e reflectido do que se passou no Brasil durante a sua ausencia, deve ser o seu trabalho preliminar, para comprehender com acerto a sua propria posição, e poder dignamente proseguir.

A sciencia por um fio electrico nem sempre é exacta.

Comparar o que vio praticado pelos poderes publicos nos paizes livres, que percorreu, com os habitos inveterados e viciosos dos nossos governos; avaliar profundamente, e com patriotica intenção as consequencias de quanto tem sido temerariamente expedido em seu nome, directa ou indirectamente autorisado por elle,—é de seu mais rigoroso dever, e de que com bôa fé e lealdade não póde prescindir.

Veio S. M. disposto a corrigir os seus erros, e os dos que vivem de suas graças?

Manterá esta ordem de cousas?

Approvará quanto fizeram seus prepostos, em sua ausencia se bem que sob sua responsabilidade, *ex-vi* do telegrapho?

Chamará para os conselhos da corôa os liberaes, procedendo, para com elles, com a indispensavel sinceridade?

Reorganisará o partido conservador impondo-lhe disciplina, chamando ao governo os mais habeis, e entregando-lhes os destinos do Brasil?

Procurará ainda realisar as idéas de progresso com o auxilio conservador, e impossibilitar de acção os naturaes desse commettimento?

Continuará S. M. na sua constante *politica* de perturbar e confundir os partidos, desmoralisal-os e perdel-os na opinião publica.—politica de consequencias desastradas, e com a qual só tem conseguido a descrença geral?

Procurará ainda realisar algum almagama politico, e formar assim a *ponte mysteriosa* para o poder, e a quem em condições dadas lhe convenha e por seu unico arbitrio?

Approvará directa ou indirectamente, explicita ou implicitamente o escandalo, mantido e elogiado pela camara dos deputados, de ser um ministro d'Estado, e encarregado dos negocios da fazenda, commanditario de uma casa importadora e ao mesmo tempo juiz, nos pleitos com a mesma fazenda, da sociedade em que tem interesse?

Manterá a actual camara dos deputados, aliás a mais desacreditada que o Brasil tem tido, para della servir-se como instrumento cego para novos commettimentos do seu poder?

Aproveitaria as lições que recebeu nos Estados-Unidos da America do Norte para dar ao povo brasileiro a liberdade que lhe falta?

Aproveitaria as lições que recebeu na Inglaterra, relativas á dignidade dos representantes da nação e á pratica regular de um governo constitucional?

Estará disposto a manter a desgraçada situação de relações do Estado com a igreja romana?

Continuarão as bullas não placitadas a ter impunemente execução no Imperio?

Continuarão a perturbação das consciencias, a desordem na constituição da familia, os insultos, as extorsões praticadas no Imperio pela igreja de Roma?

Continuarão as dioceses constituidas Estados no Estado e os bispos a obedecerem de preferencia ás instrucções do Vaticano em menoscabo da lei e da soberania nacionaes?

Virá disposto a conter o altar em seus desmandos, ou alliar-se com elle?

Em todo o caso deve cessar na administracção publica o torpor em que durante 18 longos mezes jazeu, excepção feita de esbanjamento dos dinheiros publicos, ajustes de velhas contas, pagamento de *saldos* aos amigos, conchavos clandestinos, escandalos e prevaricações, que a voz publica tem denunciado, e sem contestação procedente.

Em todo caso cumpre ser franco, e dizer, por actos inequivocos ao paiz, o que quer e para onde vai.

Sua Magestade creou os actores que na sua ausencia deveriam representar a comedia que lhes deixou escripta, e com ordem expressa de nada absoluta-

S. M. nada mais queria com isso do que conservar a administração publica com uma certa apparencia de vitalidade, para encobrir assim a falta que commettia, emprehendendo uma viagem para fóra do Imperio, em circumstancias as mais criticas do paiz, que se via a braços com gravissimas difficuldades em finanças, com a peste, por conflictos religiosos, e em tudo que o póde mais realmente interessar.

Mas, Sua Magestade, que conhece os seus homens, e receioso de que os seus actores não desempenhassem stricta e satisfactoriamente os papeis que lhes havia distribuido, e *conforme a aptidão de cada um*, ereou um *contra-regra*, e escolheu para esse cargo o seu *Mac-Mahon*, em cuja severidade e energia confiava, aguardando delle que a projectada mystificação fosse perfeitamente desempenhada.

A *companhia*, porem, se, na fórma do programma, deixou de curar dos interesses publicos, e calculadamente se absteve de satisfazer as mais palpitantes necessidades do paiz, *sem saber mesmo o que podia ou o que devia fazer;* logo que se vio entregue a si propria, e com possibilidade de dar livre pasto a seus vicios, aliás originaes, apossentou de facto o contra-regra, ao qual nenhuma importancia deu, mas a quem acalentou sempre com pomposos elogios, que ainda mais o comprometteram. E quebrando todas as cadêas da moralidade e do patriotismo, estabeleceu os seus arraiaes no campo singular do egoismo, e do interesse material, perdendo a confiança de todos, e convertendo a administração publica na mais repugnante orgia politica.

O imperio official foi transformado em uma grande commandita!

Cada um dos interessados curava sómente de si, e dos seus apaniguados!

Começou pelo desempenho do *compromisso de honra* de Sua Magestade: a eleição geral.

A satisfação desse compromisso foi a designação acintosa e revoltante dos que deviam compor a camara dos deputados.

Sua Magestade fez a *lei do terço*, essa antinomia do systema representativo; prometteu com essa *graça especial* dar *por sua alta generosidade*, entrada na camara a representantes da opposição como que para formar alli um grupo ameaçador, e que impozesse aos do partido dominante a união e a força para se perpetuarem no poder.

Os instrumentos imperiaes, porém, nem sequer comprehenderam o alcance dessa *munificencia* de Sua Magestade!

Atiraram-se cegos e descomedidos contra todos; e mesmo desse misero terço foram arrancar quantos representantes artificiaes poderam conseguir!

Comprometteram descommunalmente o autor da comedia, e o comprometteram talvez para sempre!

Conseguiram uma camara onde até o *voto* e o *parecer*, se tornaram objecto de especulação.

Os contratos lesivos á fazenda publica formigaram: o irmão, o filho, o

protegido se [illegible]; e de que tomavam a seu cargo, e por seu interesse, um negocio, era o negocio feito.

Se algum soldado, expulso do exercito por infame, se convertia em instrumento vil de diffamação de quem quer que francamente dizia a verdade ao governo, era logo chamado, acariciado, *posto á mesa e em communhão com o ministro*, e logo após recompensado com emprego, para o qual nem honra, nem habilitações o recommendavam.

Se vagava uma senatoria em provincia pobre, e desprotegida, lá se apresentava um ministro, que, á mercê do poder de que dispunha, munia-se de credenciaes falsas e era recebido no senado por um voto de *desempate*, prestado pelo collega!

Se se tratava de arrancar de eleitores, [*já reconhecidos, e que se haviam já pronunciado contra o governo*], o voto em favor de um novo designado, atirava-se o ministerio nos braços de uma companhia riquissima, que á custa de indebita subvenção lhe garantia o triumpho o mais vergonhoso!

Se em materia da colonisação se denunciavam as mais torpes delapidações, tudo era abafado, para que os protegidos nada soffressem, e continuassem a defraudar os cofres do Estado, o suor do povo, prejudicando até a dignidade do Imperio.

Se o povo clamava contra a protecção indebita e perigosa prestada aos agentes do pontificado, se reclamava providencias imprescindiveis para conter a gente de Roma que perturba a paz das familias, a serenidade das consciencias, e o que ha de mais melindroso e sagrado na vida civil e na vida domestica, a Augusta Regente tomava em seu carro um enviado do papa e com elle percorria as ruas desta cidade, depois de, no seu caracter imperial, se ter ajoelhado e beijado a mão desse enviado, em um acto publico e solemne!

Se se provava em plena camara que o ministro da fazenda era socio commanditario em uma casa commercial desta cidade, respondia-se para collonestar essa immoralidade, com uma moção de confiança na mesma camara, e gastando-se dos cofres publicos dezenas de contos de réis, em longos estirados panegyricos a esses ministros!

Em presença de um *deficit* medonho, em face de uma terrivel ameaça de banca-rota do Estado, commissões inuteis, mas dispendiosissimas, eram nomeadas para favorecer os protegidos do ministerio; determinavam-se novas e continuavam-se obras de mera ostentação e absolutamente prescindiveis, e tudo para alargar o circulo dos protegidos e dependentes!

Se em presença do calamitoso estado de nossas finanças, se propunham razoaveis e avultadas economias, importantes em muitos mil contos de réis, o ministerio se oppunha a isso, para conservar no chamado orçamento a autorisação para despezas inuteis, ao passo que requeria e obtinha (!) augmento de impostos, para maior flagello do povo!

Se um ministro era accusado no senado de ter transgredido lei positiva do paiz em uma convenção com o estrangeiro, esse ministro respondia ousadamente — que estava em seu direito, porque nesses actos *o poder executivo dá a lei*, e pode, contra as do paiz, negociar com os outros governos!

Se um senador dizia em face a um ministro, e em plena sessão, que entrara este para o Senado por uma porta inversa e de um modo repugnante e vergonhoso prevalecendo-se de sua posição para extorquir uma eleição e uma escolha, raspondia o feliz *parvenu* — que este facto constituia o *maior galardão de sua vida publica*!

Estes e outros innumeros factos definem o que foi o governo do Estado na ausencia de Sua Magestade.

Muitos escandalos ainda se passaram no mysterio, muitos são guardados na maior reserva, porque nem sequer supportariam a luz da publicidade ante os proprios governistas!

Todos, porém, serão conhecidos do Imperador, e Sua Magestade concordará comnosco em que o seu *contra-regra* foi inepto, e a tropa que deixou para governar-nos transformou a administração publica na mais repugnante orgia.

E como se tudo fosse pouco ainda, esse governo, receioso de ficar em falta do que promettera por bem da commandita, se apressou, quasi á chegada de Sua Magestade, em esbanjar *graças* que, felizmente para o paiz, já se acham por tal modo desmoralisadas que só tem o resultado real dos pagamentos dos impostos a que se sujeitam os *agraciados*.

Tal é situação desastrada em que Sua Magestade veio achar o paiz, taes são as consequencias da notabilissima imprevidencia imperial!

Sua Magestade vem achar as provincias do norte devastadas pela fome e pela miseria: vem contemplar de mais perto os centenares de cadaveres que juncam as estradas do interior do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

São dos mortos a fome, são dos abandonados desse governo-orgia, e que eloquentemente dizem aos que sobrevivem que não mais acreditem no actual systema, e de uma vez para sempre detestem a centralisação administrativa do governo do Imperio.

Sua Magestade vem achar todo o commercio das provincias aniquilado, e o da propria côrte embaraçado em mil difficuldades insuperaveis talvez, e que o arrastarão a um desastre horrivel.

Sua Magestade vem achar assembléas provinciaes esbanjadoras, e preterindo todos os respectivos interesses publicos, em favor dessa commandita que, a exemplo da administração geral, tem em todas as provincias attingido ao maior escandalo.

Sua Magestade vem apreciar a progressiva decadencia do chamado poder judiciario.

Sua Magestade vem conhecer quantas thesourarias e alfandegas, quan[illegible]

[illegible] de longa data, pelos homens sustentadores do seu governo.

E a *companhia* que Sua Magestade deixou para dirigir o Imperio coroou a obra, promovendo-lhe festas de recepção, todas artificiaes e sem espontaneidade do povo!

Pretendeu apparentar regosijos, quando não ha senão desgostos!

Criados do paço, e muitos commissionados pela policia, pelos ministros e até por... andaram de porta em porta pedindo a esmola dos indifferentes, ou dos desgostosos e dos descrentes para festejarem a chegada do Imperador!

Esmolou-se o obolo do estrangeiro, que, generoso, deu mais do que o nacional.

Por quantas decepções passaram esses commissarios, quanta repugnancia, quanta repulsa, *especialmente dos filhos do paiz*, presenciaram! Quanta phrase pouco delicada ouviram envergonhados, nessa missão que lhes impozeram!

E, á excepção do que deram os bancos, para comprarem assim a paz com o governo, o producto da subscripção não chegou para taes ridiculos festejos. Os cofres publicos contribuiram em bôa parte.

As secretas entraram no rateio,

Só assim concorreria o povo para os festejos.

E para que?

Para levantar arcos de sarrafos de pinho, cobertos com pannos pintados, e obrigarem o Imperador a passar por baixo desses arcos, que bem se podem classificar forcas caudinas!

Até a isso obriga a gente que escolheu para, na sua ausencia, entregar os destinos deste grande povo, o mais soffredor, o mais paciente, e o mais facil de dirigir.

No ruido official, na grita dos policiaes desfarçados, na bajulação servil dos que, ainda na dependencia, procuram captar-lhe as graças, o Imperador seria atormentado sem duvida pelos espectros da fome a da miseria, pelo do commercio em decadencia, pelo da agricultura que definha, pelo da moralidade e da perversão do seu governo.

Comprehenderá Sua Magestade quanto ganhou o Imperio na sua ausencia, comprehenderá quanto, e quão rapido progresso tiveram os males, que elle proprio deixou creados...

E' mister confessar o erro, e corrigil-o.

E' brasileiro, deve ter amor á sua patria, e cumpre-lhe abrir os olhos, apalpar com summo cuidado o terreno em que pisa, e arrepiar carreira, para poder felicitar o paiz.

Ou Sua Magestade caminhará franca e lealmente para a liberdade, ou o seu Imperio entrará em infallivel e rapida liquidação, mais desastrada talvez, do que a muitos parece.

Não abandonamos o nosso posto: nelle nos deixou S. M., e nelle nos encontra sempre vigorosos e intransigentes, porque a verdade não transige.

Propugnamos pelo que ha de mais caro, de mais nobre, de mais importante na liberdade de nossa patria.

Continuaremos a dizer a verdade, [illegible] povo, e nos resignamos ás consequencias, quaesquer que sejam. Venha o que vier; não virá a deshonra.

Só daremos por finda a nossa missão quando tivermos cumprido de todo o nosso dever.

Saudando, pois, com a verdade a Sua Magestade o Imperador pelo seu feliz regresso ao Brasil, lhe diremos com a maior singeleza:

Esta patria não é sua somente, é nossa tambem, é de todos os brasileiros;

Nos paizes livres, ou que aspiram ser livres, não é a vontade de um só a guladora: o voto da maioria é a lei do povo, que préza a sua dignidade.

Rio, 26 de setembro de 1877. — *Ganganelli*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE OUTUBRO

Recepção de SS. MM. II. no Rio de Janeiro

— O *Jornal do Commercio* assim se expressa a esse respeito:

« Fundeou hontem [25] ás 10 1/2 horas da noite em nosso porto o paquete francez *Orenoque*, conduzindo a seu bordo SS. MM. Imperiaes.

« Depois de terem subido a visita do porto e o Sr. guarda-mór da alfandega com o seu ajudante, a galeota imperial atracou ao paquete passando para este SS. AA. Imperiaes, cujo encontro com Suas Magestades foi commovedor.

« Suas Magestades foram cumprimentadas a bordo pelos membros do ministerio, varios senadores e deputados, entre os quaes distinguimos os Srs. Barão da Villa da Barra, Barão de Maceió e Dr. Gusmão Lobo, pelo Sr. Barão e Baroneza de Nogueira da Gama e outros gentishomens e veadores da casa imperial, além de representantes de varias classes.

« Todos notaram com viva satisfação que S. M. a Imperatriz apresenta as mais felizes melhoras na sua preciosa saude.

« SS. MM. Imperiaes designaram ás 7 1/2 horas da manhã de hoje para o seu desembarque, que será no arsenal de marinha, observando-se o ceremonial prescripto no programma já publicado pelo governo.

« Saudamos os augustos soberanos no seu tão desejado regresso ao seio do povo que sinceramente os ama. »

« Ante-hontem [25] á noite, a bordo ainda do *Orenoque*, S. M. o Imperador, ao saber dos festejos que se haviam preparado para sua recepção, ao mesmo tempo que se mostrou penhorado por estas demonstrações de amor e fidelidade, lamentou não o haver sabido a tempo de pedir que o dinheiro que se ia gastar fosse de preferencia applicado a soccorrer os nossos irmãos (palavras textuaes) das provincias do norte, flagellados pela secca. Tinha razão Sua Magestade nesta expansão do seu coração magnanimo: toda essa arcaria poderia ter sido supprimida, que nem por isso seria menos espontanea, menos ardente a explosão do contentamento e jubilo deste povo leal.

« Essa por certo não a teria querido dispensar o Imperador; a vaidade, a ambição, o desejo de recompensas podia, porventura, ter impellido alguns dos que se lhe acercaram individualmente, dos que ligaram os seus nomes aos festejos, mas as acclamações frementes do povo, da turba anonyma, que não pede nada, apenas manifesta a confiança em que lhe serão guardados os seus direitos, o trabalho, a segurança, a liberdade, essas são sempre incenso puro queimado aos pés da realeza. Ao tornar a pisar o chão da patria, o Imperador deve ter-se sentido amado do seu povo; nada poderia ter-lhe sido mais grato, nada estimulal-o mais a continuar a dar ao seu paiz a solicitude que este sempre lhe ha merecido, porque para o Imperante não ha grandeza, brilho, gloria, prosperidade senão a g[illegible] brilho, gloria, prosperidade do seu povo.

« Antes de passarmos adiante na pallida descripção dos successos do [illegible] dia de hontem, diremos qual foi um dos [illegible] do Imperador, antes de assumir o exercicio dos seus poderes magestaticos. Sua Magestade quer que se saiba que no correr de toda a sua viagem de dezoito mezes não dirigio a S. A. Imperial a Sra. Princeza Regenta nem á nenhum dos ministros de estado um só telegramma sobre negocios de governo do paiz.

« A's 6 horas da manhã de hontem (26) achavam-se a bordo do *Orenoque* o Sr. guarda-mór com o seu ajudante, officiaes generaes da armada e outras pessoas.

« A galeota imperial chegou pouco depois das 7 horas, passando Suas Magestades para bordo della, acompanhadas da sua comitiva.

« Dirigindo-se para o arsenal de marinha, a galeota foi acompanhada por varias lanchas e barcas e pelo paquete nacional *Rio de Janeiro*, dando salvas as fortalezas e os navios de guerra, e estando em geral os navios embandeirados em arco.

« A's 8 horas e 20 minutos da manhã a galeota imperial abicou ao cáes do arsenal de marinha, onde desembarcaram SS. MM. Imperiaes e sua comitiva, sendo recebidas alli pelos Srs. presidente do conselho de ministros, ministros da marinha, agricultura, justiça, estrangeiros e fazenda, commissões do senado e camara dos deputados, camara municipal da côrte, chefe de policia, delegados de policia, diversos officiaes generaes do exercito e armada e officiaes de todas as categorias, funccionarios publicos e um numero incalculavel de senhoras e pessoas gradas, cujos nomes torna-se impossivel referir.

« No arsenal fizeram alas os aspirantes da escola de marinha, alumnos do collegio naval e fuzileiros navaes. Estavam alli as musicas dos artifices dos arsenaes de marinha e de guerra, e a do Imperial Asylo Agricola. Havia tambem uma guarda de archeiros, que acompanhou os monarchas até á capella imperial, onde entraram ás 9 horas da manhã, salvando nesta occasião o 2º regimento de artilharia, postado na praça de D. Pedro II.

« No trajecto Suas Magestades saudavam amigavelmente a todos, apertando as mãos de varias pessoas e correspondendo ao accenar dos lenços de grande numero de senhoras postadas em todas as janellas das casas da rua Primeiro de Março, e que atiravam sobre os Imperantes folhas e ramos de flores.

« Uma brigada, composta do 1º regimento de cavallaria, 1º, 7º e 10º batalhões de infantaria, sob as ordens do brigadeiro Valporto, fez alas desde a porta do arsenal de marinha até a entrada da capella imperial. Os alumnos da escola militar e seu commandante, acompanhados da musica do corpo de engenheiros, tambem estiveram na rua Primeiro de Março.

« Além da comitiva de Suas Magestades acompanharam-nas no desembarque os Srs. Conde d'Eu, Barão e Baroneza de Nogueira da Gama, o conselheiro Pacheco, os principes e outras pessoas.

« S. M. o Imperador e sua comitiva trajavam casaca preta.

« Dispensadas as continencias militares e o *Te-Deum*, para o qual o Imperador declarou que marcaria dia, SS. MM. Imperiaes, tendo feito oração na capella imperial, entraram no paço da cidade, onde almoçaram, recebendo depois as felicitações das commissões das duas casas do parlamento, do corpo diplomatico, de varias corporações e as de muitas pessoas gradas.

« Os membros do ministerio demoraram-se no paço imperial até a retirada de Suas Magestades.

« Antes de 1 hora da tarde Suas Magestades, em carruagem descoberta, seguiram para S. Christovão, tomando pela rua do Ouvidor, onde principalmente a manifestação de jubilo popular se tornou enthusiastica.

« E' impossivel descrever a agglomeração de povo e de senhoras nas janellas das casas situadas nas ruas por onde passaram Suas Magestades. Difficilmente se podia transitar por ellas.

« Chegando ao largo de S. Francisco de Paula foram SS. MM. Imperiaes recebidas ao som do hymno nacional, subindo ao ar girandolas de foguetes e estrugindo salvas de bombas. Dahi seguiram os augustos Imperantes pela rua do Theatro, praça da Constituição, [illegible] praça da Acclamação, rua do Senador Euzebio, praça Onze de Junho, rua de Miguel de Frias e rua de S. Christovão, entrando na imperial quinta da Boa-Vista, onde os empregados das respectivas obras formavam alas e saudavam freneticamente o monarchas.

« Em todo este trajecto as senhoras que ornavam as janellas de todas as casas acenavam com os lenços, atiravam flores desfolhadas, e a multidão que percorria as ruas dava vivas aos imperantes. As musicas dos diversos coretos, ao passar o coche em que iam SS. MM. Imperiaes, tocavam o hymno nacional.

« A porta da imperial quinta estava luxuosamente adornada com palmeiras e outros arvoredos; quasi no fim da alameda havia um arco tambem de arvoredos; á entrada do palacio estava uma banda de musica militar e uma guarda do 2.º regimento de artilharia.

« Grande numero de pessoas acompanhou o prestito até á quinta imperial, onde SS. MM. Imperiaes apearam-se á 1 3/4 horas da tarde, sendo então freneticamente saudados por todos os empregados da sua casa e pessoas presentes.

« Para festejar o feliz regresso de SS. MM. Imperiaes haviam sido ornadas com arcos coretos, bandeiras e galhardetes as seguintes ruas: Primeiro de Março, Ouvidor, praça da Constituição, ruas do Theatro, Constituição, quartel do 1.º batalhão de infantaria, rua do Senador Euzebio, incluindo a praça Onze de Junho, ruas de Santa Rosa, Paysandú, Humaitá, Guanabara, Ajuda, Passeio, Hospicio, Rosario, Ourives e Guarda Velha.

« A' noite estiveram brilhantemente illuminados os edificios publicos, casas particulares e varias ruas, havendo no palacio Isabel uma luz electrica.

« SS. MM. Imperiaes e Altezas honraram com a sua presença o espectaculo de grande gala no theatro imperial, trajando o Imperador a farda da marinha. Ao apparecerem na tribuna SS. MM. Imperiaes, acompanhadas dos ministros de estado e da sua côrte, rompera n enthusiasticos applausos de todos os pontos do vasto theatro, litteralmente cheio e ornado de sanefas verdes e amarellas, sendo os vivas erguidos pelo Sr. desembargador chefe de policia.

« O hymno nacional foi cantado pelos primeiros artistas da companhia e córos.

« Tocou-se uma *marcha-hymno*, bella composição do maestro Bassi para este dia de regosijo, que foi vivamente applaudida, seguindo-se a representação da opera — *Roberto do Diabo*. »

Noticias do sul do imperio

Hontem ás 10 horas da manhã fundeou em nosso porto, o vapor brasileiro *Pará*, trazendo jornaes e cartas com datas: de Matto-Grosso 30, do Rio da Prata 26, de Minas 23, do Rio Grande do Sul 26, do Paraná 25, de Santa Catharina 26, de S. Paulo 30 de agosto, do Rio de Janeiro 1º, da Bahia 4, e de Maceió 7 do corrente.

Além do que publicamos sob outras rubricas, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O Chile promulgara, ratificados, um tratado de amisade, commercio e navegação com o Perú, e a convenção postal com o Brasil, assignada no Rio de Janeiro a 26 de maio de 1876.

Na camara dos deputados prosegnia, já assás adiantada, a discussão da reforma da instrucção secundaria e superior. O projecto relativo aos cemiterios parecia momentaneamente retirado da ordem do dia.

Na Bolivia fôra nomeado José M. del Carpio para a pasta do interior, renunciada por Oblitas.

No Perú tambem renunciara a pasta da marinha e guerra o general Bustamante, permittindo assim ao gabinete voltar á condição normal de cinco membros.

Por decreto de 18 de agosto o governo tornara sua a emissão dos bancos associados, na somma de 15 milhões de sóes, prohibindo-lhes a emissão de mais uma nota que fosse. Da mesma fórma procedera relativamente á emissão da casa de Henrique Meiggs, fixada em.... 5,333,333 sóes.

O alto commercio protestara contra este decreto, pedindo ao governo provesse as suas necessidades por outro meio que não o papel-moeda, nem desligasse os bancos das obrigações que tinham relativamente á sua emissão. Por outro lado reunira-se um *meeting* popular, que approvou a resolução de pedir ao governo [illegible] o seu decreto, satisfazendo este ás [illegible] da crise commercial.

A policia apprehendera por um lado quatro individuos em poder dos quaes se encontraram 4,000 sóes em notas do banco falsas, por outro uns vinte sequazes de Pierola, acoimados de conspiradores.

Tinha havido tambem varias reuniões politicas preparatorias das eleições. No norte sentio-se mais um violento tremor de terra, que causou damnos materiaes, mas desgraças pessoaes só a de uma mulher que morreu de susto.

Na Colombia corriam boatos de nova revolução no Estado de Bolivar, com o seu centro em Cartagena.

No Equador agitavam-se os partidos por occasião da convocação para eleições. O governo continuava a deportar os ecclesiasticos que não lhe obedeciam. A Guayaquil haviam chegado e sido postos á disposição da autoridade para fazel-os embarcar o deão da cathedral do Riobamba e o vigario geral da diocese.

Em Nicaragua pendiam reclamações da Allemanha por causa de violencias feitas em outubro e novembro de 1876 ao consul effectivo e consul interino daquelle imperio. O respectivo ministro pedia 1º, que fossem processados os particulares réos e complices daquelles attentados; 2º, igualmente processados e castigados os empregados publicos conniventes nos mesmos; 3º, que a titulo de indemnisação se entregassem á legação 30,000 dollars; 4º, que em reparação da injuria fosse a bandeira consular allemã saudada solemnemente por uma divisão da força publica.

O governo de Nicaragua respondeu que destas exigencias do ministro appellava para o gabinete de Berlim, ao qual já telegraphára pedindo-lhe suspendesse ulterior procedimento até receber novas informações. Se não fosse attendido, o governo protestaria contra o indevido uso da força por parte de uma grande potencia contra um povo debil e innocente.

REPUBLICA DO PARAGUAY

Da Assumpção noticiou-se a prisão do ex-ministro de estrangeiros Facundo Machado. O motivo, segundo a *Reforma*, era obrigal-o a declarar o paradeiro do assassino do presidente Gill, Cyrillo Rivarola, que elle tivera a imprudencia de dizer que conhecia.

O deputado Angelo Peña interpellou na camara o ministro do interior por causa desta prisão, mas após uma sessão tempestuosa nada se concluio.

RIO DA PRATA

O presidente da Republica Argentina, empenhado em fazer vingar a politica de conciliação por toda a parte, procurava fazel-a adoptar nas diversas provincias. Ainda agora as folhas publicavam uma carta delle neste sentido, dirigida ao governador do Salto, preconisando os resultados já obtidos em Buenos-Ayres e outras provincias.

Não eram todavia muito tangiveis na mesma capital estes resultados.

Em Buenos-Ayres as commissões dos dous partidos autonomista e nacionalista haviam chegado a entender-se sobre a escolha de candidatos para os cargos de governador e vice-governador da provincia, sendo designado para aquelle o Dr. Carlos Tejedor e para este Felix Frias. Faltava ver se nas eleições se manteria o pactuado, trabalhando todos com lealdade.

Tratava-se de perseguir os indios, que haviam invadido a provincia de Santa Fé.

— No Estado Oriental acabava de ser nomeado ministro de estrangeiros o Dr. Gualberto Mendes. A carta do nosso correspondente de Montevidéo refere mais algumas particularidades de interesse.

Um decreto do governador provisorio do Estado Oriental acabava de habilitar o porto de Nova Palmira para importação e exportação.

A 10 a população franceza, em Montevidéo, celebrou com grande pompa e numerosa concurrencia as exequias de Thiers.

MATTO-GROSSO

Effectuara-se no dia 28 de julho um espectaculo a favor das victimas da secca no norte, promovido pelos Srs. 1º tenente Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, capitão Francisco Rodrigues de Almeida, Revm. conego Antonio Henriques de Carvalho Ferro, capitão Justiniano Candido da Cunha Barbosa, Francisco Sizenando [illegible], capitão Antonio Leite Barbosa e tenente Menandro Leandro Monteiro Tapajoz, residentes na freguezia de Pedro II.

O producto, na importancia de 341$000, foi entregue ao Dr. Augusto Novis, que andava agenciando donativos, em Cuyabá, para o mesmo fim.

O referido Dr. Novis entregara ao presidente da provincia no dia 2 do corrente, a quantia de 1:753$500, producto da subscripção que alli fizera correr.

Chovera por vezes copiosamente na capital.

RIO GRANDE DO SUL

— No dia 26 houveram grandes festas populares, na capital, pelo feliz regresso de SS. MM. II.

No dia 20, ás 9 horas da noite, desabara sobre a cidade de Porto-Alegre uma grande tempestade, acompanhada de chuva de pedra, fazendo um ruido assustador. Durara de 10 a 12 minutos e se se prolongasse por mais tempo seriam incalculaveis os estragos produzidos. A's 2 horas da madrugada cahira novo temporal, acompanhado de chuva de pedra, porém, não tão forte como a primeira. Ha alguns prejuizos a lamentar.

— O *Jornal do Commercio*, de Pelotas, de 20, publicou o seguinte:

« Espalharam-se hontem, após a chegada da diligencia da empreza Silva, do interior, aterradoras noticias, taes como as dos assassinatos do coronel José Ferreira da Silva Junior, commandante do 3º regimento da guarnição e fronteira de Sant'Anna, e do brigadeiro Bento Martins, Barão de Ijuhy.

« O assassinato do coronel Ferreira se dizia ter sido perpetrado por um sargento e dous soldados.

« Não podemos acreditar em semelhantes noticias. Quanto á do primeiro, o assassinato do nosso amigo coronel Ferreira, porque, se tal acontecesse, teriamos tido communicação de alguns de nossos amigos residentes em Sant'Anna; quanto á segunda, a do assassinato do Barão de Ijuhy, porque, quando ainda no Alegrete estavamos, alguem espalhou esta noticia, que immediatamente foi desmentida por um cavalheiro alli chegado, procedente das immediações da estancia do referido barão.

« E' quanto nos occorre dizer de momento, attenta a hora em que viemos ao conhecimento de semelhantes boatos. »

No dia seguinte diz o *Diario de Pelotas*:

« Já estava composta a noticia transcripta do *Jornal do Commercio*, referente aos boatos que corriam sobre o assassinato do coronel Ferreira, commandante do 3º regimento de cavallaria, destacado em Sant'Anna do Livramento, quando um distincto cavalheiro, morador em Bagé e actualmente de passeio nesta cidade, nos obsequiou com uma carta desta localidade, datada de 15 do corrente, da qual extrahimos os seguintes topicos.

« Tendo chegado de D. Pedrito um filho de Domingos José do Rosario, ourives, deu noticia que o juiz de direito de Sant'Anna do Livramento officiara ao de D. Pedrito annunciando que o coronel Ferreira, commandante do 3º regimento, fôra victima do bacamarte assassino. »

« O facto, segundo dizem, deu-se da seguinte maneira:

« Tendo havido uma rixa entre soldados de infantaria e praças do 3º regimento de cavallaria, e tendo essa rixa tomado proporções espantosas, engrossando-se as fileiras de ambos os lados, começaram-se tiroteiando de parte a parte. O coronel Ferreira, sabedor desse facto, dirigio-se ao lugar do conflicto no intuito de restabelecer a ordem; os contendores o desrespeitaram e o tiroteio continuou. O coronel Ferreira, instando ainda pela conclusão do conflicto, foi morto por uma bala, não se sabendo se a elle dirigida de proposito ou se por acaso.

« O certo, porém, é que dizem que foi elle morto e houve muitos soldados feridos e mortos de ambos os lados. »

Um tropeiro tentou effectuar com o cidadão José Maia de Souza, fazendeiro do municipio do Rosario, uma compra de gado de invernar, offerecendo-lhe de 21$000 a 22$000, por vaccas e bois. Accrescenta o *Jornal do Commercio*, de Pelotas, que não admira o elevado preço da offerta, porquanto o dinheiro com que pretendia realisar a compra era falso. Nestas circumstancias todo o preço lhe convinha.

A colonia franceza residente em Pelotas pretendia celebrar exequias na igreja matriz em homenagem á memoria de Mr. Thiers.

O tenente Trajano de Menezes, empregado na invernada do Vaccacahy, voltava para a cidade de S. Gabriel, quando ao atravessar em frente á chacara do Sr. Barcellos, passou-lhe por baixo do queixo uma bala, que, se o caçador que disparou a espingarda que a continha, levantasse-a mais, o mataria.

Na noite de 7 do corrente descarregou sobre S. Leopoldo um terrivel temporal acompanhado de forte chuva de pedra. Os granizos variavam entre o tamanho de hervilhas até aos ovos de gallinhas, que causaram consideravel prejuizo ás vidraças e ás plantações.

— O *Correio Mercantil* de Pelotas do dia 21 escreve o seguinte:

« Hontem ao meio dia, cahio sobre esta cidade uma assombrosa chuva de pedras, acompanhada de aguaceiro e tocada de fortissimo vento sul, que se prolongou por oito minutos. Não ha exemplo de uma catastrophe semelhante. A que soffreu o Rio de Janeiro em 1864 e esta mesma cidade em 1844, e não podiam ser iguaes á que hontem presenciamos. O gelo era arrojado, em terrivel impetuosidade e extraordinaria abundancia, em pedaços de tamanho superior a ovos de gallinha, notando-se entre elles uma grande quantidade com maior volume que laranjas regulares, pesando mais de meia libra. Foi um verdadeiro cataclisma.

« As ruas estiveram por instantes cobertas de gelo. As vidraças com frente ao sul, nas ruas transversaes, ficaram completamente inutilisadas. Não ha uma só casa em que os telhados tenham ficado incolumes. As claraboias, os vasos, os balaustres que não offereciam a necessaria resistencia, tudo foi derrubado e feito em estilhaços. As pedras de gelo batiam no solo sem se espedaçar, erguiam-se á altura de duas braças e iam rolar além com incrivel velocidade. Parecia uma chuva de balas de fuzil.

« Os prejuizos são incalculaveis. Não ha um só edificio, além dos damnos do exterior, onde a chuva não tenha penetrado e causado graves estragos, já em moveis, já em artigos de consumo publico.

« Além disso, algumas pessoas a quem a tormenta tomou de surpreza, nas ruas ou estradas, foram offendidas pela chuva de pedra. A brotação dos arvoredos, que recem-apparecia, foi muitissimo damnificada e o mesmo succedeu aos jardins e hortas, onde tudo são destroços que causam lastima.

« E' impossivel descrever todos os effeitos dessa tempestade de gelo que se desencadeou hontem sobre esta cidade. Consignamos apenas o facto, lamentando suas fataes consequencias. »

O prejuizo total em toda a cidade de Pelotas entre vidros, retelhamento, etc., etc., é calculado em 70 a 80:000$000.

— Convém dizer após a chuva de pedras, cahio uma bátega d'agua, o tempo clareou e chegou a apparecer o sol.

Entretanto, o dia conservou-se sombrio e chuvoso.

Diz em seguida o mesmo jornal:

« Parece que a chuva de pedras ainda se fez sentir mais forte nos arrabaldes, que mesmo na cidade. De todas as direcções nos chegam noticias contristadoras.

« Na chacara do Sr. João Thomaz Farinha, por exemplo, foram quebrados para mais de 120 vidros, arrazadas as plantações, o arvoredo todo estragado, inutilisadas mais de mil telhas dos galpões da olaria e mortos alguns animaes domesticos.

« Na chacara do Sr. Francisco Annibal e em todas que por alli ficam aconteceu tambem a mesma cousa.

« Por toda a parte não se ouvem senão queixas e lamentações. E quem sabe ainda a que ponto attingiram os prejuizos em lugares mais distantes. »

« Como consequencia da chuva de pedras de hontem, estes dous artigos encareceram repentinamente e de um modo exagerado.

« A telha de barro, que valia 52$ o milheiro, foi toda vendida hontem desde 150$ a 200$000.

« A caixa de vidros, que custava 17$, elevou-se ao duplo do preço e a telha de vidro vendeu-se a 4$ uma!

« E' provavel, porém, que em breve affluam desses artigos e cesse a carestia.

« No Rio Grande se fizeram hontem importantes especulações nos referidos generos.

MINAS-GERAES

— O *Monitor Sul Mineiro* de 23 do corrente escreve:

« Communicam-nos da freguezia do Campestre, termo de Caldas, que ahi existe José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por *padre mestre* com a idade de 109 annos, pois que nasceu em o anno de 1768!

« Este Sr. Sant'Anna, ou para melhor dizer, *padre mestre*, acha-se perfeitamente conservado, pois parece ter 50 annos! E' mestre de musica e casado em segundas nupcias! »

S. PAULO

— Não tendo a camara municipal da capital recebido as authenticas da eleição do collegio da Faxina, para membros da assembléa provincial, adiou a apuração para o dia 9 de outubro.

— O Dr. juiz de direito de Santos absolveu os cidadãos Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues, João Octavio dos Santos, Augusto da Silva Prates, Adolpho A. Peixoto, Antonio F. da Silva Sobrinho, Francisco Antonio Rosa, Henrique Ablas, Joaquim Xavier Pinheiro e Francisco E. de Sá, vereadores eleitos em janeiro e Romão José Florindo, juiz de paz, pronunciados por desobediencia ao accordão da relação, que annullou as eleições municipaes e continuação do exercicio do cargo.

— Em Campinas já excediam de 40 contos de réis, as quantias subscriptas para a fundação do hyppodromo.

— Constava á *Tribuna*, do Amparo, que, sob os auspicios do Dr. juiz de orphãos do termo, trata-se de fundar, na fazenda denominada *S. Paulo das Cachoeiras*, daquelle municipio, propriedade dos Srs. Gomes & Mouth, uma colonia orphanologica.

— Refere a *Provincia de S. Paulo*:

« Por telegramma hontem recebido de Santos, consta que foi julgada improcedente a denuncia dada pelo Dr. promotor da comarca, pelo roubo da alfandega, contra os Srs. major Antonio Eustachio Largacha, Antonio Justiniano de Assis e João Baptista de Lima, thesoureiro, inspector e chefe de secção daquella repartição. »

— O presidente da provincia seguira para Piracicaba, d'onde, ao que constava, pretendia fazer um passeio fluvial até a villa de Lençóes.

— Diz uma folha do Bananal que, a não se frustrarem as promessas de uma florescencia exuberante, haverá este anno uma safra de café, como ha muitos annos não tem tido esse municipio.

— Escreveram da Limeira ao *Diario de Campinas*:

« Acaba de dar-se nesta cidade uma coincidencia notavel.

« Uma pessoa, cujo nome somos obrigados a occultar, offereceu um quarto de loteria para o leilão, cujo producto seria applicado á festa de S. Sebastião, promovida nesta cidade pelo Sr. capitão Francisco da Costa Moraes, com a clausula de reverter a quantia que obtivesse em arrematação para a festa e o premio que lhe tocasse por sorte seria cedido em beneficio da companheira e filhos do infeliz escrivão de orphãos, que se achava enfermo, Manoel Caetano da Costa Nogueira.

« A 25 falleceu o Sr. Nogueira, e hoje 26 chegou a lista da loteria, e por ella se verificou ter sahido no numero daquelle bilhete a sorte de 10:000$, vindo a tocar-lhe a quantia de dous contos e tanto.

« Este dinheiro vai ser entregue aos orphãos, pois que lhes pertence em virtude da condição imposta pelo doador. »

— No dia 30 effectuaram-se as corridas no Hypodromo Paulistano, da capital.

Por um telegramma do Dr. Leite Guimarães, podemos noticiar qual foi o resultado de dous dos seis pareos disputados [o 2º e o 4º] e que foram precisamente os mais interessantes, por estarem inscriptos nelles tres cavallos *pursang*, chegados não ha muito da Europa, dous dos quaes já disputaram no Prado Fluminense o premio de 3:000$000.

Eis o telegramma:

« *Secret* venceu facilmente *Ernest*, correndo 1,600 metros em 105 segundos.

« *Perdrix* não se apresentou na raia, levantando por isso, *Secret* metade do premio do 2º pareo. »

— Lê-se no *Ypiranga* de Sorocaba:

« Na villa da Piedade, falleceu a 22 do passado, segundo uma carta publicada no *Ypanema*, D. Rosa Maria, viuva de Hilario da Costa, com 122 annos de idade! Gozava ainda de muitas de suas faculdades e era muito estimada. Esta senhora e seu marido foram os primeiros que tomaram posse e edificaram nas terras desta, hoje villa da Piedade, já tão adiantada e populosa. »

RIO DE JANEIRO

— O senado proseguia discutindo o orçamento geral do imperio.

Na sessão de 27 o Sr. visconde de Abaeté, obtendo a palavra pela ordem, declarou que a deputação que o senado nomeou para felicitar a S. M. o Imperador pelo seu feliz regresso e de sua augusta consorte, assistio no arsenal de marinha ao desembarque de SS. MM. Imperiaes; e depois no paço da cidade, sendo introduzida com as formalidades do estylo, coube-lhe, como orador da deputação, dirigir a S. M. o Imperador a seguinte felicitação:

« Senhor. — O senado, que desde o dia da partida de V. M. Imperial acompanhou-o sempre, bem como a S. M. a Imperatriz, com anciosa solicitude e viva saudade, envia-nos hoje em deputação para termos a honra de felicitar em seu nome a V. M. Imperial e sua augusta consorte pelo desejado regresso á capital do imperio.

« Senhor! No restabelecimento da preciosa saúde de S. M. a Imperatriz, aprouve a Deus ouvir as supplices vozes do coração de V. M. Imperial e as fervorosas preces dos brasileiros.

« Rendendo as devidas graças ao Todo Poderoso, o senado por acontecimento tão fausto, como de geral satisfação, congratula-se com V. M. Imperial.

« Respeitado e applaudido nos paizes que visitou, pela sua illustração e pelo incessante estudo das maravilhas da sciencia e da industria, que elles offerecem ao observador discreto e intelligente, a viagem de V. M. Imperial penosa para quem a emprehendeu, será para o Imperio uma nova fonte de beneficios.

« Anhelante de progresso, a nação já o presente e reconhece.

« São disto irrecusavel prova as espontaneas manifestações de jubilo com que corre pressurosa a saudar a volta de V. M. Imperial ao seio da patria, que tanto se esmera em engrandecer.

« Taes manifestações reclamam ao mesmo tempo o amor, adhesão e lealdade que ella consagra a V. M. Imperial e á sua augusta familia, na qual, por virtudes que realçam os eminentes dotes do seu espirito, distingue-se a herdeira presumptiva da corôa, que, adquirindo novos titulos ao respeito e gratidão dos brasileiros, acaba de exercer com admiravel sabedoria os altos poderes constitucionaes que a lei lhe confiára na ausencia de V. M. Imperial.

« Senhor! Exprimindo-se por este modo, o senado está certo de ser fiel interprete dos votos e sentimentos da nação, que são tambem os seus proprios votos e sentimentos.

« Digne-se V. M. Imperial de acolhel-os com graciosa benevolencia. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1877. — *Visconde de Abaeté*. »

S. M. o Imperador dignou-se responder:

« Agradeço cordialmente ao senado a manifestação de seus sentimentos. »

— A camara dos deputados só funccionou no dia 27 do corrente.

O Sr. Barão da Villa da Barra diz que, dando conta do resultado da deputação da camara dos deputados de que fez parte como relator, afim de cumprimentar Suas Magestades Imperiaes, pela sua chegada ao Brasil, na presença de Suas Magestades Imperiaes, teve a honra de dirigir a seguinte felicitação:

« Senhor. — Orgão da commissão enviada pelo ramo temporario da assembléa geral legislativa para saudar a V. M. Imperial e S. M. a Imperatriz, pelo tão suspirado regresso ao gremio dos brasileiros, venho neste caracter, não só apresentar a V. M. Imperial e a S. M. a Imperatriz a segurança do mais profundo respeito e leal adhesão a VV. MM. Imperiaes e á regia dynastia do Magnanimo Fundador do Imperio, como tambem manifestar o jubilo de que a camara dos deputados se acha possuida por tão fausto e afortunado acontecimento, depois de tão prolongada, quanto indubitavelmente sensivel ausencia.

« Comtudo, força é confessar, que os effeitos desta ausencia foram de algum modo attenuados, já pelas grandes vantagens que S. M. a Imperatriz alcançou na sua preciosa saúde, já pelas glorias que V. M. Imperial fez reflectir sobre o Brasil, exhibindo fóra da patria, perante as corporações scientificas mais notaveis, exuberantes provas de ser V. M. Imperial um dos monarchas mais instruidos do mundo civilisado, e já finalmente pelo alto criterio com que ainda no verdor dos annos, S. A. Serenissima a Princeza Imperial, esse anjo tutelar, soube conquistar as geraes sympathias e estremecido amor dos brasileiros, seguindo os passos do seu venerando e augusto progenitor. »

Sua Magestade dignou-se responder:

« Agradeço cordialmente á camara dos Srs. deputados os sentimentos que me manifesta. »

Nessa sessão a camara occupou-se com a discussão do additivo do Sr. Andrade Figueira á lei de forças de terra, e a do projecto sobre suspensão de pagamentos de bancos e de sociedades anonymas.

— S. M. o Imperador começou no dia 29 a dar audiencias, que terão lugar nos dias terças-feiras e sabbados de cada semana.

— Repetiram-se, diz o *Jornal do Commercio*, no dia 26 á noite, as illuminações nas ruas Primeiro de Março, do Ouvidor, do Theatro, Constituição, Senador Euzebio, Santa Rosa, Paysandú, Humaitá, Ajuda, Passeio, Hospicio, Rosario, Ourives, Guarda Velha, praças da Constituição, Onze de Junho e S. Francisco de Paula, e quartel do 1.º batalhão de infantaria.

« Como na vespera, foi extraordinaria a concurrencia de familias, mormente na praça da Constituição e nas ruas Primeiro de Março, do Ouvidor e Guanabara.

« Nesta apinhava-se o povo desde a rua das Laranjeiras até o palacio Isabel, á espera de SS. MM. Imperiaes, que foram visitar Suas Altezas.

« Suas Magestades chegaram ás 8 horas da noite, e foram recebidas ao som do hymno nacional por S. A. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado do Dr. Martins Pinheiro, e pela commissão, organisadora dos festejos nas ruas Guanabara e Paysandú, compost. dos Srs. Barão do Cattete, Dr. José da Silva Mattos, tenente-coronel Antonio José da Silva, José Vieira Xavier de Castro, Francisco de Oliveira Braga e Antonio Gomes de Macedo Braga.

« Tanto na rua Guanabara como na do Paysandú ha dous elegantes arcos e columnetas, ligadas umas ás outras por folhagens, bandeiras e galhardetes, sendo a illuminação em geral profusa e bem disposta.

« S. M. o Imperador, sahindo do carro, recebeu um lindo ramo das mãos de uma interessante menina, que recitou uma bonita poesia.

« O Sr. Barão de Cattete, presidente da commissão dos festejos, levantou vivas a SS. MM. Imperiaes.

« Seguio S. M. o Imperador a pé para o palacio Isabel, acompanhado de S. A. o Sr. Conde d'Eu, Dr. Martins Pinheiro, membros da commissão e do povo, ao som de vivas acclamações. »

— Pelo thesoureiro da commissão central organisada na côrte para acudir aos innundados de Portugal, foi entregue á 25 de setembro, no thesuro nacional, 21:044$600, para ser applicado ás victimas da secca nas provincias do norte do imperio.

— No dia 24 de setembro inaugurou-se officialmente a illuminação por *Globo-Gaz* dos suburbios; serviço contratado pelo actual Sr. ministro da agricultura, em novembro de 1876, com o Sr. Claudio José da Silva.

Por este contrato o Sr. Claudio José da Silva obrigou-se a illuminar alguns dos arrabaldes do Rio de Janeiro (Andarahy-Grande, S. Francisco Xavier, Riachuelo, Engenho-Novo, Cajú e Praia Pequena etc.], empregando o *Globo-Gaz*, para cuja introducção obteve privilegio em 1874, o Sr. tenente-coronel Antonio José da Silva.

Este gaz é extrahido do oleo de naphta pelo processo denominado eolypilo.

Havendo satisfeito as clausulas do contrato, o Sr. Claudio José da Silva designou, com assentimento do Sr. conselheiro Coelho de Almeida, o dia 23 do corrente para a inauguração do serviço e obsequiosamente convidou para assistirem tambem a essa inauguração muitas pessoas gradas, entre as quaes achavam-se os Srs. senador Leitão da Cunha, deputado Pires Ferreira e Gomes do Amaral, desembargador Castello Branco, juiz de direito Dr. Accioli, Drs. Buarque de Macedo, Pereira Passos e Souza Monteiro, tenentes-coroneis Moraes Ancora e Pirrho, commendadores Maciel da Rocha, Bellegarde, Drummond e outros cavalheiros.

Reconheceram todos que o novo systema de illuminação constitue incontestavel melhoramento para os suburbios a que nos referimos. Com effeito, o globo-gaz apresenta uma chamma intensa, clara e firme, e as columnas de ferro fundido que se asse ntam os lampeões são, além de solidas, elegantes.

Accenderam-se 633 combustores. O preço estipulado é de 25 réis por hora de illuminação de um combustor; obrigando-se o contratante a reduzil-o a 20 réis se conseguir isenção de direitos de importação para o oleo de naphta.

— A alfandega da côrte rendeu no mez de setembro 3,468:891$608.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres, 24 de setembro.*—As ultimas operações de cambio para o paquete francez fizeram-se a 49 e 49 1/8 d. ouro sobre Londres, e a frs. 5,16 sobre Paris e Antuerpia.

« Ha abundancia de dinheiro, e os bancos particulares descontam de 4 1/2 a 4 3/4 %, em moeda corrente, e de 3 1/2 a 4 %, em metal.

« Diz-se que a directoria do Banco da Provincia pretende reduzir a taxa do juro, o que será muito conveniente.

« O assucar está subindo; são escassos os de Pernambuco, que tem-se vendido até a $ 82 o de 1.ª, e com differença de $ 3 as outras sortes. »

Montevidéo, 25 de setembro.—O mercado de ouro subio hoje a 217.

« Ha pouca actividade no mercado, de cambio, tendo-se feito alguma cousa, em consequencia da baixa que tiveram as taxas na praça de Buenos-Ayres.

« O mercado de exportação está paralysado: nada tem entrado do interior nem pelos rios; os depositos são limitados, e ha grande desharmonia de preços entre os pedidos e as offertas.

« Tem-se realisado diversas vendas de vinhos catalães para o Rosario e outras provincias argentinas, o que deu firmeza ao mercado, sendo provavel que os preços melhorem, senão houver grandes supprimentos.

« Continúa a retalhar-se a existencia de aguardente de Havana com facilidade a $ 85, despachada.

« A aguardente do Brasil, posto que menos procurada, vende-se regularmente a $ 82 por 500 litros, despachada.

« Os possuidores de arroz mostram-se firmes e dispostos a elevar os preços. »

« *Rio de Janeiro, 29 de setembro.*—As taxas bancarias de cambio foram hoje, conforme as tabellas:
Sobre Londres 24 3/4 d. a 90 d/v.
» Paris 386 rs. por fr. a 90 d/v.
» Hamb. 478 rs. por m. a 90 d/v.
» Portugal 215 a 217 %, á vista.

« As transacções em cambio effectuadas hoje foram importantes, sobre Londres a 24 3/4 d. papel bancario, 24 7/8, 24 15/16 e 25 d., particular; regulares sobre França a 386 rs. por franco, bancario, 384, 382 e 381 rs., particular, e pequenas sobre Hamburgo a 470 rs. por marco, particular.

« Negociou-se um lote de ouro nacional a 8 %, pequenos lotes de soberanos, a 9$650 e 9$700 [sendo este ultimo preço pago pouco antes de se fechar a praça], varias partidas de apolices geraes de 6 % a 1:012$$ e 1:015$ e um lote de acções do Banco Rural 216$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram insignificantes.

« Não constaram fretamentos. »

BAHIA

— A presidencia da provincia, em 25 setembro, expedio o seguinte:

« O desembargador presidente da provincia, considerando:

« Que algumas eleições primarias estão dependentes da approvação da camara dos Srs. deputados, e bem assim que em diversas freguezias ainda não se fizeram iguaes eleições;

« Que todos os eleitores devem concorrer ao pleito eleitoral, podendo, para isso adiar-se sem inconveniente a eleição marcada por acto de 28 de junho proximo passado para membros da assembléa legislativa provincial, por quanto a sua abertura está fixada para o 1.º de maio de 1878;

« Resolve designar a segunda dominga de janeiro proximo futuro para ter lugar a referida eleição.

« Ordena, portanto, que se expeçam as necessarias communicações. »

— Pela mesma autoridade: foi extincta a mesa de rendas provinciaes, e foi nomeado todo o pessoal do thesouro provincial e da recebedoria das rendas internas provinciaes, de accordo com as ultimas reformas feitas nessas repartições.

— Tendo-se concluido o concurso, á que se procedia na Faculdade de Medicina, foram classificados os candidatos assim: Dr. Manoel Victorino Pereira, Dr. José Olimpio de Azevedo, Dr. Romualdo Auto de Seixas Filho e Dr. Luiz Anselmo da Fonceca.

— Fallecera, na capital, o tenente-coronel reformado Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

— No mez de setembro arrecadaram:

Alfandega	772:774$765
Mesa de rendas provinciaes	150:430$578
Recebedoria	33:816$670
Secretaria da policia, (diversos emolumentos)	1:123$500
Correio	5:110$800

— Pelo Dr. inspector da alfandega foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 205. — O inspector da alfandega, tendo em vista os favores e privilegios concedidos aos vapores das linhas regulares e de navegação trasatlantica, e o fim que teve em vista o governo imperial com semelhante concessão, resolve fazer extensivos aos vapores da companhia Bahiana e Pernambucana os favores a que se refere o art. 8.º e 9.º do decreto n. 4,955 de 1872, isto é, permittir que saiam a qualquer hora do dia ou da noite, observados os regulamentos da policia do porto, podendo os respectivos agentes responsabilisar-se pelo pagamento de qualquer multa, afim de evitar delongas e demoras na sahida e desembaraço dos respectivos vapores. Os agentes, para evitar o incidente havido com o vapor *Conde d'Eu*, e dado com outros vapores, devem requerer o que lhes parecer conveniente á inspectoria em tempo de se provindenciar, e para que não hajam queixas nem reclamações, e o serviço se faça em ordem e sem atropello.—Alfandega da Bahia, 4 de outubro de 1877.—*H. do Rego Barros.* »

« N. 206. — O inspector da alfandega remette ao Sr. chefe da 1.ª secção o *Monitor* de hoje, afim de que haja de circumstanciadamente informar a respeito da declaração feita pelo communicante do vapor nacional *Conde d'Eu*. Alfandega da Bahia, 4 de outubro de 1877,—(Assignado) *H. do Rego Barros.* »

« Illm. Sr. Dr. inspector.—A respeito da publicação do periodico *Monitor* sobre a transferencia da sahida do vapor nacional *Conde d'Eu*, e que motivou a portaria de V. S. sob n. 206, cabe-me informar a V. S. o seguinte:

« 1.º Que a conferencia dos despachos dos generos embarcados nesse vapor não pôde ser concluida dentro da hora do expediente *por não terem vindo para a sessão*, afim de serem conferidos os ultimos 7 despachos dos generos embarcados á ultima hora.

« 2.º Que esses despachos vieram da guarda-moria para a secção quasi ás tres horas, tanto que um empregado da mesa do despacho maritimo foi quem os notou *por sua lettra* no protocollo da guarda-moria.

« 3.º Que os officios de remessa destes despachos (manifestos) não foram presentes a V. S. para assignal-os, como declarou o capitão do referido vapor em sua publicação.

« 4.º Finalmente que o toque da campa foi posterior ás 3 horas da tarde. Alfandega, 4 de outubro de 1877.—O chefe da 1.ª secção, *Francisco Ferreira França.* »

— Lemos no *Jornal da Bahia*, de 29:

« Hontem tendo a policia denuncia de ter fallecido um menino de cerca de 10 annos de idade, filho do pardo João da Graça Gentil, morador á rua das Flores, em consequencia de castigos barbaros que lhe infligira o desnaturado pai, tratou de averiguar o caso: pondo cerco a casa d'aquelle individuo e encontrando no mais horroroso estado o cadaver da infeliz criança, remetteu-o para o hospital de caridade, afim de se effectuarem os exames legaes, e prendeu em flagrante o criminoso.

« O aspecto do cadaver compungio a quantos o viram, e a autopsia deixou bem patente o monstruoso crime, assignalando as horriveis torturas por que o feroz algoz fizera passar a indefeza e fraca victima.

« Verificou-se que o infeliz ficara por alguns dias com as pernas e os braços amarrados, sendo durante esse tempo submetido a rigoroso jejum, e recebendo em taes circumstancias os mais crueis castigos.

« Além das grandes contusões e echymoses que apresentava em todo o corpo, os lugares em que as cordas o apertavam, estavam com as carnes dilaceradas quasi a deixarem os ossos descobertos, o que indica a pressão que aquellas exerciam sobre a desditosa criança e os esforços desesperados que ella fazia para desembaraçar-se das prisões quando as dores atrozes de outros castigos a isso a obrigavam.

« E o monstro, que a sangue frio extinguio lentamente e com ferocidade inaudita aquella misera existencia, que era tambem sua, teve ainda o cynismo de declarar que *prendera e castigara* seu filho por ter elle o habito de fugir, mas não tivera a intenção de assassinal-o!

« Consta-nos que com effeito a criança tinha aquelle habito e ainda ultimamente o pozera em pratica, o que de modo algum pode ser-lhe exprobado, porque admiravel seria que ella podesse encontrar attractivos na companhia de semelhante pai. »

ALAGÔAS

— A presidendia da provincia dirigio á Associação Commercial de Maceió o seguinte officio:

« 2.ª secção.—Palacio da presidencia da Alagôas.—Maceió em 6 de outubro de 1877.

« Contando esta provincia um commercio já bastante desenvolvido, pensei no estabelecimento de relações commerciaes desta praça directamente com a Europa.

« Parece-me que o commercio terá vantojosos resultados desta medida não só por ficar em contacto com as praças mais adiantadas daquella parte do mundo, como por conseguir alli os generos por preços mais commodos aos seus interesses do que na Bahia e em Pernambuco.

« Além de que, trará o commercio directo augmento da receita geral da provincia pelo pagamento do imposto de importação e grandes vantagens para os consumidores pela barateza dos generos de qualquer especie.

« Portanto, passo a consultar a associação commercial sobre os seguintes postos:

« 1.º Póde-se estabelecer nas actuaes circumstancias o commercio directo desta praça com as da Europa?

« 2.º No caso offirmativo, quaes os meios mais seguros e efficazes de levar-se a effeito semelhante melhoramento?

« Aguardo a resposta da associação commercial dentro do mais curto prazo possivel. Deus guarde a Vmcs.—*Antonio dos Passos Miranda.* »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Telegramma—Hontem á noite fomos obsequiados com o seguinte telegramma

« *Cidade de Goyanna, 8 de outubro* — Teve lugar nesta cidade, nas noites de 6 e 7 do corrente, o leilão de prendas, offerecidas pelos seus habitantes em favor das victimas da secca, tendo produzido 1:224$900.

Passamento Victima de padecimentos chronicos deu hontem á noite a alma ao Creador o Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, presidente do tribunal da relação do Recife, na idade de cerca de 60 annos.

O sahimento funebre realisar-se-ha hoje, ás 4 horas da tarde, da casa de residencia do finado, á praça da Santa Cruz, para o cemiterio publico.

Para esse acto de caridade são convidados os collegas, amigos e parentes do finado.

Magistrado honrado e justiceiro, cidadão amante das instituições e sustentador das leis do paiz, bom amigo e extremoso pai de familia, o conselheiro Peretti deixa um nome respeitavel no presente, e venerado no futuro.

A' sua inconsolavel familia nossos sinceros pezames.

Graças—Segundo os jornaes da côrte, vão ser agraciados:

Com o titulo de visconde do Uruguay, o conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Com a grã-cruz da ordem da Rosa, o marquez de S. Vicente.

Com o titulo de Marquez, o visconde de Abaeté.

Tribunal do jury. — Com assistencia de 39 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal, sendo submettido a julgamento o réo João Coelho de Bulhões, que, na madrugada de 5 de julho de 1876, na freguezia da Varzea, tentou roubar a taverna da viuva de Sebastião de Arruda Pontes, pelo que foi pronunciado no art. 269 combinado com o art. 274 do codigo criminal.

Feita a accusação, defendeu o réo o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres; e o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal, em vista das respostas do conselho de sentença, condemnou o accusado a 4 annos e 6 mezes de galés, decisão de que appellou o referido advogado para a relação do districto.

— Continuam a ser multados os jurados que deixaram de comparecer ás sessões anteriores, e bem assim foram multados os que faltaram á sessão de hontem, que são os Srs.: Luiz da Veiga Pessôa, Manoel Domingos Ribeiro da Silva, Manoel Pereira da Cunha, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego e José Vital de Negreiros.

Presidio de Fernando de Noronha.—Chegou hontem ao nosso porto, de regresso do de Fernando de Noronha, a corveta *Paraense*, que alli fôra a serviço.

« As noticias de que foi portadora alcançam a 6 do corrente, data em que dalli nos escrevem o seguinte:

« Aproveito a opportunidade da *Paraense* para lhe dar noticias deste presidio.

« Um lastimavel acontecimento deu-se aqui no dia 18 do mez findo. Foi o caso que o sentenciado Pedro Antonio Vital assassinou com uma facada ao seu companheiro Pedro Manoel Martins.

« Eram elles camaradas e viviam na mesma casa, mas havia muito tempo que alimentavam odios entre si, vivendo sempre a altercarem, até que no referido dia, estando Vital a escamar peixe, entraram a disputar-se os dous e, passando a vias de facto, recebeu Martins uma facada, da qual veio a fallecer poucos momentos depois.

« Foi isso quanto se pôde colher das investigações feitas logo após a perpetração do crime.

« Afora esse acontecimento, nada mais tem perturbado a paz desta ilha, cujo estado sanitario é satisfactorio, não obstante o ardente verão, que parece querer abrazar o solo.

« Estamos soffrendo os effeitos da mais rigorosa secca. Consta-me que por este mesmo vapor o Sr. commandante do presidio pede providencias a respeito. E' tempo que nos soccorram.

« Continúa a ser feito o calçamento do presidio, e já temos promptos mais de 1,500 metros de obra.

« Actualmente procede-se á abertura de uma estrada de rodagem desde a villa até o ponto denominado *Sueste*.

« Eis tudo quanto lhe posso dizer, aguardando entretanto o vapor da companhia pernambucana, pelo qual lhe communicarei o mais que occorrer. »

Provedoria de capellas.—As audiencias desse juizo, durante o tempo em que o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire estiver presidiedo ao tribunal do jury, serão nas quartas-feiras ás 10 horas da manhã.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

Gratuliano dos Santos Vital	15:000$000
Julio & Irmão	1:150$000
José Rodrigues de Souza	1:000$000

Transferencia.— Por ordem superior foi transferida, para o dia 15 do corrente, a sahida do vapor *Giquiá*, para o presidio de Fernando de Noronha.

Pombal.—Moradores dessa rua, na freguezia da Bôa-Vista, nos podem para lembrar, a quem competir, a conveniencia de serem para alli enviadas duas praças da guarda civica, que auxiliem a autoridade policial na repressão de crimes.

Achando razoavel o pedido, apresentamol-o ao Sr. Dr. chefe de policia.

O Sr. Barão de Nazareth.— Este nosso amigo particular chegou hontem, com sua Exma. familia, á esta cidade, de regresso da excursão que fizera ao Rio de Janeiro.

O seu desembarque teve lugar no arsenal de marinha, onde o aguardavam muitos amigos, todos os quaes o acompanharam, a carro, até a casa de sua residencia, na Passagem da Magdalena.

Deputado geral. —Ao bordo do paquete nacional *Pará* chegou hontem, procedente do Rio de Janeiro, o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, deputado á assembléa geral por esta provincia.

Longevidade. — No cemiterio publico do Recife sepultou-se, no dia 6 do corrente, Ignacia Jozefa Cavalcante, fallecida no mesmo dia, na freguezia de S. José, na avançada idade de 90 annos. Era natural da provincia da Parahyba.

Instituto Archeologico. — Na quinta-feira proxima, 11 do corrente, deve haver sessão deste instituto, pelas 11 horas da manhã, no lugar do costume, sendo a ordem do dia—pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Via-ferrea do Caxangá.—A começar de 14 do corrente [domingo proximo] passará a vigorar nessa companhia a tabella do horario da partida dos trens, que hontem publicamos, quer nos dias uteis, quer nos domingos e dias santificados, tanto na linha principal, como no ramal do Arraial.

A partir do dia 15 a carga para as estações do Caminho Novo, S. José, Torre, Ponte d'Uchôa, Jaqueira, Parnameirim, Sant'Anna, Casa Forte, Porta d'Agua, Dous Irmãos e Pedramolle, só será despachada havendo pessoa que a acompanhe, ou quando houver na estação do destino pessoa que a receba immediatamente que chegar o trem.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas do melhoramento do porto e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Criminosos.—No dia 6 do corrente foram recolhidos á casa de detenção Manoel Ignacio de Souza e Manoel Luiz de Oliveira, vindos de Timbaúba, este como criminoso de morte no termo de Bom Jardim, e aquelle como sentenciado evadido da cadeia de Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Bibliotheca provincial.—Frequentaram esta repartição durante a semana finda, 2 3 pessoas que consultaram 325 obras, sendo de dia 167 leitores e 191 obras, e á noite 106 leitores e 134 obras, sobre revista e jornaes 165, direito 78, litteratura 32, philosophia 11, politica 7, religião 7, economia politica 6, historia 6, geographia 5, linguistica 4, historia natural 2, encyclopedia 2: nas linguas portugueza 244, franceza 78, italiana 2, ingleza 1.

— Frequentaram esta repartição, durante o trimestre findo, de julho a setembro, 3,732 pessoas que consultaram 4,694 obras, distribuidas pela ordem seguinte: jornaes e revista 2,594, litteratura 1,027, direito 449, historia 167, religião 111, philosophia 94, politica e administração 83, geographia 52, encyclopedias 36, mathematicas 28, medicina 19, historia natural 11, economia politica 8, chimica e physica 4, bellas-artes 1; total 4,694.

Sociedade Propagadora de Instrucção Publica no Poço da Panella—A bibliothaca desta sociedade, que tem 442 obras em 628 volumes, foi frequentada em setembro por 52 pessoas.

As escolas tiveram no mesmo mez o seguinte movimento:

Monteiro Diurna—Mixta—Matricula 46 frequencia diaria 31.

Nocturna—14 de matricula e frequencia diaria 11.

Encanamento—Diurna (mixta)—Matricula 39, frequencia diaria 37.

Pedra Molle—Diurna—matricula 32, frequencia diaria 23.

Macacos—Diurna — Matricula 13, frequencia diaria 10.—Nocturna—Matricula 3, frequencia diaria 2.

Total. — Matricula 147, frequencia diaria 114.

O presidente das Alagôas.—De um *trabalho historico sobre a provincia das Alagôas de 1817 a 1877*, extrahimos o seguinte trecho que se refere ao nosso amigo Dr. Antonio dos Passos Miranda, presidente daquella provincia.

. . . .

« O desembargador Caetano Estelita deixou, em 26 de dezembro do anno passado, a administração ao vice-presidente Dr. Costa Moreira, que no dia 16 de maio do corrente anno devolveu-a ao actual presidente, o Exm. Sr. commendador Dr. Antonio dos Passos Miranda.

« Ha 4 mezes, pois, que se acha á testa dos negocios publicos de nossa provincia o Dr. Miranda. Moço ainda, illustrado e de sentimentos nobres, pôde elle dotal-a de melhoramentos uteis. Recommenda-o a experiencia de tres administrações em que revelou, além de estudos e energia, um fino senso pratico. Não se deixando embair por utopias, é todavia o seu espirito inimigo implacavel da inercia e da vegetação esteril do expediente.

« Alcançando da assembléa, que encontrou funccionando, todas as medidas de confiança compativeis com a situação precaria das finanças, sua primeira preoccupação grave tem sido a execução prompta da lei de 13 de junho, que autorisou a conversão da modesta caixa de beneficencia em um asylo para as orphãs desvalidas.

« S. Exc. promove activamente a realisação de um internato para a educação moral e litteraria daquellas infelizes creaturas do sexo fragil, que, tendo perdido os pais, ficam sem outro arrimo além da caridade publica.

« O asylo das orphãs desvalidas está sendo um facto; não obstante a crise, não foi debalde que o illustre presidente invocou a generosidade e o patriotismo dos alagoanos. O saber querer é uma virtude energica, e S. Exc. o está demonstrando.

« Tal instituição é um monumento que perpetuará sua administração, avivando o reconhecimento da provincia.

« Consta-nos que duas outras questões de interesse publico prendem já a particular solicitude do presidente,—a instrucção publica e a agricultura;—e se sua administração não fôr ephemera, confiamos que tomará a peito assumptos tão graves. »

Theatro Santa Isabel.— Para estréa do Sr. Villa Real, 1º baritono, sóbe hoje á scena neste theatro, pela campanhia hespanhola, de zarzuela, em tres actos, *Jugar cun fuego* [Brincar com fogo), lettra de D. Ventura de La Vega, musica do maestro D. Francisco A. Barbieri, cujo enredo é o seguinte:

E o heróe da peça Felix, fidalgo pôbre de provincia, cujo pai tinha como soldado derramado o sangue nos campos de batalha, em prol da causa real. Vinha agora a Madrid, recommendado pelo bispo de Leão, a ver se obtinha algum emprego na côrte. Acompanhava-o seu primo Antonio, rapaz branco e tagarella, que tambem desejava um lugar.

Ao ir Felix entregar ao duque de Albuquerque suas cartas de recommendação, foi visto pela filha do duque, a duqueza de Medina, joven e formosa viuva, que, desde logo, sentio-se tomada de serio interesse pelo mancebo, cujo garbo e gentileza muito a impressionaram.

Tendo-o encontrado depois ás margens do Mançanares, entendeu que não havia imprudencia em provocar seu amor; antes pensou que seria uma diversão agradavel aos galanteios mentidos dos fidalgos dissolutos da côrte, aquelle namoro, que ella poderia abandonar e esquecer, desde que lhe aprouvesse.

Felix, que não sabia quem era a duqueza, fica no entretanto captivo de suas graças, e á propria duqueza, bem que o busque negar a consciencia, cada vez mais se apaixona pelo fidalgo provinciano.

Amiudam-se as entrevistas; até que chegou a que a duqueza marcára para a noite de S. João, ás margens do Mançanares.

Vinha ao sitio aprazado, quando o marquez de Caravaca, que tambem alli se achava, a encontra, e suspeita, apezar de seu disfarce, quem ella seja. Busca seguil-a; mas a este tempo apparece tambem o duque de Albuquerque, pai da enamorada viuva, e esta pôde esquivar-se.

Conversam os dous fidalgos sobre a nova conquista que pretendia ter feito o marquez de uma formosa dama da côrte, que alli encontrara disfarçada, e á quem fizera fugir a presença de Albuquerque.

A' este tempo ia chegando Felix em busca da dama de seus pensamentos; acompanhava-o seu primo Antonio. Este, ao ver juntos os fidalgos, que os deviam proteger, corre a dar-lhes satisfação, por não os ter a mais tempo procurado, e para desculpar sua desidia conta que a motivara Felix, por causa de uns amores em que andava então engolfado.

Suspeitam os fidalgos que a embuçada, que o marquez encontrara, é a mesma, por quem Felix se esquecia de procurar seus protectores, e promettem dar-lhe quanto antes o emprego appetecido, se lhes referir francamente a aventura amorosa em que anda mettido.

Diz Felix quanto sabia—que era formosa, chamava-se Leonor, e apenas lhe consentira beijar-lhe a mão.

O marquez aconselha ao moço provinciano que seja mais audaz, e diz a elle e ao primo que o busquem no dia seguinte no palacio real do Buen-Retiro.

Despedem-se os fidalgos, que, sabendo que Felix tinha entrevista para aquella noite, pretendem descartar-se um do outro, para virem surprendel-o, e arrebatar-lhe a conquista.

Fica Felix fazendo exprobações á Antonio, quando entra a duqueza. Antonio retira-se, e deixa sós os dous amantes.

As encarecidas expressões com que exalta o moço a magestade da duqueza, e o submisso respeito que por ella mostra, levam-na a desconfiar que o amante suspeita já sua alta gerarchia social; e por isto, querendo illudil-o, diz-lhe ser camareira de illustre dama, em cujo serviço adquirira o ar senhoril que lhe nota o apaixonado mancebo.

Anima-se o moço a pedir-lhe um abraço, que ella não lhe nega, por não avivar as suspeitas. Depois—offerece-lhe algans doces e bebidas, que debalde a duqueza recusa.

Chega a este tempo o marquez, e, vendo que estão juntos Felix e a enamorada, sahe a buscar gente que os colha em flagrante. E', porém, percebido por Felix, o que leva a duqueza a pedir-lhe que vá chamar sua carruagem.

Nisto, porém, apresenta-se o duque, que se põe a galanteal-a. A duqueza cobra animo, quando reconhece que o pai a toma por outra. Apparece então o marquez e sua gente; mas o duque desembainha a espada e não os deixa approximar. Entretanto Leonor e Felix teem partido.

O 2º acto tem lugar no palacio do Buen-Retiro. Discorrem damas e cavalheiros sobre a aventura do Mançanares, já conhecida na côrte, bem que se não crêsse que o caso havia passado com dama d'alta linhagem.

Ficando sós a duqueza e a condessa de Bornes, sua amiga e confidente, conta aquella que seus amores eram méro gracejo, e que, não tendo podido na vespera ir ver o amante, temendo que elle commettesse algum despropósito, lhe escrevera uma carta.

São horas do serviço do rei: a sala está entregue só aos pagens e officiaes, quando se apresentam Antonio Felix, em busca de seus protectores. Diz Antonio que alli os esperará; chasqueam os outros que á vilãos tal se não consente.

Declara então Felix indignado que é fidalgo; cresce o motejo, que degenera em tumulto.

Sahe o marquez a indagar o que havia; reconhece Felix, e aproveita o ensejo de vingar-se da desdenhosa marqueza.

Manda ao inexperto moço que fite bem, uma por uma, as damas que tem de passar por aquella sala, confiando que vai seguir-se um escandalo.

Com effeito quando a duqueza atravessa, entre outras damas, do quarto do rei para o da rainha, Felix a reconhece, e o diz ao marquez. Este lhe aconselha que se não acobarde ante ella, e quando voltam á sala damas e cavalheiros com o duque e a duqueza, o ciumento marquez dispõe as cousas de geito que estava Felix para comprometter sua amante, quando turbado pela apparente serenidade de Leonor, declara ter-se equivocado ante uma extraordinaria semelhança.

Ficando de novo a sós Felix e o marquez, este não desanima ainda, e acha traças de receber do moço a carta que a duqueza lhe escrevera, e que, dizia, era necessaria para que ella consentisse em recebel-o por esposo.

Retira-se Felix á outra sala, ao passo que vinha a duqueza em busca delle. Encontra-se com o marquez, que mostra-lhe a carta, que só entregará se ella consentir em acolher seu amor, para prova do que exige um abraço. A marqueza consente em dar-lh'o, como unico meio de obter a carta, resolvida a descartar-se depois das importunações do velho amante.

Surprende-os Felix, e fóra de si faz á ingratidão da duqueza de Medina as mais tremendas imprecações.

Acóde a côrte, com o duque á frente: a duqueza, por livrar a reputação, accusa Felix de loucura, e, a instancias do pai, ordena que o prendam.

O 3º acto tem lugar n'uma casa de orates. Veio Antonio visitar o primo. Emquanto o porteiro sahe a prevenir Felix, pede-lhe um louco, com termos muito cordatos, que lhe abra uma porta. Accede o palerma, que se vê logo rodeado dos loucos, que buscam despil-o, e o maltratam.

Livre emfim dos doudos, e a sós com Felix, vê-se ainda Antonio aggredido por este, porque accedera a attestar a loucura do primo, o que fizera a conselho do duque, que lhe persuadira ser o unico meio de salval-o.

Acalma-se, porém, Felix, e recebe de Antonio uma carta que lhe entregára a camareira de Leonor, na qual a amante se mostra muito surprendida de saber o que se passava em palacio.

Chega depois a duqueza, que consegue persuadir a Felix que é muito distincta da duqueza de Medina.

Annunciando-se nisto o marquez, a duqueza esconde-se.

Felix diz ao Sr. de Caravaca que acabava de estar com sua amante, a qual fugira por não ser vista delle, que ainda a poderia alcançar, se a quizesse seguir. O marquez aceita sem demora, e Felix abre-lhe a porta dos doudos, que se apoderam do fidalgo e tiram-lhe a roupa, que veem depois vender nas grades; a duqueza, que estava de novo com Felix, compra a roupa, e com ella o fidalgo provinciano foge disfarçado em companhia da duqueza e de Antonio, mas prende-os na porta do estabelecimento o duque, que os conhece.

Tornando á scena, travam-se em disputa o duque, que quer entregar Felix a uma escolta que o levará a Saragoça, e a filha, que declara que não abandonará o amante.

Termina a scena, e com ella a peça, pela volta da condessa, que traz um decreto do rei em que ordena Felippe V que se una o sangue de Medina com o sangue derramado em defeza de seu throno

Reconhece então a duqueza quão sensato fôra o conselho prophetico de sua amiga a Sr.ª de Bornos; sahe sempre por fim queimado —quem põe-se a brincar com fogo.

Quadro da batalha de Avahy—Lêmos no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Finalmente, poderão os Fluminenses apreciar o, na Europa já muito apreciado, quadro historico do nosso talentoso compatriota Dr. Pedro Americo, artista vantajosamente conceituado e professor laureado da nossa Academia das Bellas-Artes.

« O que dizer a respeito do celebrisado trabalho do pintor historico, quando tanto se escreveu laudatoriamente na Italia—berço da pintura por excellencia—e nos outros paizes, em que foram transcriptas as chronicas artisticas de que tivemos conhecimento?

« Abi está o quadro, ahi está o trabalho, que, por alguns annos, foi o sonho constante de um esplendido talento, a pyra em que arderam tantos desejos de gloria, tantos sentimentos patrioticos, que procuravam escrever em uma tela de poucos metros os fastos heroicos de um punhado de bravos que engranderceram a patria.

« Vão admiral-o, principalmente nos seus episodios *(detalhes)*, que fazem a sua maior belleza; vão contemplar o relevo de certos grupos que se destacam, formando, por assim dizer, pequenos quadros, que só por si, dariam nome ao pincel que os creasse e lhes désse vida.

« Nesses pormenores, nesses episodios, indubitavelmente o eximio pintor mostrou a sua mestria.

« Se o quadro do Dr. Pedro Americo tem senões, tem defeitos, que uma critica rigorosa poderá quiçá apontar ou pedir conta delles ao artista, não cabe a nós, e sim aos entendidos, manifestal-os, para a verdade da arte. »

Corveta Bahiana—Lêmos nesse jornal:

« Sabem os nossos leitores que este vaso de guerra, actualmente em viagem de instrucção, chegando ao Cabo da Boa Esperança, teve de fazer obras consideraveis para reparar avarias soffridas debaixo de um temporal. Sahindo depois, sobreveio outro temporal que obrigou a corveta a arribar ao mesmo porto, tornando-se necessarios novos concertos. Dizia-se que o navio estava comido de cupim, nem poderia proseguir na sua commissão sem grave risco.

« Nestas circumstancias o Sr. ministro da marinha não querendo assumir a responsabilidade de pôr em perigo sem necessidade urgente tantas vidas preciosas, com louvavel solicitude autorisou o commandante da corveta a dar por finda a sua commissão, se julgasse arriscado proseguir nella, e voltar a este porto, isto mesmo se o consentisse o estado do navio, pois que em caso contrario outras providencias se tomariam.

« Esta autorisação foi expedida pelo seguinte telegramma:

« *Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1877.*—Ao ministro brasileiro em Londres. Diga ao commandante da *Bahiana*, no Cabo, que se o estado do navio causa receio de continuar a viagem, regresse, podendo. Elle que responda.—*Ministro da marinha.* »

« A resposta telegraphica veio datada do

« *Funchal, 25 de setembro de 1877.*—Ao ministro da marinha, no Rio de Janeiro. A *Bahiana* póde fazer a sua commissão. Sigo para Bourbon, entre 10 e 15 do corrente.—*Wandenkolk*, commandante.»

« Do Cabo para o Funchal, não podia esta resposta vir senão por vapor; devia, pois, ser originariamente expedida antes do dia 10, sendo, portanto, o mez corrente o mesmo de setembro.

« De capitão tão experimentado podemos fiar que, se não por amor de si, pelo dos seus commandados, não teria deixado de aproveitar a autorisação superior, se o estado do navio lhe inspirasse fundados receios ácerca da sua segurança. Devem, pois, tranquillisar-se os que têm parentes e amigos a bordo daquella corveta; não corre ella outro risco além dos ordinarios do mar e dos ventos, que praza a Deus arredar daquelles que nos são caros. »

Alexandre Herculano—Lêmos ainda nesse jornal:

« Hontem (28) á noite foi apresentada no Instituto Historico Geographico Brasileiro a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

« Propomos que se declare na acta da presente sessão que o instituto Historico e Geographico Brasileiro recebeu com profundo pezar a triste noticia do fallecimento do eminente historiador portuguez Alexandre Herculano, socio correspondente do mesmo instituto.

« Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 28 de setembro de 1877.—Luiz Francisco da Veiga.—Antonio Pereira Pinto.—Alfredo de Escragnolle Taunay. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.—Candido Mendes de Almeida.—Olegorio Herculano de Aquino e Castro.—Tristão de Alencar Araripe.—D. Francisco Balthazar da Silveira.—Barão Homem de Mello.—D. José de Saldanha da Gama. Carlos Honorio de Figueiredo.—Dr. Couto de Magalhães.—João Wilkens de Mattos.—Henrique de Beaurepaire Rohan.—Antonio Alvares Péreira Coruja.—Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.—Joaquim Pires Machado Portella.—Joaquim Pinto de Campos.—Dr. João Ribeiro de Almeida.—José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.—Joaquim Manoel de Macedo.—Manoel Jesuino Ferreira.—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.— Ladisláo Netto.—Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.—Gulherme Schuch de Capanema—Baptista Caetano de Almeida Nogueira—João Barbosa Rodrigues—Dr. Cesar Augusto Marques.—Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.—José Tito Nabuco de Araujo.—Miguel Antonio da Silva.—Joaquim Norberto de Souza e Silva.—Francisco José Borges.—Felizardo Pinheiro de Campos.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho. »

Paquete Orenoque.—Lemos mais nesse jornal:

« S. M. o Imperador presenteou o Sr. De Somer, commandante do paquete francez *Orenoque*, com um rico chronometro; o Sr. Sainville, segundo commandante, com um bom relogio; o Sr. Doussèt, commissario do mesmo paquete com uma corrente para relogio, distribuindo varios presentes aos outros officiaes de bordo e 110 libras á equipagem e ao resto do pessoal de bordo. »

Vaga de desembargador.—Em virtude do aviso do ministerio da justiça de 28 de setembro, exigindo a relação dos 15 juizes de direito mais antigos para preenchimento da vaga deixada pelo desembargador José Mariano Lustosa do Amaral, da relação de Goyaz, que foi aposentado, o supremo tribunal de justiça remetteu a seguinte relação: João Salomé Queiroga, Antonio Angelo Ribeiro, barão de Anadia, Francisco Liberato de Mattos, Francisco Urbano da Silva Ribeiro, José Antonio da Rocha Vianna, Quintino José de Miranda, Joaquim José Henriques, Francisco de Assis Oliveira Maciel, Pedro Antonio da Costa Moreira, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim, Americo Militão de Freitas Guimarães, Antonio Carneiro de Campos e Severino Alves de Carvalho.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 26 de setembro, foi julgada:

Revista crime n. 2,292.—Do Maranhão. Recorrente, o bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão. Recorrida, a justiça. Juiz relator o Sr. Albuquerque e revisores os Srs. Couto e Costa Pinto. Relatado o feito, julgaram negar a revista por não haver injustiça notoria, nem manifesta nullidade, mandaram regressar os autos ao juizo d'onde vieram. O Sr. conselheiro Silveira não votou por impedido.

— Na sessão de 29 foi julgada:

Revista civel n. 9,140.—De Belém. Recorrente, a fazenda provincial do Amazonas. Recorridos, João Cavalcante de Albuquerque Torres & C. Juizes, relator o Sr. conselheiro Almeida e revisores os Srs. barão de Mont'serrat e Simões da Silva. Relatados e debatidos os fundamentos da revista, não conheceram por ser interposta por parte illegitima e incompetente. Não votou por impedido o Sr. conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira.

Grande loteria da Bahia.—Acha-se fixado o dia 5 de janeiro de 1878 para a extracção da quinta dessas loterias.

Vapores—São esperados os seguintes:

Guadiana	da Europa	até 11
Minho	do Sul	até 14
Ceará	do Norte	até 15
Bahia	do Sul	até 17
Potosi	do Sul	até 20
Orénoque	do Sul	até 20

Loteria da provincia — Quinta-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 244.ª, em beneficio das obras da matriz de Jaboatão.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 6ª loteria [257ª] em beneficio da intrucção publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 24 de setembro:

N. 2747	20:000$000
N. 2382	10:000$000
N. 467	4:000$000
N. 818	2:000$000

Ns. 4142 e 5781, — 1:000$000 a cada um.

Ns. 1158, 1935, 3741, 5860,—800$000 a cada um.

Ns. 642, 1617, 2653, 4009, 4408, 4781, 4969, 5202, 5384, 5568, — 200$000 a cada um.

Ns. 267, 1065, 1613, 1660, 1872, 1921, 1929, 2195, 2849, 3248, 3959, 4172, 4339, 4481, 4635, 4801, 5038, 5610, 5776, 5962,— 100$000 a cada um.

Ns. 33, 266, 727, 894, 992, 1077, 1087, 1107, 1389, 1413, 1546, 1590, 1636, 1775, 1823, 1840, 1910, 2012, 2037, 2202, 2243, 2269, 2346, 2365, 2479, 2488, 2655, 2749, 3064, 3168, 3177, 3311, 3500, 3668, 4093, 4102, 4136, 4170, 4241, 4323, 4364, 4577, 4642, 4658, 4751, 4966, 4967, 5064, 5066, 5153, 5425, 5501, 5535, 5540, 55[illegible]2, 5628, 5652, 5817, 5843, 5918,— 40$000 a cada um.

— Resumo da lista da 109ª loteria [680ª], em beneficio dos estabelecimentos de caridade da côrte, extrahida a 29 de setembro:

N. 2110	20:000$000
N. 2099	10.000$000
N. 800	4:000$000
N. 498	2:000$000

Ns. 3227 e 4067,—1:000$000 a cada um.

Ns. 228, 1335, 4672, 4883,— 800$ a cada um.

Ns. 546, 642, 1265, 1710, 2205, 2378, 3525, 3849, 5261, 5297, — 200$000 a cada um.

Ns. 199, 307, 1253, 1758, 2060, 2711, 3027, 3137, 3407, 3419, 3524, 3579, 3931, 3959, 4130, 4166, 4520, 5034, 5487, 5550,— 100$000 a cada um.

Ns. 177, 244, 272, 429, 508, 517, 834, 984, 1078, 1084, 1174, 1224, 1249, 1315, 1368, 1494, 1557, 1705, 1706, 1941, 2012, 2[illegible]41, 2198, 2224, 2455, 2703, 2763, 2785, 3014, 3025, 3122, 3167, 3187, 3243, 3359, 3424, 3517, 3858, 4049, 4064, 4373, 4394, 4493, 4698, 4786, 4889, 4915, 5038, 5055, 5060, 5148, 5218, 5244, 5333, 5501, 5662, 5770, 5850, 5915, 5977, —40$000 a cada um.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Barão de Nazareth, sua senhora e 2 escravos, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, sua senhora e uma escrava, Lourenço de Oliveira Cabral, Dr. Jeronymo A. R. da Camara, Paulino G. da Cruz, João Maria de Senna, Rodolpho Gomes da Silva, Carlos Clandio Thress, João Macario de Senna, D. Guilhermina Lourença G. Araujo, João José Rodrigues Mendes, Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, sua senhora e 3 escravos, G. H. Duder, Luiz Krause, Synay Handel, commendador Silvestre Gil Braz, commendador Manoel Joaquim Duarte Guimarães, sua senhora e filho, Dr. Adriano Augusto Araujo Jorge, coronel Felix de Moraes Bandeira, coronel Vicente Alves de Aguiar, major Elidio Pereira Baracho, Domingos A. de Azevedo, Manoel José de Lima, José Martins

da Costa, Antonio Monteiro de Almeida, Salvador Leite Vidigal, Antonio E. de Oliveira, João Francisco de Salles, José Antonio de O. Mendonça, João Soares Palmeiro, Manoel Lopes Ferreira, Mario Emilia, Laurindo José de Oliveira, 3 praças do exercito, 2 ditas de marinha, 1 preso e 2 praças de policia.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Alferes Joaquim da Silva Lima e 1 criado, João José Ferreira, sua mulher, filhos e 1 criado, Manoel Ferreira da Silva, Francisco C. da Fonceca Junior, Jeremias Vasconcellos, capitão José F. da Silva, capitão Ulysses A. A. Salles e sua familia, Dr. Antônio J. Gomes do Amaral, Dr. Epiphanio Pedroso e sua familia, C. B. G. Assis, T. T. C. de Carvalho, T. Leopoldo J. dos Passos J. B. Ledo, Isaias A. M. Pinheiro, M. C. Cotauro, M. Metraill, Pierre Ulpinien, Francisco Bian, Terra Pasquale, 4 ex-praças de marinha, 16 ditas do exercito, uma mulher e um filho e um escravo a entregar.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, á rua de Marcilio Dias n. 50, da loja de miudezas.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, do sitio da Sra. Villaça, na povoação da Torre.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, na rua de Santo Amaro n. 4, de piano, moveis, espelhos, relogio, quadros, tapetes, louça, vidros, obras de prata, etc.

Hospital Portuguez de Beneficencia —O movimento das enfermarias deste estabelecimento na semana de 30 de setembro a 6 de outubro, foi o seguinte:

Existiam 20, entraram 7, sahirrm 7, falleceram 2, ficam em tratamento 18.—Total 27.

Continúa em exercicio o Sr. mordomo José Francisco de Figueirêdo.

Cemiterio publico — Obituario do dia 6 de outubro de 1877:

Joaquim Rodrigues da Silva Neves, branco, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Manoel Benedicto, preto, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; hopato splenite.

Miguel dos Anjos Almeida Villarouco, branco, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Graça; rheumatismo.

Feliciana Pereira de Lyra, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ignacia Josepha Cavalcante, branca, Parahyba, 90 annos, viuvo, S. José; metrite chronica.

Mariana Joaquina de Miranda, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Poço; bronchite.

Blandina A. Fragoso de Albuquerque, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Afogados; tuberculos pulmonares.

— 7 —

Silvana, escrava, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Antonio Lopes Ferreira, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Miguel Antunes Soares, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 1877

PESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 26 de setembro, da presidencia desta provincia, declarando em resposta á consulta feita pelo presidente desta junta em officio de 15 do mesmo mez, que á vista da doutrina do aviso do ministerio da justiça de 14 de agosto ultimo, devem ser addidos á secretaria desta junta o ajudante do porteiro, o continuo e os dous officiaes de justiça do extincto tribunal do commercio.—Inteirada.

Sem data, do bacharel Christovão Xavier Lopes, ... que no predio em que funcciona esta junta, possuia o Exm. Sr. barão de Bemfica, por escriptura lavrada nas notas do tabellião Maranhão Sobrinho.—Para o archivo.

De 29 de setembro, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda. — Seja archivado.

Da mesma data, tambem das juntas dos corretores, enviando a nota das transacções effectuadas por cada corretor no mez de setembro proximo findo.—Archive-se.

Diarios officiaes de ns. 214 a 216.—Sejam archivados.

Communicação da secretaria desta junta de se achar servindo no jury desta cidade, o porteiro Antonio Corrêa Maia.

Foram presentes as petições dos commerciantes: Manoel Gomes de Sá Leitão, Domingos da Costa Monteiro, Velloso da Silveira & C., Manoel Rodrigues de Oliveira, Miguel Ferreira Pinto, Silva & Azevedo, Ezequiel & C., Vianna Christiani & C., José Tavares de Gouvêa, Antonio Maria Marques Ferreira, Antonio Luiz da Costa, Viuva Sabino & Filho, Manoel da Silva Boa-Vista, José Francisco Xavier, Cordeiro & C., Conrado & C., Joaquim Caetano de Carvalho, Carvalho & Freitas, Marcolino Augusto da Silva Villar, Francisco Alves de Moraes Pires, Lapa & Moreira e José Gomes Loureiro, nas quaes o Illm. Sr. commendador presidente, depois de ouvir o fiscal respectivo, e attendendo a findar-se no dia 29 de setembro o prazo para isenção do imposto de 20 0/0, concedida a favor do commercio, deferira ditas petições nos dias 27, 28 e 29, legalisando e ordenando registros de nomeações de caixeiros.—A junta ficou inteirada.

Despachos

Parecer fiscal proferido no officio de 24 de setembro, do Dr. inspector commercial da Parahyba do Norte, sobre a escriptura publica de declaração de testemunha abonadora da fiança do agente de leilões de dita praça José Francisco de Athayde e Mello. A substituição da testemunha abonadora não está na forma da lei. — Officie-se ao Dr. inspector commercial para que se digne novamente, suspender do exercicio o agente de leilões José Francisco de Athayde e Mello, afim de reforçar sua fiança, sob as penas do art. 12 do regulamento n. 858 de 10 de novembro de 1851, remettendo-se-lhe copia do parecer fiscal.

Petições:

De Thomaz Teixeira Bastos, solicitando que se mande dar baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Davino Teixeira Bastos. -Como requer.

De Antonio Ferreira Baltar, para que se mande registrar a procuração que lhe passara em notas, Alfredo Ferreira Baltar.—Registre-se.

De Joaquim Dias da Silva Guimarães, para que se mande registrar a escriptura ante-nupcial que celebrára com D. Umbelina Cecilia das Neves.—Seja registrada.

De Camello & Duarte, apresentando a registro a nomeação de seu caixeiro Julio Victorino de Paiva, a qual fôra entregue á secretaria desta junta, no dia 1º do corrente. — Registre-se.

De Ludgero Teixeira Lopes e um commanditario, solicitando o registro do contrato de sociedade, sob a firma de Lopes & C. — Satisfeito o parecer fiscal, archive-se nos termos do decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

De Valdevino Ribeiro da Silva, para que se mande registrar a nomeação junta, e dar baixa na de seu ex-caixeiro Antonio Mariano da Silva.—Como requer.

De Almeida Duarte & C., para igual fim, quanto ao seu caixeiro Joaquim Modesto da Silva.—Reconhecida a firma signataria da nomeação, seja registrada.

De Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Francisco Ignacio de Oliveira e José de Assumpção Oliveira, sob a firma Oliveira Filhos & C. — Reconhecidas as firmas do exemplar apresentado, e satisfeito o art. 2º do decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869, archive-se na forma da lei.

De Cupertino de Guimarães Bastos, cidadão brasileiro, de 33 annos de idade, domiciliado e estabelecido em grosso e a retalho na cidade do Pilar, nas Alagôas, pedindo matricula de commerciante. Attestam a seu favor os commerciantes Henrique Leite Pereira Jardim, Carlos de Paula Lopes e Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.—Deferida.

A junta commercial resolve que se agradeça officialmente ao Sr. deputado supplente Manoel Alves Guerra, os serviços que prestou durante o seu exercicio nesta junta, aos quaes reunia assiduidade e zelo.

Ao meio dia, não havendo mais nada a despachar, foi encerrada a sessão.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vendas com desconto, em grosso e a retalho

William Inglis & C., rua do Imperador n. 57, armazem, grande deposito de fazendas francezas, inglezas, belgas e allemães.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alagoas

PENEDO, 25 DE SETEMBRO DE 1877

Possuidos do mais sincero e profundo jubilo registramos hoje em nossa pagina de honra, o acto assás memoravel e digno de todos os encomios que S. A. a serenissima princeza imperial regente por decreto de 7 do andante, conferio ao nosso amigo dedicado e muito distincto correligionario, Revm. padre Antonio José da Costa, o titulo honorifico de conego da capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro.

Os relevantissimos serviços que este proeminente sacerdote ha prestado ao culto divino pela imprensa, a dedicação e amor com que se ha desvelado em defender a igreja e o throno das invasões nefandas do protestantismo, e anarchisadores, a esmerada actividade e pericia com que desde os seus mais antigos tempos tem promovido a sustentação e primor das idéas conservadoras, incontestavelmente faziam jús a tão subida distincção.

Reconhecendo a justiça do governo imperial, congratulamo-nos com o nosso amigo e felicitamol-o pela prova inconcussa e exuberante do conceito honroso e merito devido que se ...

Um governo sabio e justo não esquece jámais os relevantes serviços dos seus concidadãos.

Fazemos votos para que o nosso illustrado e digno amigo frua por longos annos a justa remuneração de seus bons serviços á causa de Deus, e do paiz que o vio nascer, o merecido premio de suas virtudes, para inteira satisfação de todos os seus bons amigos e pleno prazer de sua muito prestimosa e digna familia.

(Do Conservador Penedense.)

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros seccos salgados, 385 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000, bancario.

Farinha de mandioca, da Bahia, 6$700 e 6$900 por 80 litros, sabbado.

Dita de dita, do Aracajú, 7$000 por 80 litros, sabbado.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	259:690$671
Idem do dia 8	28:896$990
	288:587$661

Descarre am hoje 9 de outubro de 1877

Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.

Barca franceza *Mossoril*, ferragens para o trapiche da alfandega, para despachar.

Brigue portuguez *Damião*, cal despachada para o 3º ponto, e vinho para deposito no trapiche Cunha.

Lugar portuguez *Angelina*, generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Brigue sueco *Esmeralda*, feno despachado para o 5º ponto.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 8 a 13 de outubro de 1877.

Algodão em rama ou descaroçado, 400 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 160 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de outubro de 8177. — Os conferentes.

Raymundo F. Borbosa.

J. B. de Castro Silva.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 8 de outubao de 1877.

O inspector,

A. de F. Carvalho Reis.

Importação

Patacho nacional *Palheiro*, entrado do Rio Grande do Sul em 7 do corrente e consignado a Oliveira, Filhos & C., manifestou:

Sebo coado 30 barricas.

Xarque 164,580 kilos á ordem.

Brigue sueco *Esmeralda*, entrado de Buenos-Ayres na mesma data e consignado a Machado Lopes & C., manifestou:

Feno 287 fardos aos consignatarios.

Lúgar nacional *Arabe*, entrado do Rio Grande do Sul em 8 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Couros de refugo 72.

Graxa em bexigas 6,000 kilos.

Sebo em pelles 1,665 kilos.

Xarque 209,460 kilos.

Barca ingleza *Lusa*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Wilson Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 330 toneladas aos consignatarios.

Lúagar portuguez *Angelina*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Café 130 saccos a José Marcelino da Rosa & Filhos, 120 a Lebre Reis & C., 110 á ordem, 70 a Francisco da Cunha & C., 60 a Monteiro, Irmão, 110 a José de Almeida Salgado, 20 a Fortunato Ribeiro Bastos, 179 a Souza Bastos & C., 210 a Domingos Cruz & C.

Fumo 10 caixas a Corga, Figueiredo & C.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barras de aço 2 amarrados ao gerente da companhia pernambucana.

Carne 40 amarrados ao mesmo. Café 150 saccos a Corga, Figueiredo & C., 210 á ordem, 2 a Antonio Muniz Machado. Chapéos de pello 1 caixa a Francisco Xavier Ferreira. Caixa de musica 1 a Antonio E. da Silva Camões.

Fazendas 5 caixas a Auguste Bernet, 2 a Simpson & C. Fumo 7 encapados, 1 caixa e 34 pacotes a Joaquim Bernardo dos Reis 10 caixas a Antonio Pereira da Cunha, 28 latas, 15 surrões e 5 encapados á ordem, 38 rolos a Alfredo Ferreira Baltar, 1 caixa a José Gonçalves da Costa, 2 caixas e 7 encapados a José Antonio Pereira, 20 pacotes a Francisco Antonio da Bosa, 36 latas, 12 rolos e 1 caixa a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Feijão 2 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 20 ao gerente da companhia pernambucana.

Milho 12 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Sola invernisada 1 caixa com 24 meios a Monbard Mettler & C.

Velas de composição 50 caixas a Paulino José da Costa Amorim, 50 a Fernandes & Irmão.

Carga da Victoria

Café 50 saccos a Domingos Alves Matheus.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Antonio Pereira da Cunha, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Corga, Figueiredo & C., 1 a H. Lundgren & C.

Farinha de trigo 200 barricas á ordem. Farinha de mandioca 200 saccos á ordem, 250 a José Moreira Braga. Feijão 36 saccos á ordem, 50 a Fraga Rocha & C. Fio de algodão 20 saccos a Rodrigues de Faria & C. Fazendas 2 caixas á ordem, 2 a Mello & C., 2 a Simpson & C., 1 a Monbard Mettler & C.

Milho 100 saccos a Fraga Rocha & C.

Panno de algodão 95 fardos a Domingos Alves Matheus, 10 a L. Bernard & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1877

Na sumaca hespanhola *Joven Maria*, carregou: para Barcelona, R. Pessoa 201 saccos com 13,330 kilos de algodão.

Portos do interior

No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Ceará, M. G. Beltrão 45 saccos com 1,175 kilos de farinha de mandioca, 10 ditos com 600 ditos de milho; J. Ferreira da Silva 60 ditos com 4,800 ditos de farinha de mandioca. Parente Vianna 100 ditos com 8,000 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 15 ditos com 600 litos de dito, 5 ditos com 350 ditos de milho; A. B. Ferreira 70 saccos com 3,500 kilos de farinha de mandioca, 5 ditos com 350 ditos de feijão.

Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. M. & C. 41 pipas com 2,600 litros de espirito.

Na barcaça *Cautelosa*, carregaram: para Guarapes Julio & Irmão 40 saccos com 16,000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Laura*, carregaram: para a villa da Penha, Soares Neves & C. 40 saccos com 320 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Feliz Olinda*, carregou: para Macahiba, C. G. Torres 340 saccos com 12,800 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Aguia*, carregou: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 150 saccos com 34,000 kilos de farinha de mandioca.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	6:736$189
Idem do dia 8	412$713
	7:148$902

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 5	963
No dia 6	
Vapor francez *Paraná*	152
	1,115

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6	5,611
No dia 8	
Primeira porta	124
Segunda porta	415
Terceira porta	352
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	6,502

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfondega

No dia 1 a 6	2
No dia 8	1
	3

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 6	1
No dia 8	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	8:769$748
Idem do dia 8	722$272
	9:492$020

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	32:407$611
Idem do dia 8	2:880$276
	35:287$887

Revista commercial.

Da semana de 1 a 6 de outubro de 1877.

Acções da companhia do Recife a S. Francisco de £ 20 por 14 £.

Ditas da companhia do Beberibe, por 80$000

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 e 20 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Pará, 8 d/v ao par.

Dito sobre Londres, 90 d/v 24 3/4 d/s banco e particular.

Desconto de letras de 10 e 11 por cento de desconto.

Assucar.—Entrada 755 saccos.

Algodão.—Entrada 895 saccas.

Assucar.— Sem preços e não ha deposito.

Generos nacionaes.

Aguardente.— Cotamos de 72$000 a 76$000 a pipa.

Café do Rio de Janeiro.—Cotamos de 8$500 a 9$500 os 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Ultima venda a 385 rs. o kilo.

Ditos seccos espichados.—Ultima venda a 470 réis o kilo.

Ditos verdes salgados.— Sem preços.

Farinha de mandioca.— Vendas de 6$400 a 7$000 o sacco de 80 litros.

Feijão mulatinho.— Vendas de 18$ a 20$ o sacco.

Fumo em latas.—Vendas de 18$ a 18$500 os 15 kilos.

Dito em rolos.— Vendas de 16$ a 39$ os 15 kilos.

Dito do Rio Novo e Goyaz.— Vendas de 16$ a 39$ os 15 kilos.

Gomma.— Cotamos de 2$400 a 3$000 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.—Cotamos de 7$800 a 9$000 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Vendas de 120 a 130 réis o kilo.

Sal do Assú.— Venda a 1$000 réis os 100 litros.

Sola.—Cotamos de 2$600 a 3$500 o meio.

Velas do Rio de Janeiro.—Cotamos de 480 a 460 réis o maço de libra.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 61,000 arrobas, e retalha-se de 4$000 a 7$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 26$ o barril.

Alfazema.—Cotamos a 7$ e 10$ os 15 kilos.

Alpiste.— Cotamos de 5$800 a 6$ os 15 kilos.

Arroz da India.— De 3$ a 3$200 os 15 kilos.

Azeite doce em barris.—Cotamos de 3$200 a 3$0 0 o galão.

Dito em caixas.— Não ha.

Bacalhão.— Deposito 4,000 barricas, retalha-se de 15$ a 20$000 a barrica.

Breu de resina. — Cotamos de 9$ a 12$ a barrica.

Banha de porco.— Venda a 440 réis a libra.

Batatas em caixas. — Venda de 4$500 a caixa.

Ditas em gigas.— Vendas de 1$800 a 2$000 a giga.

Carvão de pedra.— Cotamos de 16$ a 20$000 por tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.— Vendas a 9$000 e 10$000 a caixa.

Cerveja Bass Ihlers & Bell.—Não ha.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 6$ a 8$000 a duzia.

Cimento.—Cotamos a 9$000 a barrica de 320 libras.

Cha verde.— Cotamos de 1$800 a 2$600 a libra.

Dito preto.— Cotamos de 1$400 a 2$000 a libra.

Cominhos.— Cotamos de 7$000 a 8$000 os 15 kilos.

Herva doce.— Cotamos a 10$ os 15 kilos.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 5,500 barricas, e retalha-se de 24$ a 30$500 a barrica.

Dita Americana.— Deposito 1,500 barricas, e retalha-se de 23$ a 24$500 a barrica.

Farinha de milho, ingleza. — Cotamos a 3$800 a caixa, Maizane.

Dita de dito americana.— Cotamos a 5$300 a caixa.

Farello de Lisboa. — Venda a 4$800 o sacco.

Dito do Rio da Prata. — De 3$800 a 4$000, e não ha.

Feijão mulatinho de Lisboa. — Cotamos de 14$ a 18$ o sacco, e ha falta.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$400 a 2$600 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$300 a 2$500 a groza.

Gorduras do Rio da Prata — Cotamo des a 8$ os 15 kilos.

Genebra de laranjinha.— Cotamos a 5$500 a duzia.

Dita commum.— Cotamos a 3$500 a duzia.

Dita vida eterna.— Cotamos a 3$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Não ha.

Dita em botijas inteiras.— Cotamos a 12$ e 14$ a duzia.

Kerosene.— Cotamos de 4$100 a 4$200 cada lata.

Louça ingleza. — De 360 por cento de premio sobre a factura

Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 680 réis a libra.

Dita ingleza em barris.—Não ha.

Dita em latas.— Cotamos de 1$100 a 1$150 a libra.

Massas italianas.— Retalho de 9$ a 10$000 a caixa.

Oleo de linhaça.— Cotamos de 1$800 a 2$ o galão.

Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$800 a resma.

Passas.— Cotamos de 7$500 a 8$000 cada caixa.

Painço.— Cotamos a 3$500 os 15 kilos.

Pimenta da India.— Cotamos a 460 réis a libra.

Queijos flamengos.— Cotamos a 2$800 cada queijo.

Dito prato.—Cotamos a 900 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 300 e 320 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos de 10$000 a 11$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.—Ultima venda a 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre. — Cotamos de 115$ a 125$000 a pipa.

Vinho branco.—Cotamos a 240$ a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 250$000 a 260$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisbôa.— Retalho de 230$ a 245$ a pipa.

Dito do Porto. — Cotamos a 9$000 a caixa.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito... 14,000 arrobas, e retalha-se de 6$000 a 7$200 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho brasileiro *Palheiro*, de 170 toneladas, capitão Tito Job, equipagem 9, carga xarque; a Oliveira Filho & C.

Buenos-Ayres—29 dias, brigue sueco *Esmaralda*, de 214 toneladas, capitão Ternston, equipagem 8, carga feno; a Lopes Machado & C.

Rio de Janeiro—13 dias, lugre portuguez *Angelino*, de 284 toneladas, capitão José Caetano da Silva, equipagem 10, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente C. A. Gomes, equipagem 62, carga differentes generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Liverpool—40 dias, barca ingleza *Luza*, de 250 toneladas, capitão W. Weymouth, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Brothers & C.

Rio Grande do Sul—20 dias, lugre brasileiro *Arab*, de 199 toneladas, capitão Manoel Francisco Trocado, equipagem 9, carga xarque; a Francisco José da Costa Araujo.

Ilha de Fernando—48 horas, corveta nacional a vapor *Paraense*, commandante capitão de fragata Pedro Thomé de C. Araujo.

Terra-Nova—38 dias, lugre inglez *Dorade*, 211 toneladas, capitão W. H. Kidd, equipagem 9, carga 3,200 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

Terra-Nova—Lugre inglez *Carpaseum*, capitão W. Lawre, em lastro de areia.

EDITAES

Edital n. 356.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874 se declara achar-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento da 2.ª cadeira do 1.º anno da Escola Normal, vaga por demissão do bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de outubro de 1877. —O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 357.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara aos Srs. professores publicos achar-se aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas a que se refere o edital n. 344 de 11 de dezembro do anno passado. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de outubro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Euzebio Raphael Rabello & C., para verificarem os creditos, deliberarem acerca da concordata se houver projecto della, ou formarem o contrato de união e nomearem administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor os fallidos: não podendo, outro sim, que só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços, no valor de todos o creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 4 de junho de 1877.

Eu, Secundino Hliodorio da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da Imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço sáber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem noticia, que o bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, dirigio-me a petição do theor seguinte:—Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos.—Diz o bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, curador dos interdictos Francisco Amancio Mamede de Almeida e José Francisco Mamede de Almeida, e tutor dos menores filhos de José Francisco Mamede de Almeida, que achando-se desoccupado o sobrado de quatro andares numero quarenta, da rua do Commercio, e convindo alugal-o de modo a produzir um rendimento seguro para os possuidores, requer a V. Exc. digne-se mandar passar edital para ser alugado em praça por seis annos, afim de obter maior preço possivel, servindo de base um conto e duzentos mil réis annuaes, obrigando-se o arrematante aos concertos e conservação. Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—Escrivão Brito.—Espera receber mercê.—Recife 12 de setembro de 1877.—O tutor e curador Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Estava uma estampilha de duzentos réis, inutilisada na fórma do estylo. Nada mais se continha em dita petição e sello, depois do que, se via o despacho do theor seguinte:—Sim.—Recife 13 de setembro de 1877.—Oliveira Maciel. E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.—Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de setembro de 1877.—Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.—*Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

— 2ª secção. —Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de outubro de 1877. — Por esta secretaria se faz publico, em additamento ao edital de 2 do corrente, que a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do civel, crime e privativo das execuções civeis do termo de Panellas, concorreram mais os cidadãos Francisco Luiz de Paula Cavalcanti e Franklin Velloso de Gusmão Uchôa. — O secretario — *Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço saber que em cumprimento do art. 14 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e autorisado pelo aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 14 de agosto proximo passado, transmittido pela presidencia em 4 do mez de setembro findo, vão á praça para serem arrematados por venda, perante a junta desta thesouraria, a quem mais offerecer, á uma hora da tarde do dia 5 do mez de dezembro vindouro, 16 lotes de terras publicas devolutas na barra do riacho Caritó, pouco distante da colonia Leopoldina, servindo de base para o preço da arrematação um real por braça quadrada já offertado, além das despezas de medição.

E para constar a quem convier lançar em ditos lotes de terras, mandou fazer o presente edital, que será publicado nos jornaes desta cidade e affixado nos lugares mais concorridos da comarca de Palmares.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1877.

O secretario,

J. Mendes Pereira.

DECLARAÇÕES

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento de todos os subditos portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no Reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno, e como complemento deste recenseamento, houve sua magestade el-rei, por bem ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio de obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza residente no districto deste consulado; e em virtude desta ordem, convido a todos os portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remetterem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar teem residencia habitual ou nelle estão momentaneamente de passagem; ou dirigirem-se pessoalmente a este consulado para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,

C. de A. Guimarães.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que nos dias 8, 9 e 10 do corrente, fica interrompido o transito de vehiculos e animaes pela ponte da Tacaruna, em consequencia da collocação do novo lastro.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de outubro de 1877.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarreamento dos diversos areiaes da estrada do norte, no lugar denominado Chã da Mangabeira, na importancia de 1:257$490. O orçamento e as condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 1 de outubro de 1877.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de outubro que tem de ser pago, livre de multa, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1877—78, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, depois do que sel-o-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1877.

O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa casa da misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz constar que o Illm. Sr. thesoureiro, no salão da casa dos expostos, no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, fará pagamento das mensalidades vencidas de julho a setembro findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 8 de outubro de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Sociedade Monte-Pio Santo Amaro

De ordem do vice-presidente, convido a todos os socios da mesma para comparecerem nas sessões que terão lugar todos os domingos ás 6 horas da tarde do corrente mez, ficando certos os socios que não comparecerem até a ultima dominga deste mez que serão considerados como não pertensendo a esta sociedade.

Recife, 5 de outubro de 1877. — O secretaro interino, *Firmino Alves Barbosa.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã.—Ordem do dia.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 8 de outubro de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE OUTUBRO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor nacional *S. Salvador*, esta adminisração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Estrada de ferro do Recife à Caxangá

Do dia 15 do corrente por diante a carga para as estações de Caminho-Novo, S. José, Torre, Ponte de Uchôa, Jaqueira, Parnamerim, Sant'Anna, Casa-Forte, Porta d'Agua, Dous Irmãos e Pedra-Molle, só será despachada havendo pessoa que a acompanhe; ou quando houver na estação do destino quem a receber immediatamente que chegar o trem: o que deve ser declarado na occasião do despacho.

No caso de falta da pessoa que deve receber a carga, esta seguirá para a estação mais proxima, onde houver empregado que a guarde.

Escriptorio da companhia, 8 de outubro de 1877.—O gerente.

F. R. Fenn.

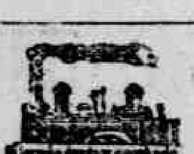

A companhia ferrea de Olinda, compra sulipas de oitysica com as dimensões seguintes:—comprimento 9 palmos,—largura 9 pollegadas, e grossura 4 pollegadas.—O gerente, *L. J. de Miranda.*

— Sabbado, 13 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara tem de ir em praça publica, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, uma marqueza de amarello com lastro de palhinha, seis cadeiras de gurnição, um par de consolos e um marquezão, tudo em bom estado, uma commoda de jacarandá e um par de lanternas; sendo todos estes objectos avaliados por 115$, e vão á praça por execução de Antonio Joaquim Cascão, contra Caroll & C.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGÁ

Do dia 14 de Outubro de 1877 em diante a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

IDA

Dias uteis

Dist. Kilom	Estações	Manhã 1	4	5	7	8	12	14	Tarde 16	17	19	22	23	25	27	29	32	33	36	37	39
	Recife	....	6.10	....	7.35	7.45	9.25	12.0	2.20	....	3.15	4 30	....	5.15	6.00	6.50	7.35	....	8.25	....	10.00
700	Rua do Sol	....	6.14	....	7.39	7.49	9.29	Trem de carga tocando em todas as estações da linha principal	2.24	....	3.19	4.34	....	5.19	6.04	6.54	7.39	....	8.29	....	10.04
1.000	Rua Formosa	....	6.16	....	7.41	....	9.31		2.26	....	3.21	4.36	....	5.21	6.06	6.56	7.41	....	8.31	....	10.06
1.310	Officinas	5.30	6.19	....	7.44	....	9.34		2.28	....	3.23	4.38	....	5.23	6.09	6.58	7.44	....	8.34	....	10.08
1.970	Soledade	5 32	6.21	....	7.46	....	9.36		2.30	....	3.25	4.40	....	5.25	6.11	7.00	7.46	....	8.36	....	10.10
2.425	Caminho Novo	5.34	6.23	....	7.48	....	9.38		2.32	....	3.27	4.42	....	5.27	6.13	7.02	7.48	....	8.38	....	10.12
2.840	Manguinho	5.36	6.25	....	7.50	....	9.40		2.34	....	3.29	4.44	....	5.29	6.15	7.04	7.50	....	8.40	....	10.14
3.025	Entroncamento (RAMAL)	....	....	6.30	....	7.58	....		....	2.37	....	....	4.47	....	....	7.06	....	7.55	....	8.46	....
3.825	Igreja dos Affl. (RAMAL)	....	....	6.33	....	8.01	....		....	2.40	....	....	4.50	....	....	7.09	....	7.58	....	8.49	....
5.020	Tamarineira (RAMAL)	....	....	6.38	....	8.06	....		....	2 45	....	....	4.55	....	....	7.14	....	8.03	....	8.54	....
6.020	Mangabeira (RAMAL)	....	....	6.42	....	8.10	....		....	2 49	....	....	4.59	....	....	7.18	....	8.07	....	8.58	....
6.980	Casa Amarella (RAMAL)	....	....	6.45	....	8.13	....		....	2.52	....	....	5.02	....	....	7 21	....	8.10	....	9.01	....
8.100	Monteiro (RAMAL)	....	....	6.50	....	8.18	....		....	2.57	....	....	5.07	....	....	7.26	....	8.15	....	9.06	....
3.025	Entroncamento	5.37	6.27	....	7.51	....	9.49		2.36	....	3 31	4.46	....	5 32	6.18	....	7.54	....	8.43	....	10.16
3.440	S. José	5.39	6.29	....	7.53	....	9.44		2.38	....	3.33	4.48	....	5.34	6.20	....	7.56	....	8.45	....	10.18
3.900	Torre	5.41	6.31	....	7.55	....	9.46		2.40	....	3.35	4.50	....	5.36	6.22	....	7.58	....	8.47	....	10.20
4.420	Ponte de Uchôa	5.43	6.33	....	7.57	....	9.48		2.42	....	3.37	4.52	....	5.38	6.24	....	8.00	....	8.49	....	10.22
5.100	Jaqueira	5.46	6.36	....	8.00	....	9.51		2.45	....	3.40	4.55	....	5.41	6.27	....	8.03	....	8.52	....	10.25
5.700	Parnameirim	5.48	6.38	....	8.02	....	9.53		2.47	....	3 42	4.57	....	5.43	6.29	....	8.05	....	8.54	....	10.27
6.475	Sant'Anna	5.51	6.41	....	8.05	....	9.56		2.50	....	3.45	5.00	....	5.46	6.32	....	8.07	....	8.57	....	10.30
6 850	Casa Forte	5.53	6.43	....	8.07	....	9.58		2.52	....	3.47	5.02	....	5.48	6.34	....	8.09	....	8.59	....	10.32
7.585	Caldeireiro	5.56	6.46	....	8.10	....	10 1		2.55	....	3.50	5.05	....	5.51	6.37	....	8.12	....	9.02	....	10.35
8.300	Monteiro	6.00	6.50	....	8 20	....	10.5		2.59	3 00	3.54	5.09	5.10	5 55	6.42	....	8.16	....	9.07	....	10.40
9 030	Porta d'Agua	....	6.55	....	8.23	....	....		....	3.03	3 57	....	....	5.58	6.45	....	....	....	9.10	....	10.43
9.680	Apipucos	....	6.58	....	8.26	....	....		....	3 06	4.00	....	5.15	6.01	6.48	....	....	....	9.13	....	10.46
11.000	Dous Irmãos	....	7.03	....	8.31	....	....		....	3.11	....	....	5.20	....	6.53	....	....	....	9.19	....	10.51
11.380	Pedra Molle	....	7.05	....	8 33	....	....		....	3.13	....	....	5.22	6 07	6.55	....	....	....	9.21	....	10.53
13.550	Caxangá	....	7.12	....	8.40	....	....	1.20	....	3.20	....	....	5.29	6.14	7.02	....	....	....	9.28	....	11.00

Domingos e dias santificados

Estações	Manhã 1	3	5	7	9	10	Tarde 14	15	17	19	22	23	25	27	29	31	33	35
Recife	6.00	.45	7.30	8.15	9.00	9 40	1 10	1.20	2 05	2 50	4 00	....	5 00	5.50	6.40	8.05	8.50	9.40
Rua do Sol	6.04	.49	7.34	8.19	9.04	9 44	1.14	1.24	2 09	2 54	4 04	....	5 04	5.54	6.44	8.09	8.54	9 44
Rua Formosa	6.06	.51	7.36	8.21	9.06	9 46	1 16	....	2 11	2 56	4.06	....	5.06	5.56	6 46	8.11	8.56	9.46
Officinas	6.08	.53	7.38	8.23	9 08	9 48	1 18	....	2 13	2.58	4 08	....	5.08	5.58	6.48	8.13	8.58	9.48
Soledade	6.10	.55	7.40	8.25	9.10	9 50	1 20	....	2 15	3 00	4.10	....	5.10	6.00	6.50	8.15	9.00	9.50
Caminho Novo	6.12	.57	7 42	8.27	9 12	9 52	1 22	....	2.17	3 02	4.12	....	5.12	6.02	6.52	8.17	9.02	9.52
Manguinho	6.14	.59	7.44	8.29	9 14	9.54	1 24	....	2 19	3.04	4.14	....	5.14	6.04	6.54	8 19	9.04	9.54
Entroncamento (RAMAL)	....	.01	....	....	9 16	....	....	1.29	....	3.05	....	4 18	....	6.06	....	8.20	....	....
Igreja dos Affl. (RAMAL)	....	.04	....	....	9 19	....	....	1 32	....	3.09	....	4 21	....	6 09	....	8.24	....	....
Tamarineira (RAMAL)	....	.09	....	....	9 24	....	....	1 37	....	3 14	....	4 26	....	6.14	....	8.29	....	....
Mangabeira (RAMAL)	....	7.13	....	....	9.28	....	....	1.41	....	3 19	....	4.30	....	6.18	....	8 33	....	....
Casa Amarella (RAMAL)	....	7.16	....	....	9 31	....	....	1.44	....	3 21	....	4 33	....	6.21	....	8.37	....	....
Monteiro (RAMAL)	....	7.21	....	....	9.36	....	....	1 49	....	3.26	....	4 38	....	6.26	....	8 42	....	....
Entroncamento	6.16	....	7.45	8.31	....	9.56	1 26	....	2 20	....	4.16	....	5.16	....	6.55	....	9.06	9.56
S. José	6.18	....	7.47	8 33	....	9 58	1.28	....	2 22	....	4.18	....	5.18	....	6.58	....	9.08	9.58
Torre	6.20	....	7.49	8.35	....	10 00	1 30	....	2 24	....	4.20	....	5 20	....	7.00	....	9.10	10.00
Ponte d'Uchôa	6.22	....	7.51	8.37	....	10 02	1 32	....	2 26	....	4.22	....	5 22	....	7.02	....	9.12	10.02
Jaqueira	6.25	....	7.54	8 40	....	10 05	1 35	....	2 29	....	4 25	....	5.25	....	7.05	....	9.15	10.05
Parnameirim	6.27	....	7.56	8.42	....	10.07	1 37	....	2 31	....	4 27	....	5.27	....	7.07	....	9.17	10.07
Sant'Anna	6.29	....	7.58	8.44	....	10 09	1 39	....	2 33	....	4 29	....	5 29	....	7.10	....	9.20	10.10
Casa Forte	6.31	....	8.00	8.47	....	10 11	1.41	....	2 35	....	4 31	....	5.31	....	7.12	....	9.22	10.12
Caldeireiro	6.34	....	8.03	8.50	....	10 14	1 44	....	2 38	....	4 34	....	5.34	....	7.15	....	9.25	10.15
Monteiro	6.38	7.25	8.10	8.55	9 36	10.18	1 49	....	2 42	....	4 38	....	5.40	6.30	7.19	....	9.29	10.20
Porta d'Agua	6.41	7.28	8.13	8.58	9.39	10.21	1.53	....	2 45	....	4.41	....	5.43	6.33	7.22	....	9.32	10.23
Apipucos	6.44	7.31	8.16	9.01	9 41	10 24	1 56	....	2 48	....	4 44	....	4.46	6.36	7.25	....	9.35	10.26
Dous Irmãos	6.49	7.36	8.21	9.06	9 46	10 29	2.01	....	2 53	....	4.49	....	5.51	6.41	7.30	....	9 40	10.31
Pedra Molle	6.51	7.38	8.23	9.08	9 47	10 31	2 03	....	2 55	....	4 51	....	5.53	6 43	7.32	....	9.42	10.33
Caxangá	6.58	7.45	8.30	9.15	9 54	10.3[illegible]	2 10	....	3.02	....	4 58	....	6.00	6 50	7.39	....	9.50	10.40

VOLTA

Dias uteis

Dist. Kilom	Estações	Manhã 2	3	6	9	10	11	13	Tarde 15	18	20	21	24	26	28	30	31	34	35	38	40
	Caxangá	5 45	....	....	8.00	....	9.00	....	1.35	....	4.00	....	....	5.35	6.20	7.10	....	....	....	....	10.26
2.170	Pedra Molle	5.52	....	....	8.07	....	9.07		Trem de carga tocando em todas as estações da linha principal	....	4.07	....	....	5.42	6.27	7.17	....	....	....	....	10.27
2.550	Dous Irmãos	5.54	....	....	8.09	....	9.09			....	4.09	....	....	5 44	6.29	7.19	....	....	....	....	10.29
3.870	Apipucos	5.59	....	....	8.14	....	9.14			....	4.14	....	....	5.49	6.34	7.24	....	....	....	....	10.34
4.590	Porta d'Agua	6.02	....	....	8.17	....	9.17			....	4.17	....	....	5.52	6.37	7.27	....	....	....	....	10 36
5.250	Monteiro (RAMAL)	....	6.07	....	....	8.25	....			....	4.22	....	....	5.56	....	....	7.32	....	8.22	9 55	....
6.370	Casa Amarella (RAMAL)	....	6.12	....	....	8.30	....			....	4.27	....	....	6.01	....	....	7.37	....	8,27	10.00	....
7.330	Mangabeira (RAMAL)	....	6.16	....	....	8 34	....			....	4.31	....	....	6.05	....	....	7.41	....	8.31	10 04	....
8.330	Tamarineira (RAMAL)	....	6.20	....	....	8.39	....			....	4.35	....	....	6.09	....	....	7.45	....	8.35	10.08	....
9.505	Igreja dos Affl. (RAMAL)	....	6.24	....	....	8.43	....			....	4 40	....	....	6.14	....	....	7.50	....	8.40	10.13	....
10.305	Entroncamento (RAMAL)	....	6.27	....	....	8.46	....			....	4.43	....	....	6.17	....	....	7.53	....	8.43	10.16	....
5 250	Monteiro	6.05	....	6.55	8.20	....	9.20	10.15		3.05	....	4.21	5.10	....	6.42	7.31	....	8.20	....	....	10.44
5.965	Caldeireiro	6.09	....	6.59	8.24	....	9.24	10.19		3.09	....	4.25	5.14	....	6.46	7.35	....	8.24	....	....	10 40
6.700	Casa Forte	6.11	....	7.01	8 26	....	9.26	10.21		3.11	....	4.27	5.16	....	6.48	7.37	....	8.26	....	....	10.46
7 075	Sant'Anna	6.13	....	7.03	8.28	....	9.28	10.23		3.13	....	4.29	5.18	....	6.50	7.39	....	8.28	....	....	10.48
7 850	Parnameirim	6.16	....	7.06	8.31	....	9.31	10.26		3.16	....	4.32	5.21	....	6.53	7.42	....	8.31	....	....	0.51
8.450	Jaqueira	6.18	....	7.08	8.33	....	9.33	10.28		3.19	....	4.34	5.23	....	6.55	7.44	....	8.33	....	....	10 53
9.130	Ponte de Uchôa	6.20	....	7.10	8 25	....	9.35	10.30		3.22	....	4.36	5.25	....	6.57	7.46	....	8.35	....	....	10.55
9.650	Torre	6.23	....	7.13	8.38	....	9.38	10.33		3.25	....	4.39	5.28	....	7.00	7.49	....	8.38	....	....	10.58
10.110	S. José	6.25	....	7.15	8.40	....	9.40	10.35		3.28	....	4.41	5.30	....	7.02	7.51	....	8.40	....	....	11.00
10.525	Entroncamento	6.27	....	7.17	8.42	8.47	9.42	10.37	2.36	3.31	....	4.45	5.32	6.18	7.[illegible]6	7.54	....	8.43	....	10.17	11 02
10.710	Manguinho	6 29	....	7.19	....	8.49	9.43	10.39		3.33	....	4.48	5.34	6.20	7.08	7.56	....	8.45	....	10.19	11.04
11.125	Caminho Novo	6.31	....	7.21	....	8.51	9.46	10.41		3.35	....	4.50	5.36	6.22	7.10	7.58	....	8.47	....	10 21	11.06
11 580	Soledade	6.33	....	7.23	....	8.53	9.48	10.43		3.37	....	4.52	5.38	6.24	7.12	8.00	....	8 49	....	10.23	11.08
12.240	Officinas	6.37	....	7.25	8.47	8.56	9 50	10.45		3.40	....	4.54	5.40	6.26	7.14	8.02	....	8.51	....	10.25	11.10
12.550	Rua Formosa	6.39	....	7.27	....	8.58	9.52	10.47		3.42	....	4.56	5.42	6.28	7.16	8.04	....	8 53	....	10 27	11.14
12.850	Rua do Sol	6.41	....	7.29	8.49	9.00	9.54	10.49		3.45	....	4.58	5.44	6.30	7.18	8.06	....	8.55	....	10.29	11.16
13.550	Recife	6.45	....	7.33	8.53	9.04	9.58	10.53	2.55	3.50	....	5.02	5.48	6.34	7.22	8.10	....	9.00	....	10.35	11.22

Domingos e dias santificados

Estações	Manhã 2	4	6	8	11	12	13	Tarde 16	18	20	21	24	26	28	30	32	34	36
Caxangá	6.15	7.05	7.50	8.35	9.57	11.30	12.00	....	2.20	3.30	....	....	5.20	6.10	7.40	8.20	....	10.00
Pedra Molle	6 22	7.12	7.57	8.42	10.04	11.37	12.07	....	2.27	3.37	....	....	5.27	6.17	7.47	8.27	....	10.07
Dous Irmãos	6.24	7 14	7.59	8.44	10.06	11.39	12.09	....	2.29	3.39	....	....	5.29	6.19	7.49	8.29	....	10.09
Apipucos	6.29	7 19	8.04	8.49	10.11	11.44	12.14	....	2.34	3.44	....	....	5.34	6.24	7.54	8.34	....	10.14
Porta d'Agua	6.32	7.22	8.07	8.52	10.14	11.47	12.17	....	2.37	3.47	....	....	5.37	6.27	7.57	8 37	....	10.17
Monteiro (RAMAL)	....	7.25	....	8.55	....	....	12.20	2.00	....	....	3.52	4.55	....	....	8.00	....	9.35	....
Casa Amarella (RAMAL)	....	7.30	....	9.00	....	....	12.25	2.05	....	....	3.57	5.00	....	....	8.03	....	9.40	....
Mangabeira (RAMAL)	....	7.33	....	9.03	....	....	12.28	2.08	....	....	4.00	5.03	....	....	8 08	....	9.43	....
Tamarineira (RAMAL)	....	7.38	....	9.08	....	....	12.33	2.13	....	....	4.05	5.08	....	....	8.12	....	9.47	....
Igreja dos Affl. (RAMAL)	....	7.42	....	9.12	....	....	12.37	2.17	....	....	4.09	5.12	....	....	8.17	....	9.52	....
Entroncamento (RAMAL)	....	7.45	....	9.15	....	....	12.40	2.20	....	....	4.12	5.15	....	....	8.20	....	9.56	....
Monteiro	6.88	....	8.10	....	10.18	11.50	....	....	2.42	3.50	....	....	5.40	6.30	....	8.42	....	10.20
Caldeireiro	6.42	....	8.14	....	10.22	11.54	....	....	2.46	3.54	....	....	5.44	6.34	....	8.46	....	10.24
Casa Forte	6.45	....	8.17	....	10.25	11.57	....	....	2.49	3.57	....	....	5.47	6.37	....	8.49	....	10.27
Sant'Anna	6.47	....	8.19	....	10.27	11.59	....	....	2.51	3.59	....	....	5.49	6.39	....	8.51	....	10.29
Parnameirim	6.56	....	8.22	....	10.30	12.02	....	....	2.53	4.02	....	....	5.52	6.42	....	8.54	....	10.32
Jaqueira	6.52	....	8.24	....	10.32	12.04	....	....	2.55	4.04	....	....	5.55	6.45	....	8.37	....	10.35
Ponte d'Uchôa	6.54	....	8.26	....	10.34	12.06	....	....	2.58	4.07	....	....	5.58	6.48	....	9.00	....	10.38
Torre	6.56	....	8.28	....	10.36	12.08	....	....	3.00	4.09	....	....	6.00	6.50	....	9.02	....	10.40
S. José	6.58	....	8.30	....	10.38	12.10	....	....	3.02	4.11	....	....	6.02	6.52	....	9.04	....	10.42
Entroncamento	7.01	7.45	8.31	9.16	10.40	12.12	12.40	2.21	3.05	4.16	....	5.16	6.06	6.55	8.21	9.06	9.57	10.44
Manguinho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	[illegible]	6.08	6.57	8.23	9.08	9.59	10.46
Caminho Novo	7.04	7.49	8.35	9.19	10.44	12.16	12.44	2.25	3.09	4.20	....	5.20	6.10	6.59	8.25	8.10	10.01	10.48
Soledade	7.06	7.51	8.37	9 21	10.46	12.18	12.46	2.27	3.11	4.22	....	5.22	6.12	7.01	8 27	9.12	10.03	10.50
Officinas	7.08	7.53	8.39	9.24	10.48	12.20	12.48	2.29	3.13	4.24	....	5.24	6.14	7.03	8.29	9.14	10.05	10.52
Rua Formosa	7.10	7.55	8.41	9.26	10.50	12.22	12.50	2.31	3.15	4.26	....	5.26	6.16	7.05	8.31	9.16	10.07	10.54
Rua do Sol	7.12	7.57	8.43	9.28	10.52	12.24	12.52	2.33	3.17	4.28	....	5.28	6.18	7.07	8.33	9.18	10.09	10.56
Recife	7.16	8.01	8.47	9.32	10.56	12 28	12.56	2.37	3.21	4.32	....	5.32	6.22	7.11	8.37	9.22	10.13	11.00

N. B.—Desta data em diante vendem-se bilhetes de passagem nas estações do Recife, rua do Sol, Officinas, Manguinho, Entroncamento, Caldeireiro, Monteiro, Apipucos e Caxangá; e roga-se aos senhores passageiros que comprem seus bilhetes antes da partida dos trens nestes lugares, e igualmente que conservem as metades dos bilhetes até sahirem dos carros.

Escriptorio da companhia, 5 de outubro de 1877.

Gerente,
Francis E. Penn

— De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor de capellas e residuos faço sciente a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo, durante o tempo em que o mesmo senhor estiver presidindo o tribunal do jury, serão nas quartas-feiras, ás 10 horas da manhã. Recife, 8 de outubro de 1877.—O escrivão, Domingos Nunes Ferreira.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA HESPANHOLA DE

ZARZUELAS

TERÇA-FEIRA 9 DE OUTUBRO

Terceira recita de assignatura

Estréa do 1º Baritono—Sr. Villa-Real

—

Zarzuela em 3 actos, sob a direcção de scena do Sr. Thomaz Galvão.

Brincar com fogo

PERSONAGENS

Duqueza de Medina—Sra. Garcia.
Condessa de Bornos—Sr. Espana.
Marquez de Caravaca—Sr. Villa-Real.
Duque de Medina—Sr. Bonaplata.
Feliz fidalgo—Sr. Gerner.
Antonio—Sr. Diez.
Guarda dos Doudos—Sr. Ortiz filho.
1º pagem—Sr. Rondone.
2º pagem—S. Juliana.
Damas, cavalleiros, dous côros de homens e mulheres.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes encontram-se á venda no escriptorio do theatro, e findo o espectaculo haverá bonds para Magdalena, Afogados e Fernandes Vieira e trem para Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 15 de outubro, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Barca portugueza Luiza

Aracajú

Pretende sahir nestes dias para aquelle porto a barca portugueza *Luiza*, recebe carga e passageiros, a tratar com Parente] Vianna & C., á rua do Marquez de Olinda n. 59, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Ceará e Aracaty

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 10 de outubro, ás 6 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde da vespera da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Os senhores carregadores queiram mandar hoje (4) ao escriptorio da companhia declarar os volumes que pretendem embarcar, afim de ser resolvida definitivamente a viagem, no dia e hora acima indicados.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de outubro e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus—12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante Compton

Tocando em Vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Vigo e Lisbôa.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 20 e 25	15	9
— Southampton	« 30—35	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 23	11	7 6.8.
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes,

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre os preços da tabella, trata-se com os consignatarios.

—

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Espera-se da Europa, no dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

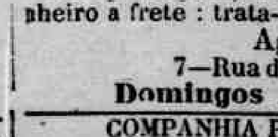

Segue para os portos acima no dia 9 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Penedo em direitura

O vapor *Mandahu*, commandante Rino, seguirá para o porto acima no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Recebe carga até 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do mesmo dia: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

LEILOES

Leilão

DA

loja de miudezas da rua de Marcilio Dias n. 50

Hoje

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão de um completo sortimento de miudezas e armação existentes na loja acima referida, a qual será vendida em lotes, á vontade dos compradores, ao correr do martello.

Agente Pestana

SEGUNDO

LEILAO

Do

Importante sitio no lugar da Torre, com casa de pedra e cal, tendo a casa os seguintes commodos: 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, cozinha externa, diversos quartos para criados, estribaria e cocheira, e um grande sotão com 3 quartos e 2 salas, medindo 13 metros e 80 centimetros de largura, e 13 metros de comprimento, tendo o terreno uma grande baixa de capim, muitas fructeiras, e terreno para dividir mais dous sitios, passando o rio nos fundos, e em chãos proprios.

Hoje

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana levará a leilão, por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento da Illma. e Exma. Sra. D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, testamenteira e inventariante dos bens do seu casal, por fallecimento do seu marido Domingos Antunes Villaça, o sitio e casa acima mencionados, conforme a planta que se acha em mãos do referido agente, para os Srs. pretendentes examinal-a.

LEILAO

DE

moveis, louça, crystaes e um faqueiro de prata do Porto, a saber:

1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, castiçaes e mangas, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 2 quadros, e serpentinas, 2 jarros para flores, 2 figuras de jaspe, 1 candeeiro inglez com 2 pavios, 2 escarradeiras, tapetes grandes e pequenos.

1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 marquezão, 1 guarda-roupa, 1 commoda. 6 cadeiras, 1 sofá e 1 lavatorio

1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 guarda-comida de arame, 12 cadeiras de guarnição, louça, vidros e outros objectos de casa de familia.

1 faqueiro com objectos de prata do Porto e 1 paliteiro.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

No sobrado n. 4 da rua de Santo Amaro, em frente a cocheira do Pinto

O agente Pinto fará leilão por conta e ordem de uma familia que muda de residencia, dos moveis e mais objectos existentes no sobrado de azulejo da rua de Santo Amaro n. 4.

Principiará as 10 1/2 horas.

LEILAO

DE

Um sitio na rua do Maxixe, em Afogados, com 378 palmos de frente, com viveiros, coqueiros e outras arvores de fructo.

Um terreno com cerca de 100 palmos de frente, em que se acham edificadas 5 casinhas de pedra e cal, na rua dos Poços, na mesma freguezia de Afogados, com cerca de 100 palmos de fundo.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no estabelecimento do Sr. José Progresso, nos Afogados.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira: na saboaria do Recife.

VINHO MARSALLA

No restaurante italiano, á rua das Larangeiras n. 23, vende-se o excellente vinho Marsalla Delkà Faltoria de Giacome: a preço commodo.

—PRECISA-SE de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Pretende-se alugar uma casa com accommodações para familia, que tenha sitio ou quintal, proxima da cidade, em qualquer das estradas por onde passam as linhas dos bonds, Passagem ou Fernandes Vieira, tendo encanamento d'agua e gaz; indemnisando-se de qualquer bemfeitoria: a tratar na saboaria do Recife.

—PERDEU-SE no dia 6 do corrente, no theatro de Santa Isabel, um alfinete de peito com uma pedra no centro que lhe chamam topasio; pede-se a quem o tiver achado e querendo restituil-o, será recompensado: á rua Duque de Caxias n. 91.

— Consta que se pretende vender a casa terrea n. 46, sita á rua da Assumpção, freguezia de S. José, avisa-se a quem comprar que é foreira e deve alguns fóros, assim como o laudemio.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 34.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro, que tenha de 14 a 18 annos, com pratica de molhados: na rua da Imperatriz n. 46.

— O abaixo assignado, tendo arrematado perante a camara municipal os alugueis das lojas ns. 7 e 9 da Praça da Independencia, em cuja estava o Sr. Francisco José Gonçalves de Siqueira, declara pelo presente que para pagamento dos impostos que a casa devia sujeitou-se a comprar a armação e utensilios que era o que existia.

Recife, 3 de outubro de 1877.

José Joaquim Samarcos.

— Para cozinhar e engommar com perfeição, para uma só pessoa, offerece-se uma mulher portugueza: para informações, na rua larga do Rosario n. 27.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 31, segundo andar.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds: a tratar nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Fugio desta praça, no dia 23 do mez proximo passado, o escravo Antonio, mulato de 35 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Sr. coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcante, morador na fazenda Campo Alegre, em Papacaça, levou uma pequena trouxa com roupa, e vestido com calça e camisa de algodão de listras e chapéo de couro, já velho; é baixo e grosso e tem alguma barba, usa de rosario no pescoço, tem os pês apalhetados, falla mansa e diz ser livre: quem o apprehender e o levar á rua do Marquez de Olinda n. 50, ou a seu senhor na mesma fazenda, será gratificado.

— Precisa-se de uma ama, na rua da Aurora n. 19, 1.º andar, que saiba cozinhar e engommar e que se preste á ir para fóra da cidade.

— No restaurant da Madre de Deus, á rua do Encantamento n. 36, precisa-se de um bom caixeiro para o mesmo.

— Traspassa-se uma hypotheca da quantia de 3:500$ sobre um predio de dobrado valor: quem pretender fazer este negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. S. P., para ser procurado.

— PRECISA-SE de uma ama que entenda de engommado, costura e mais serviços domesticos: na rua da Concordia n. 12.

— A pessoa que tiver uma escrava moça e de boa conducta e quizer permutar por 5 acções da companhia Pernambucana, no valor de 1:000$, dirija-se á rua da Ponte Velha n. 101.

— Na rua Vidal de Negreiros n. 136, precisa-se de vendedeiras para doces; paga-se bem.

— Fugio a 27 de setembro do corrente anno, da freguezia de Jaboatão, o escravo por nome Pedro, de idade 45 annos, com os signaes seguintes: alto, corpolento, falla grossa, conserva barba e as vezes raspa toda, pés grandes e enchados, provenientes de duas feridas em ambas as pernas, dentes perfeitos, nariz chato e aquilino; julga se ter ido para o Recife e Capunga, aonde tem os parentes: roga-se ás autoridades policiaes que o apprehendam e levem-no á travessa do Peixe Frito, taverna do Srs. Azevedo Pires & C., n. 3.

— Aluga-se em Olinda para festa uma casa com excellentes commodos para familia a primeira da ladeira da Misericordia n. 17, tem um pequeno sitio com portão para o Bom-Fim e muito enxuta. Na rua da Imperatriz n. 8 2º andar, se dirá com quem se trata.

— ALUGA-SE a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, do sobrado, é muito fresca, por preço commodo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem compra uma casinha na rua da Soledade ou Conceição, mesmo Gloria, até a quantia de um conto de réis, estando livre e desembaraçada.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial, n. 44, com grandes commodos para familia, tendo 2 salas grandes, sendo uma forrada, seis quartos, sendo dous forrados, uma boa despensa, com prateleiras, cozinha fóra e um terraço, tanque para banho, cacimba com bomba, grande quintal e um grande telheiro no mesmo: quem a pretender dirija-se á rua do Queimado n. 49, loja de fazendas.

D. Blandina Amalia Fragoso de Albuquerque

Lydio Mariano de Albuquerque e sua filha Anna Clotilde Fragoso de Albuquerque agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos o obsequio de terem assistido no cemiterio publico a inhumação do cadaver de sua sempre lembrada esposa e mãi D. Blandina Amalia Fragoso de Albuquerque, e os convidam de novo a assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, setimo do seu fallecimento, na matriz do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, confessando-se desde já por esse favor eternamente agradecidos.

Romarico de Barros e Silva

João José de Carvalho Moraes manda celebrar por alma de seu amigo Romarico de Barros e Silva, uma missa na igreja de N S. da Gloria, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, e convida aos seus parentes e amigos, e bem assim os do finado, para que se dignem assistir a este religioso acto.

Manoel de Fontes Gomes, ferido do mais doloroso sentimento, convida aos seus parentes e amigos para ouvirem algumas missas que por alma de sua sempre chorada mãi Guiomar do Espirito Santo, fallecida em Portugal, manda resar terça-feira, 9 do corrente, ás 5 hôras da manhã, 30.º dia do seu fallecimento, na igreja matriz de S. José; e desde já se confessa grato por esse acto de caridade e religião.

Antonio Climaco Moreira Temporal

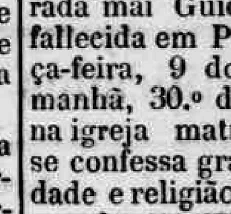

Manoel Germano Regueira Pereira de Bastos convida pelo presente a todos os seus amigos e os do finado Antonio Climaco Moreira Temporal, residentes na freguezia de Serinhãem, para assistirem a uma missa que pelo eterno repouso de sua alma, manda rezar na igreja matriz da mesma freguezia, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento, e confia que se prestarão a este acto de caridade o que muito lhes agradecerá. Recife, 8 de setembro de 1877.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso **medicamento contra a** *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA & Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

XAROPE DE BLAYN

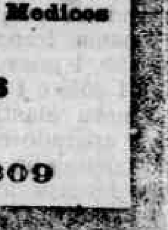

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*. FERREIRA MAIA e Cª. 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade sobre todas os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graca de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Para banhos salgados

Aluga-se as casas n. 2 á rua do Areal, e n. 1 á rua dos Guararapes, com bastantes commodos para familia, sendo uma acabada de edificar, são proprias para quem precisar dos banhos salgados, por estarem distantes meia duzia de passos da praia do Brum: a tratar na rua do Apollo n. 20.

JARAMACARU COMPOSTO
XAROPE PEITORAL
DE
Carlos Bittencourt
Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú composto ou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes: defluxo, tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt
Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, paneiras, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse: uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia popular
Carlos Bittencourt
Rua Nova n. 51
Pernambuco

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acim

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e Cª.
e nas Principaes Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DÉPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PILULES DE COPAHU — Este **Xarope Citracto de ferro de CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que ascura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable**,
cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget**.

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Ph. do BRAZIL.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias* e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Clery*, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Officina de gaz

Travessa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

Piano, musica e francez

Ressente-se a falta na cidade de Mamanguape de uma senhora, para leccionar piano, musica e francez; havendo naquella cidade bastantes meninas, e desejo dos pais dar-lhes educação, conforme suas posses, deixam por tanto de o fazer, uns por causa de despezas e outros por não quererem exportar suas filhas; faria boa aquisição á senhora que se resolvesse ir para lá; qualquer pessoa que desejar algumas explicações neste sentido, dirija-se á rua da Cruz n. 37, Recife.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras, no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Ama de leite

Presisa-se de uma ama de leite que tenha bom leite: na rua Nova n. 34.

COSINHEIRO

Para casa de familia precisa-se de um, que seja perito em sua tare: no Manguinho, sitio n. 2.

Medalhas milagrosas

Chegaram de ouro em ponto grande, para a loja Mão de Ouro, á rua do Cabugá n. 9 A.

Ao publico

Nós abaixo assignados proprietarios da Confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, prevenimos ao publico e com especialidade aos nossos amigos e freguezes, que o Sr. Manoel Gonçalves Caseiro, deixou de estar em nossa confeitaria desde o dia 1º do corrente e que por isso qualquer negocio, tanto interno como externo, relativo ao nosso estabelecimento, deve ser dirigido a nós só e sómente. Recife, 2 de outubro de 1877.

Marques & C.ª

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico que o Sr. Manoel Paulo dos Reis nesta data deixou de ser caixeiro da casa, sita á rua do Commercio ns. 4 e 6.

Recife, 5 de outubro de 1877.

Herman Lundgren & C.

Grande casa

Aluga-se a excellente casa da rua do Padre Nobrega n. 30, com jardim na frente, gradeamento de ferro, agua encanada, com deposito e banheiro e boas accommodações para familia: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 52, 1.º andar.

Capellas mortuarias

Rua do Barão da Victoria [outr'ora rua Nova] n. 40, 1º andar, tem bonitas capellas de flores artificiaes, por preços commodos, assim como fazem de perpetuas naturaes, sendo estas feitas a encommenda tres dias antes.

Aluga-se

duas casas na Capunga, uma na rua das Crioulas n. 61, e outra nos Quatro Cantos n. 29 B: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Acções entre amigos

Fica transferida da 1ª deste mez para a 2ª do mesmo, a acção que corre com a sorte de 4:000$, um relogio de ouro de lei, e com a immediata um annel inglez, de ouro.

Attenção

Precisa-se saber aonde existe Augusto Pinto de Barros, filho de Damiana do Carmo, natural da cidade de Villa Real, em Portugal, vindo para esta provincia em 1865: querendo qualquer pessoa fazer o obsequio de dar noticias, dirija-se á Paulo Julio, a bordo do vapor nacional *Ceará*, que deve chegar a este porto no dia 15 de outubro, dos portos do norte.

Cozinheiro e copeiro

Aluga-se um escravo perito cozinheiro e copeiro: nos Quatro Cantos da Capunga n. 18, a qualquer hora.

Meliés

Frescas botinas e sapatões de Meliés, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63; a elles, antes que se acabem.

Machinista do gaz

A antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n.º 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho etc.

Nesta mesma casa encontrarao os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas habilitadas para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido com loja de ferragens á rua da Imperatriz, declara ao respeitavel publico e ao corpo do commercio em particular, que não se responsabilisa por debito algum contrahido por qualquer pessoa sem sua prévia autorisação verbal ou por meio de titulos firmados pelo seu proprio punho.

Recife, 8 de outubro de 1877.

José Victor da Silva Pimentel.

Moleques e rapazes

Precisa-se de moleques e rapazes para vender bolos e bolinhos pelas ruas, paga-se bôa vendagem, na qual podem ganhar para mais de dez tustões, até 4 ou cinco mil réis por dia, conforme a diligencia: a tratar na Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Cognac
Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****
H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Fumo hollandez
e cachimbos de barro vende
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Olinda e Beberibe

Junto ás estações de Beberibe e Olinda ha quartos e casas para serem alugados a pessoas que precisem de banhos. Os respectivos chefes das estações informarão.

Bom predio para alugar-se

Aluga-se o predio do Dr. Castello Branco, sito á rua das Pernambucanas, na Capunga, com jardim sitio arborisado e todo murado, casa com banho; acha-se todo reparado e pintado de novo, é muito arejado e tem grandes commmodos para familia; esse predio fica proximo a nova ponte que se vai fazer para a Torre, o preço é commodo, e trata-se no segundo andar da rua do Queimado, casa n. 73.

Na Magdalena

aluga-se uma boa casa com agua e gaz, sita á rua de Passandú n. 19: a tratar na rua da Florentina n. 32, taverna.

Ama de leite

Precisa-se de uma, sem filho: na rua do Cabugá n. 8, loja.

Trilhos portateis

para conduzir canna dos partidos para os engenhos

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece-se aos senhores proprietarios dos engenhos, para estudar o terreno e assentar trilhos para conduzir as cannas dos seus partidos para a casa do fabrico. Além da modicidade do preço que póde custar esta via de transporte, ella offerece ao senhor de engenho, presteza, menos carencia de braços, menos fadiga e mais methodo, podendo os trilhos ou via permanente serem mudados e collocados todos os annos para os lugares em que se acharem as plantações.

A construcção de taes trilhos póde ser empreitada ou feita por administração, sendo que se procederá a um ajuste ou contrato pelo qual o senhor de engenho saberá logo o custo da obra. A madeira a empregar, até na construcçao dos carros ou carroças, poderá ser tirada nas proprias mattas do engenho.

Offerece-se tambem para fazer demarcações e nivelamentos para levadas, etc., etc.

Póde ser procurado á rua do Crespo, loja n. 6, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Por 25$

Aluga-se a casa n. 207 da rua do Marquez do Herval: trata-se na rua da Imperatriz n. 47.

Aluga-se

Ainda está para alugar um sitio na Copunga, rua das Crioulas n. 59: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão, 5 quartos, quintal e cacimba: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se o sobrado n. 85 á rua do Marquez do Herval, bem construido e asseiado, tem todos os commodos para tres familias, bom quintal e cocheira para a rua da Palma: os pretendentes dirijam-se á rua Primeiro de Março, sobrado n. 12, primeiro andar, das 9 horas ás 5 da tarde.

— ALUGA-SE o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco, com commodo para familia: a tratar no armazem.

AMAS Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba coser com perfeição; na rua do Merquez do Herval n. 12.

Casa da Fortuna

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 387 com 800$000, um inteiro n. 1422 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir [243.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Jaboatão [244.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

— Compra-se um estabelecimento de molhados, que seja em boa localidade: na rua de Hortas n. 17, se dirá quem compra.

Compras

Compra-se um cylindro de padaria: na rua larga do Rosario n. 22, loja.

VENDAS

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Fazendas e modas

Conquista
6 — Rua do Cabugá — 6

É

400 rs. o covado
Rua Duque de Caxias n. 43

Corram e venham ver

Popelines de linho e seda, padrões inteiramente novos, uso actualmente em Pariz, por 400 rs. o covado: dão-se amostras com penhor. O 43 da rua Duque de Caxias.

Capellas

Vende-se tres capellas mortuarias em perfeito estado, e por preço commodo, com os seguintes letreiros: bom pai, saudade, aceita minha dor meu esposo: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Vende-se

no telheiro que servio para a reconstrucção da ponte dos Afogados, porção de madeiras de qualidade, e quantidade de pedaços de amarello, de 5 a 22 palmos de comprimento, proprios para officinas de marcineiros e carapinas, assim como 1,200 palmos de gradeamento de madeira que serviram no passadiço da referida ponte.

Gêlo

Vende-se este artigo no caes do Capibaribe n. 38, em pequenas e grandes quantidades.

Machinas para costura

De todas as qualidades, de um e dous pespontos, acabam de chegar para a casa de Soares Diniz & C., á rua do Marquez d'Olinda n. 53, garantindo-se vendel-as por menos doque outro qualquer, por serem agentes de diversas fabricas. Tambem teem machinas para sapateiro.

Bom negocio

Vende-se o café Imperatriz.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA NOVA N. 30.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q... em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande s rtimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Batatas

Vende-se muito novas a 3$000 a caixa e 60 rs. a libra, na rua do Livramento n. 31.

Campo na cidade

Vende-se uma casa reformada de novo, com 6 quartos, 2 salas, sotão com janellas, cozinha fóra, estribaria, cocheira, deposito d'agua, banheiro, quartos, tanque de lavagem, jardim, e grande quintal, em uma das melhores ruas da Boa-Vista: para ir ver e tratar, á rua Nova numero 13.

— Vende-se a casa com pequeno sitio, sita na Casa-Forte, pertencente a herdeiros do finado padre Bastos, contendo duas salas, tres quartos e cozinha fóra, cuja casa é muito fresca: a tratar na rua de Pires n. 91.

Attenção

Vende-se um sobrado de um andar e sotão com 3 quartos, quintal, cacimba, chãos proprios, na rua Direita n. 94, a tratar no mesmo sobrado.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordao para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

O Bazar Victoria

Vende:

Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.
Lenços de linho com listras.
Meias de algodão e lã para senhoras e homens.
Na rua do Barão da Victoria n. 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Toalhas alcochoadas para rosto a 4$ a duzia. E' pechincha.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Coques frisados do ultimo gosto a 5$000.

Cortes de linho bordado, a 12$000.

Linho bordado, covado 500 rs.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Camisas brancas para menino, uma 2$000.

Cambraia slisas de cores, metro 500rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.

Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Bolsas e indispensaveis

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de bolsas e indispensaveis, de couro, seda e de velludo, para meninas, meninos, senhoras e homem, são muito elegantes, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

20

Pechinchas em liquidação

Na loja das tres portas á rua do Crespo n. 20

Lindas lãzinhas de quadrinho, gostos novos, a 320 rs. o covado: é pechincha.

Grande porção de popelines de linho, bons gostos, para 240 rs. o covado.

Bonitas batistes, todas sortidas, miudinhas, 240 rs. o covado.

Etoayles de côres, ultimos gostos, a 440 rs. o covado: aproveitem.

Lãzinhas escocezas, padrões escuros, para 160 rs. o covado.

Ricos córtes de linho pardo, liso e bordado, aberto, 9$ um.

Chitas escuras e claras, para 200 e 240 rs. o covado.

Lindissimas mariposas, brancas e de côres, lisas, de flores, achamalotadas e arrendadas, para 320, 360, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, para 1$400 e 1$600.

Dito de linho, com 10 e 11 palmos, para 2$ e 2$500 a vara.

Fazendas do ultimo gosto, novas

Jaines lisos, uma só côr, proprios para vestidos, a 800 rs. o covado.

Gorgorões de lã, as mais lindas côres, para 900 rs. o covado.

As mais lindas popelines de seda pura por 1$800 o covado.

Os mais modernos gostos em lãs escuras, fingindo quadros, 800 rs. o covado.

Elegante sortimento de gravatas e mantas para senhoras, e muitos artigos de phantasia, que vendemos muito barato.

Loja das 3 portas, antiga do Guilherme

20

Pechincha em camisas

Camisas brancas, com collarinho, a 20$ a duzia, uma 1$800.

Ditas de cretone, o que ha de melhor, a 30$ a duzia. uma 2$500.

Ditas francezas, brancas, as mais elegantes em punhos e collarinhos, diversos gostos, de 50$ a 60$ a duzia.

Grande sortimento tambem de punhos e collarinhos.

O mesmo em meias e ceroulas, de menor até o maior preço, bem como mantas e gravatas.

Antiga loja do Guilherme, rua do Crespo n. 20

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateades, gosto moderno, na travessa do Marquez do Recife n.º 12 A, casa do machinista de gaz, Luiz Moreira & C.

Lagedo de Lisboa

Em pequenas e grandes porções: vende-se na saboaria do Recife.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

--- Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaia n. 2.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMAO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macão, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc. etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGÁ N. 10.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

Vinho de pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

QUEIMA

043

da rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)

Linho pardo para vestidos, a 160 rs. o cavado.

Organdis com listras de lã, a 3$500 a peça; é moderno.

Bretanha de linho puro com 30 metros, a 8$ a peça.

Varas da mesma, a 320 réis; é pechincha.

Mariposa branca, bordada, a 400 rs. o covado.

Batistes finas, a 240 e 320 rs. o covado.

Mariposas á duqueza, a 400 rs. o covado.

Chita indiana, a 320 rs. o covado.

Brim pardo liso, fino, a 440 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.

Madapolão francez infestado, a 3$ a peça.

Brim pardo trançado, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras, a 240, 280 320 rs. o covado.

Chales de casemira grega, padrões especiaes, a 2$ um.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Camisas bordadas, finas, a 3$ uma.

Organdis bordado com flores, a 500 rs. o covado.

Peça de algodão a 3$ e 3$500.

Peça de cambraia transparente, fina, a 3$500 e 4$.

Folores de cores, de lã e seda, padrões ultimamente chegados, a 500 rs. o covado.

Chita escarlate, propria para vestidos e polonezas, a 320 rs. o covado.

Alpaca preta, fina, a 440 rs. o covado.

Merinó trançado, com 6 palmos de largura, proprio para roupa de homens e de senhoras, a 2$500 o covado.

Setim Macáo de todas as cores, a 1$500 o covado.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Meias para meninos e meninas, de 3$ a 4$ a duzia.

Ditas de cores para homens, a 4$ a duzia, e outros muitos artigos por barato preço, vende-se em grosso e a retalho á

RUA DO QUEIMADO N. 43
Armazem e loja de Guerra & Fernandes

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai — A meu filho
A' minha mãi — A' minha filha
A meu esposo — Saudades
A' minha esposa — Lembranças
Uma lagrima

Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$

...America, á rua do Cabugá n. 10; so... se vende por este preço,

Potassa da Russia

A mais nova do mercado, e em barris pequenos: vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 1.

Attenção

Vende-se uma importante machina para cortar bolacha, em perfeito estado, com todos os jogos de cortadeiras: a tratar na rua Imperial n. 208 ou no pateo da Santa Cruz n. 1.

— Vende-se a barcaça *Flor dos Carneiros*, que carrega até 200 saccos com assucar, pintada e calafetada de novo: quem a pretender, dirija-se a rua do Marquez de Olinda n. 50.

— Vende-se um casal de escravos, pretos robustos, para engenho, bem como um pardo cozinheiro e copeiro, uma parda perita engommadeira e costureira, assim como outras escravas que serão presentes aos compradores: na rua de Pedro Affonso n. 59, terceiro andar.

Nazukes a 280 rs. o covado

Receberam Almeida & Campos os mais lindos nazukes para vestido, elegantes padrões e as mais modernas cores, para 280 réis; é pechincha.

Rua do Crespo n. 20.
Almeida & Campos

Correias para machinas

Fogões americanos para lenha e carvão.
Grades para a lavoura.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas a vapor de força de 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
Vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 14.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE SETEMBRO
[Continuação]

Deseja ainda assignalar a circumstancia de quererem os representantes da provincia espoliada discutir a materia e a isso recusarem-se os representantes do Paraná (o Sr. Euphrasio Corrêa reclama), aliás homens de tribuna distinctos. Não estando presente o Sr. ministro do imperio, espera que qualquer outro membro do gabinete se digne de dar alguma explicação que possa restituir o socego ás populações mais interessadas na solução desta questão, visto o adiantamento da sessão não lhe permittir esperar uma solução definitiva.

Espera, pois, que seja attendido o appello que faz ao governo, porque só assim poderão os representantes da provincia espoliada dar contas do modo por que defendem os seus interesses.

Vem á mesa e é lido, apoiado e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Euphrasio Corrêa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o governo informe se é ou não urgente a solução da questão de limites entre as provincias de Santa Catharina e o Paraná, attentos os conflictos pendentes de jurisdicção entre as autoridades judiciaes e administrativas das comarcas limitrophes.—*Bitancourt Cotrim.* »

O Sr. Bitancourt Cotrim, voltando á tribuna, diz que o fim do seu requerimento era ouvir a palavra do governo sobre um assumpto de interesse publico, não sendo, por consequencia, questão meramente pessoal. Julga o nobre ministro da agricultura que este projecto é mais competente na occasião para dar a informação que se deseja.

Appella para a generosidade da camara. Trata-se de uma provincia pequena, cujos representantes não têm o apoio de uma palavra autorisada. Invocando os sentimentos de justiça, pede pois, ao nobre ministro da agricultura se digne responder á pergunta que acaba de fazer em seu requerimento.

O Sr. Presidente não póde, nos termos propostos, apresentar a urgencia á votação da camara.

O Sr. deputado pede para que algum dos Srs. ministros responda ao pedido de informações, que S. Exc. apresentou, e nenhum dos Srs. ministros está com a palavra.

Pede nesta occasião a palavra o Sr. ministro da agricultura.

Em vista desse pedido, o Sr. presidente diz que já póde consultar a camara.

O Sr. Eufrasio Corrêa usa da palavra pela ordem não só para requerer urgencia afim de se entrar immediatamente na discussão do requerimento do nobre deputado por Santa Catharina, como tambem para lembrar a S. Exc. não a sua falta de generosidade, mas a injuria que irrogou a um seu collega, julgando que elle em uma discussão já adiantada e largamente tratada, e sobre um requerimento de mero expediente, usaria da palavra para abafar a discussão de uma materia que S. Exc. julga importante.

Se em discussões mais solemnes ou mais asperas para si o orador não tem o mero receio de aceitar a discussão que Ss. Excs. quizeram provocar na camara, muito menos o teria hoje.

E querendo que a questão seja discutida, vem á tribuna declarar que desiste da palavra sobre o requerimento, não por medo da discussão, mas para usar de uma generosidade que o nobre ministro da agricultura possa responder á pergunta que lhe foi dirigida.

Consultada a camara, foi concedida a urgencia.

O Sr. Coelho de Almeida (ministro da agricultura) crê que já teve occasião de, respondendo nesta casa a uma interpellação do honrado deputado por Santa Catharina, relativa ao mesmo assumpto de que trata seu requerimento, enunciar a opinião do governo; entretanto vai de novo satisfazer a S. Exc., declarando que o governo considera urgente, dirá mesmo de maxima urgencia, a solução da questão de limites entre as provincias de Santa Catharina e do Paraná.

O Sr. Bitancourt Cotrim: — Muito bem.

Isto mesmo, continúa o orador, está consignado no relatorio do Sr. ministro do imperio. Não sente necessidade de dar á camara as razões sobre que assenta esta opinião, visto como o nobre deputado, fundamentando o seu requerimento, teve occasião ainda hoje de alludir a factos desagradaveis, verdadeiros conflictos que se teem dado em sua provincia e na do Paraná, occasionados pela confusão dos limites das mesmas provincias.

O nobre deputado, tambem já nesta sessão, crê o orador, requereu ao Sr. presidente da camara desta tribuna a inclusão na ordem do dia do projecto relativo á fixação dos limites de que se trata. Seguramente o Sr. presidente ainda não póde attendêl-o por haver entendido, e muito bem, que outros projectos deveriam preferir ao de que se trata. Entretanto, para dar ao nobre deputado testemunho de que o governo está convencido de que é urgente a solução desta questão, não duvida juntar o seu ao pedido do nobre deputado, para que o Sr. presidente opportunamente dê para a ordem do dia o projecto de que se trata.

O Sr. Bitancourt Cotrim declara-se satisfeito á vista da explicação do Sr. ministro da agricultura, que é competente, e pede para retirar o seu requerimento, certo de que o nobre presidente não poderá deixar de acompanhar os desejos manifestados por S. Exc. de que entre quanto antes na ordem do dia, e tenha a desejada discussão o projecto que trata dos limites entre as duas provincias.

Consultada a camara, consente na retirada pedida.

O Sr. Presidente declara que assim que o permitta o andamento dos trabalhos, dará para ordem do dia o projecto a que se refere o nobre deputado por Santa Catharina.

Em seguida

O Sr. Souza França, obtendo a palavra por dez minutos para fundamentar um projecto, diz que a camara sabe o papel importante que o Brasil representou na exposição de Philadelphia.

A estada ahi do Imperador e os productos da nossa industria que ahi figuraram brilhantemente excitaram novas sympathias do povo da União Americana para com os brasileiros.

Dessa sympathia só podem resultar beneficios para as duas nações, cujas relações se devem estreitar cada vez mais.

Para provar a conveniencia das intimas relações que devem existir entre os dous povos, basta lembrar que os Estados-Unidos são o consumidor do producto agricola mais importante do Brasil, que é o café. Além disso nós provemo-nos no mercado daquelle paiz de um genero de primeira necessidade, que é o trigo, além do kerosene e muitos outros productos e artefactos, como instrumentos agricolas, trilhos e tudo o mais necessario ás estradas de ferro.

A civilisação que borbulha naquelles estados deve tambem reproduzir-se em nosso seio, estreitadas as relações com aquelle paiz e recebido delle o influxo da actividade, que realmente possue em larga escala.

Proseguindo nesta ordem de idéas, passa a mostrar como as nossas relações commerciaes se fazem indirectamente com a União por meio de uma companhia de Liverpool com o sacrificio de 10 por cento nos productos que importamos, do que se aproveita o commercio inglez.

Nestas circumstancias desejava que se estabelecesse uma linha de navios nacional para os Estados-Unidos, e pede ao nobre ministro da agricultura que procure encorporar uma companhia nacional para esse fim. Se, porém, não fôr possivel encorporar uma companhia com capitaes nacionaes, entende que deve então preferir-se o contrato com capitalistas da União Americana.

Além de outras conveniencias da linha directa, vê que podem por ella receber colonisação as provincias do norte, que até agora não teem recebido esse beneficio.

Existem na União muitos coolies, que teem concluido seu contrato, e muitos outros que podem vir pelo isthmo de Panamá.

Esta consideração, aliás muito importante, foi uma das razões que o levou a occupar a attenção da camara, e apresentar o projecto que vai offerecer á sua consideração.

Como não passou no orçamento uma medida para que o Sr. ministro da agricultura possa prover a essa necessidade, entende que a camara para não parecer indifferente a questão tão momentosa, deve occupar-se della antes de findar a sessão, constando-lhe até que o governo dos Estados-Unidos fez convite ao do Brasil para estabelecimento de uma linha directa.

O facto é digno de consideração. Se o governo se mostrar indifferente, parecerá que não deseja manter relações com aquelle paiz, quando aliás ellas são de grande alcance politica ou commercialmente fallando.

Crê que se poderá organisar uma companhia mesmo no estado de nossas finanças. Demais, o projecto não autorisa despezas para já. O orador tem bastante confiança no paiz para acreditar que das rendas publicas ha de haver sobra sufficiente para que o governo possa prover as despezas que demandar a organisação da companhia.

Considera ainda que se trata de uma despeza reproductiva, e essas não teem o orador receio de fazer, porque os cofres publicos não são para immobilisar capitaes, mas para occorrer ás necessidades do paiz. Acredita que com as verbas do orçamento votado, mediante justa economia, haverá superabundancia para que possa attender-se a serviços desta ordem.

Quando disse que a não poder organisar-se companhia brasileira deveriamos preferir os capitalistas dos Estados-Unidos, fundou-se em saber que o governo daquelle paiz está disposto a auxiliar essa navegação, sendo feita sob a bandeira norte-americana. Louva essa resolução e lastima que não estejamos em condições de fazer o mesmo.

Ainda que na presente sessão não haja tempo de que passe o projecto, entende que o facto de tomar o corpo legislativo conhecimento delle, prestando-lhe o seu apoio em primeira e segunda discussão, será o sufficiente para se reconhecer que o Brasil não é indifferente ao convite que lhe fez o governo dos Estados-Unidos em beneficio do progresso dos dous paizes.

Conclue offerecendo á consideração da camara o seu projecto, esperando que ella deliberará como fôr mais justo, parecendo-lhe que ella estará convencida de que a materia é por demais importante e digna de occupar a attenção do parlamento.

Vem á mesa o seguinte projecto que, depois de lido, foi remettido á commissão de commercio, industria e artes para interpôr seu parecer:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' autorisado o governo a contratar com qualquer empreza habilitada, nacional ou estrangeira, o serviço de uma linha de navegação a vapor directa e mensal entre os portos desta capital e New-York, tocando tanto na ida como na volta nos portos da Bahia, Pernambuco e Belém no Pará.

« Art. 2.º Os vapores deverão ser de primeira classe, inteiramente novos, e de ferro ou de aço, tendo grandes accommodações para passageiros e cargas, reunindo todos os melhoramentos modernos, sendo de boa marcha, e capacidade nunca inferior a 3,000 toneladas.

« Art. 3.º Para realisação desse serviço poderá o governo subvencionar a empreza que delle se encarregar com quantia que não exceda a 200:000$000 annuaes.

« Art. 4.º A empreza se obrigará a conduzir por preços modicos e com tratamento conveniente os immigrantes ou trabalhadores asiaticos, ou de qualquer outra procedencia, que dos Estados-Unidos se destinarem aos nossos portos, quér directamente de New-York, quér atravessando o isthmo de Panamá. —*Souza França.—F. J. da Rocha.—E' Antunes.—J. A. Chaves.—Pinto Lima.—Freitas Henriques.—Marcolino Moura.—Flôres.—Barão de S. Domingos.—Nobre.—Ferreira Cantão.—Barão de Anadia.—Souza Leão.—Portella.—Aguiar.—Gomes de Amaral.—P. Affonso.—Paulino Nogueira.—Corrêa de Araujo.—Hollanda Cavalcanti.—Figueiredo Rocha.* »

O Sr. Cantão (pela ordem) requer urgencia, por meia hora, para no primeiro dia de sessão apresentar e justificar um requerimento, que versará sobre negocios que, dizendo respeito á sua provincia, em particular, tambem tem interesse geral, porque se referem em primeiro lugar á fiscalisação das rendas publicas, e em segundo á distribuição feita pelo governo ás provincias para auxilio da força policial, e em terceiro lugar porque trata da catechese dos indigenas.

Consultada a camara, é concedida a urgencia requerida.

O Sr. Florencio de Abreu (pela ordem) deseja dar uma explicação em consequencia do incidente que se deu hontem ao terminar a sessão e em que o seu procedimento póde ter sido mal interpretado.

E' costume da mesa não dar a palavra ao orador inscripto quando falta apenas um quarto de hora ou menos para terminar a hora regimental da sessão. Tendo a de hontem começado ás 11 horas menos 5 minutos, só poderia ser levantada quando faltassem cinco minutos para as quatro.

Quando, porém, terminou o seu discurso o Sr. Duque-Estrada, não faltavam cinco, mas sim dez minutos; entretanto o Sr. 2º vice-presidente declarou logo adiada a discussão, e, sem attender á reclamação do orador, continuou lendo a ordem do dia. Foi a esse procedimento, bem como o facto de tomarem os oradores da maioria o tempo aos oradores da opposição, que qualificou de violencia.

Dá esta explicação para que fiquem bem conhecidos os motivos do seu procedimento.

O Sr. Presidente diz que não se achava presente quando se deu o incidente a que se refere o Sr. deputado, não podendo por isso dizer nada sobre o assumpto.

A camara occupou-se depois com a continuação da 1ª discussão do projecto [illegible] deste anno, sobre o ensino superior.

O Sr. Corrêa de Araujo vem explicar algumas suas palavras que foram mal interpretadas por alguns dos oradores que teem occupado a tribuna. Citando algumas palavras do Sr. senador Jobim, não foi a sua intenção a que lhe attribuiram aquelles Srs. deputados. Nem as palavras do Sr. Jobim podiam conter offensa á faculdade do Rio de Janeiro porque ellas estão de accordo com as que já na camara proferio o Sr. Barão de Maceió. Cita os trechos para o comprovar.

Não se justificará pela opinião que se lhe quiz attribuir em relação á faculdade do Recife. Todos os seus collegas sabem que era incapaz de articular uma só palavra que não fosse em favor da proficiencia com que todos alli occupam suas cadeiras.

Explica ainda a contradicção que se quiz encontrar no facto de aceitar o art. 1º, e não admittir o 2.º Se o projecto entrar em 2ª discussão, então apreciará os argumentos com que foram impugnadas algumas das proposições que emittio.

O Sr. Barão de Maceió vem justificar as palvras com que impugnara algumas das proposições do nobre deputado por Pernambuco em relação á faculdade de medicina do Rio de Janeiro e explica o sentido em que tomara as palavras de S. Exc. com referencia á faculdade do Recife. Procura em seguida, demonstrar não haver contradicção entra as palavras que uma vez proferira na camara e as que pronunciou agora na discussão do projecto.

Tambem de suas palavras ninguem poderá inferir que estão de accordo com o que avançou no senado o Sr. Jobim. Conclue dizendo que a anatomia é um dos ramos das sciencias que melhor se cultivam e de que se tira mais proveito na faculdade do Rio de Janeiro.

O Sr. Lima Duarte estranha que o governo não se tenha ainda pronunciado na questão, tratando-se da liberdade do ensino e sendo o projecto apresentado por uma commissão da camara da confiança ministerial. Attribue o motor do silencio e da indifferença do Sr. ministro a estar terminando o prazo estipulado ao governo para tratar dos negocios do paiz, divisando nesse facto um symptoma de que o governo terá em breve de deixar o poder, dando por terminada a sua missão.

Pretende dar seu voto, ao projecto, já pelas vantagens que deve auferir-se do ensino livre, já pelo estado pouco satisfactorio em que se acha a instrucção no paiz. Não tem por conveniente que se acabe com o ensino official, mas quer que elle se melhore. Pensa até que estabelecendo o ensino livre deve o governo ir em auxilio facultando os gabinetes e os laboratorios das faculdades do Estado.

Passa depois a considerar o estado da instrucção no Brasil, baseando as suas considerações principalmente na estatistica, de onde se vê que metade da população da côrte não sabe ler nem escrever. Entende que com o dinheiro gasto com os luxuosos palacios, destinados á instrucção, poderiam ser construidas casas mais modestas que servissem mais a disseminal-a.

Depois de algumas considerações sobre a generalidade da questão, occupa-se da escola de medicina da côrte, lastimando que ella não tenha edificio proprio O governo espera talvez a opportunidade que é a palavra de ordem com que procura resolver todas as questões.

Tratando da distribuição do ensino, aprecia o estado dos cursos de geologia, de chimica mineral, e de anatomia, havendo nesta materia um só professor para o primeiro e segundo anno. Considera ainda o curso da historia da medicina e de clinica interna e externa, chamando especialmente a attenção do governo para o facto de ter esta ultima aula á sua disposição uma sala com 32 leitos. Acha que a indifferença do governo traz o desanimo e o desgosto ao corpo docente.

Trata em seguida da faculdade de medicina da Bahia, da faculdade de direito de Pernambuco, da escola polytechina e da escola de minas, fazendo largas considerações a proposito do ensino em cada um desses estabelecimentos. Entende que o curso da escola de minas deveria ser em vez de dous quatro annos e acha inconveniente o limitado numero de dez alumnos, devendo fazer parte delle as materias que constituem o curso geral da escola polytechina. Julga conveniente que se volte ao antigo systema de exames. Faz ainda largas considerações sobre o actual estado do conservatorio de musica e da academia de Bellas-Artes e conclue votando pelo ensino livre, melhorando-se ao mesmo tempo o ensino official.

Esta discussão ficou adiada pela hora.

Proseguio depois a 2.º discussão da proposta do poder executivo que fixa a força de terra para 1878 a 1879.

O Sr. José Angelo, pela ordem, pede, e a camara concede, o encerramento da discussão do art. 1.º

Posto a votos o artigo, foi approvado.

Por ultimo a camara discutio o art. 2.º da proposta.

O Sr. Silveira Martins sempre se mostrou docil ás prescripções do regimento interpretadas pelo Sr. presidente, restringir-se-ha portanto á materia especial do art. 2.º; pede porém permissão para explicar algumas palavras suas que foram mal interpretadas pelo ultimo orador (o Sr. Duque-Estrada Teixeira) que tomou a palavra neste debate.

Attribuindo ao orador injurias feitas ao nobre presidente do conselho, imputou-lhe o nobre deputado uma grande injustiça; nem as palavras que lhe foram attribuidas são injuriosas, mesmo quando as houvesse proferido.

Não é exacto que tivesse chamado o nobre presidente do conselho decrepito, ponderando a sua idade e a necessidade de repouso para prolongar os seus dias em proveito e gloria do seu paiz, aconselhando a todos os governos com a experiencia adquirida, julgava render homenagem e não dirigir-lhe uma leve censura e menos uma injuria graciosa, que nem ao nobre Duque desaraiva, nem estava na altura do representante da nação, porque em vez de ser isso um acto de nobreza seria, uma grande cobardia.

Ainda houve injustiça do nobre deputado attribuindo ao orador a idéa, que não lhe passou pela mente, de ter pensado na morte de S. M. o Imperador, que não é cousa que dependa de nós, não é objecto dos calculos humanos. Apreciando o longo governo de Sua Magestade, discutio a mudança de systema por um acto de espontanea resolução que declarou julgar difficil, porque é difficil no fim de uma longa vida confessar um homem que errou na maior parte della.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR
FERNANDEZ Y GONZALEZ
VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

(Continuação do n. 231)

CAPITULO XIV

EM QUE SE SABE PORQUE DEIXARA A SUA CASA O CAPITÃO ESTROPEADO

Retrocedamos á madrugada do dia antecedente, em que o capitão Sedeno sahira de Granada em direcção ás Alpujarras.

Urgente devia ser o motivo que alli o levava, porque fazia correr o cavallo o mais que lhe era possivel correr sem se lhe importar que rebentasse ou não.

Antes de chegar ao Padul, entrou n'uma estalagem, proferio algumas palavras em arabe ao ouvido do estalajadeiro, e entregou-lhe o cavallo.

Pouco depois o estalajadeiro trouxe para fóra da estalagem outro cavallo com os arreios do primeiro, no qual o capitão apezar de coxo, montou com a facilidade com que o poderia fazer um homem são, e poz-se outra vez a caminho com toda a rapidez de que era capaz o animal.

Quatro vezes mudou de cavallo pela mesma fórma, antes das oito da manhã, deixando a um lado a villa de Orgiva, tomava pela mesa a lomba e pelo mesmo barranco por onde vimos Yaye e Abd-el-Gewar tomar no principio d'esta historia.

Quando chegou ao pinheiral, soltou um agudo silvo, e appareceram alguns monfies que se encaminharam para elle.

Mostrou-lhes o capitão um pergaminho enrolado, e lendo-o o wali que commandava os monfies, fe-lo desmontar, vendou-lhe os olhos, deu-lhe o braço para lhe servir de guia e apoio, e levando outro monfi o cavallo pela rédea, introduziram-se na selva.

Atravessaram estreitos e ingremes atalhos, desceram a um profundo barranco, subiram por entre as brenhas a uma immensa caverna, e quando se acharam dentro d'ella, o wali levou uma pequena corneta aos labios, e fez ouvir um toque particular.

Pouco depois vio-se um enorme rochedo pôr-se em movimento, e deixar patente uma porta de ferro, tambem aberta.

Entraram o wali, o capitão e o monfi que levava o cavallo, e a porta tornou a fechar-se.

Já alli imperavam as trevas. A espaços via-se uma lanterna pendurada na parede d'um largo caminho subterraneo, produzindo frouxa luz. Ao pé de cada uma d'aquellas lanternas e como sentinella, via-se um monfi armado.

No fim de poucos passos no subterraneo, o monfi que conduzia o cavallo tomou por uma das galerias que de distancia em distancia se viam á direita e á esquerda, e o wali e o capitão continuaram sós pelo subterraneo adiante.

No fim do caminho acharam-se n'um largo de forma octogona com paredes e abobada arabe de ladrilho em cujo fundo se via uma porta ornamentada, e diante d'ella uma numerosa guarda com sumptuosos trajos musulmanos. O wali que conduzia o capitão fallou um instante com o wali da guarda, e immediatamente este abrio a porta com uma chave dourada, franqueando a entrada ao wali e ao capitão Sedeno.

A porta tornou a fechar-se.

Então o wali tirou a venda ao capitão.

Achavam-se já na parte maravilhosa do alcaçar subterraneo.

Tinham entrado n'uma galeria magnifica sustentada por meio de arcos armados de lavores sobre columnas de alabastro.

Atravéz dos seus véos de gaze formosas lampadas despediam uma luz languida; cobria o pavimento uma branda alcatifa.

A espaços viam-se immoveis. como estatuas, escravos negros, vestidos de purpura.

Aquella galeria formava por assim dizer o vestibulo de um alcaçar admiravel.

Continuaram a caminhar, atravessando galerias e camaras, até chegarem a uma. a cuja porta o wali fez esperar Sedeno.

Pouco depois sahio, e disse ao capitão;

— O poderoso Yuzuf, pai do eleito de Deus Muley Yaye-ebn-Al-Hhamar emir dos monfies, espera-te.

Alvaro de Sedeno entrou n'uma sumptuosa camara, e tirou respeitosamente o gorro.

N'aquella camara, pensativo e triste, passeiava um ancião, singela, mas magestosamente vestido.

Quem o visse com a branca touca embrulhada na cabeça, o seu caftan negro e o amplo e fluctuante albornoz branco, te-lo-hia tomado por um patriarcha dos tempos antigos.

Alvaro de Sedeno avançou coxeiando e disse quando se achou á certa distancia do ancião:

— Que Deus o Altissimo e o Unico, te guarde, poderoso Yuzuf.

O ancião parou, olhou para Sedeno d'um modo severo e profundo.

— Que queres? perguntou.

— Venho ver-te, podoroso Yuzuf, impellido por muitas razões.

— Senta-te, disse-lhe o ancião, apontando para um divan.

Sedeno sentou-se Yuzuf sentou-se junto d'elle.

— Ha nos aposentos proximos alguem que nos possa ouvir? perguntou o capitão.

— Qual dos meus se atreveria a arriscar a cabeça para satisfazer os ouvidos? retorquio Yuzuf em tom de autoridade.

— Visto que ninguem mais me póde escutar, disse o capitão, escuta-me, emir.

Yuzuf tomou uma attitude attenta, mas cheia de altivez, e o capitão Sedeno começou desta maneira:

— Será preciso que me concedas algum tempo e alguma paciencia, senhor. Preciso de te recordar algumas cousas que tu pareces ter esquecido.

Yuzuf franzio o grisalho sobr'olho.

— Nada tem de estranho que tu, em meio dos cuidados que te cercam, continuou o capitão, esqueças os negocios de um homem como eu, que comparado comtigo em força e grandeza, sou o que seria um grão de areia comparado com um rochedo; por isto mesmo requeiro a tua indulgencia para as minhas palavras.

— Vamos ao assumpto, ao assumpto, Sedeno, disse Yuzuf com impaciencia: graves pensamentos me preoccupam, e só me prestei a escutar-te, suppondo que algum objecto de grande interesse te trazia aqui.

— Torno a requerer a tua indulgencia, senhor, e procurarei ser o mais breve possivel.

Ha quarenta annos, exactamente os annos da idade que tenho, que dous esposos castelhanos foram assassinados entre as brenhas das Alpujarras. Elle era um soldado fidalgo que ia á povoação de Orgiva; ella uma formosa joven das montanhas de Santander. A mulher, quando foi assassinada levava nos braços uma criança. Aquella criança era eu. Foram os monfies das Alpujarras os assassinos de meu pai.

— Teu pai, volveu Yuzuf, era nosso inimigo; um homem cruel como tu, que perseguia encarniçadamente os monfies, e por causa do qual muitos pereceram enforcados nas praças publicas.

— Bem, comprehendo que em meu pai matasses um inimigo; mas minha mãi...

— Os christãos escravisam, açoutam, esfaqueiam e queimam as mouriscas, exclamou Yuzuf com modo sombrio.

— O delicto de outrem não desculpa o delicto proprio, retorquio Sedeno com energia.

— E não obstante, tu és um homem carregado de delictos.

— Isso não importa. Extermino os meus inimigos quando posso, e procuro satisfazer os meus desejos, nem mais nem menos que tu, como todos os que se sentem com meios e forças para isso. Voltemos porém á minha historia. O punhal dos assassinos que não se detivera nem perante o valor do pai, nem perante a formosura e as lagrimas da mãi, e que por certo não hesitaria perante a fraqueza do filho, foi contido por um homem generoso e valente. Esse homem foi teu pai, emir então dos monfies.

Enviou-me mysteriosamente á justiça de Orgiva, quero dizer, fez com que a sua gente me pozesse uma noite á porta da igreja da villa com este papel em cima de mim.

O alferes puxou por uma carteira, e da carteira tirou um papel tosco e amarello.

« Corregedor de Orgiva, dizia o papel. Ahi te deixamos o filho do alferes Pedro Sedeno, o cruel, a quem demos a morte em castigo das suas crueldades. Sua mulher foi tambem morta pelo que gozava com os soffrimentos e martyrio das nossas mulheres. Perdoamos ao innocente. Aqui t'o entregamos. Cria-o com esmero, para o qual encontrarás todos os mezes certa quantia por baixo da porta. E ai de ti se esse menino não recebe a criação d'um fidalgo!—Os monfies. »

— Já vês que se meu pai fez morrer teus pais, cumprindo rigorosamente com a justiça, adoptou-te por filho.

— Paguei em ti a divida a meu pai; fui um servidor leal; eu, christão, e honrado por el-rei, verti o sangue por vós, inimigo do meu Deus e do meu rei!

— Continúa, continúa; conclue.

— Ha quinze annos, quando tinha vinte e cinco, fui atacado um dia, em que me entretinha a caçar na montanha, por um grande numero de monfies. Sem me ferirem, sem me maltratarem, rodearam-me, apoderaram-se de mim, vendaram-me os olhos, e agarrando-me por um braço, conduziram-me a este mesmo sitio. Conheci-te então Yuzuf, disseste-me que teu pai te encarregára de velar por mim, e que em eu chegando a certa idade me propozesses se queria pertencer ao vosso bando. Eu sabia demasiado que tudo o que era, as galas que vestia, as armas que trazia, o ouro que guardava nos bolsos, pertencia a um protector desconhecido e generoso. Concebera-o grandioso e potente, e estava ancioso por conhecel-o; quando entrei neste subterraneo, quando te vi diante de mim, tudo o que me rodeava me deslumbrou. Então revelaste-me a parte que eu ignorava da minha historia, e propozeste-me que te servisse de espia entre os christãos, e te servisse em tudo que estivesse ao teu alcance e me exigisses. Eu era agradecido; além de agradecido ambicioso; sabia que meus pais tinham morrido d'um modo desgraçado, e que o teu me salvara; não sei se devia recusar tudo o que partisse dos homens que tinham tinto seus punhaes no sangue dos meus pais; talvez devesse preferir uma vida obscura ás riquezas e ao poder que de repente havias ostentado ante meus olhos; mas em fim bem ou mal feito jurei servir-te e sirvo-te.

— Em troca paguei-te d'um modo esplendido. Comprei-te uma patente de capitão...

— E' verdade, compraste-me uma patente de capitão nos terços do reino e costa de Granada. Tinhas os teus projectos e servi-te tão bem, avisei-te tanto á tempo de quantas expedições de soldados sahiam contra vós, que por minha causa alvejam milhares de ossos de soldados christãos mortos pelos monfies nos profundos despenhadeiros das Alpujarras.

— Por cada cabeça de christão recebeste um premio, Sedeno.

— E' verdade, não me queixo; mas deixa-me continuar. Dizia, pois, que a importancia dos serviços que te prestara, te impelliram a empregar-me em maiores empresas Um fidalgo extremenho, Fernão Cortez, acabava de conquistar um rico e poderoso imperio para lá dos mares. Dizia-se que naquelle imperio abundavam as perolas e as pedras preciosas, e que no centro dos seus desertos havia uma montanha de ouro. Tu precisavas de muito dinheiro para a realisação dos teus projectos de reconquista de Granada, e voltaste a attenção para o Mexico, para aquelle imperio conquistado ha pouco, onde, segundo a fama, se encontraram por toda a parte o ouro e a riqueza. Tu foste um dos innumeraveis ambiciosos que estenderam as garras avidas para as Indias, esse novo mundo, que devia cobrir com o seu ouro os andrajos do mundo velho. Tinhas confiança em mim; um castelhano já conhecido sob as bandeiras do rei da Hespanha convinha-te muito mais que um dos teus walis para os projectos que firmavas. Compraste-me então uma companhia, ou para melhor dizer, déste-me dinheiro para comprar a licença de a recrutar nas Alpujarras, e partir servi com ella nas Indias. Com o dinheiro tudo alcança, alcancei licença para recrutar nas villas das Alpujarras a gente precisa. Tu mesmo escolheste os mais valentes, os mais ferozes dos teus monfies, cem demonios que deviam levar a assolação ao Mexico e garantir-te a minha fidelidade. Ha onze annos que embarquei com a minha gente, ou para melhor dizer com a tua. Durante tres annos que permaneci no Mexico antes de receber as feridas que me impossibilitaram para a guerra, um monfi após outro voltou a Hespanha, trazendo-te um thesouro.

(Continuar-se-ha)

Typ do Diario—Rua Duque de Caxias

MUTILADO